



SANTOS
Cidade Educadora



SANTOS
CITY OF FILM



unesco
Membro da
Rede de Cidade Criativa



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXVII • Nº 9006 • Sexta-feira, 14 de novembro de 2025 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

FESTIVAL DE DANÇA CELEBRA 10 ANOS DO SELO DE CIDADE CRIATIVA DA UNESCO

Carlos Nogueira

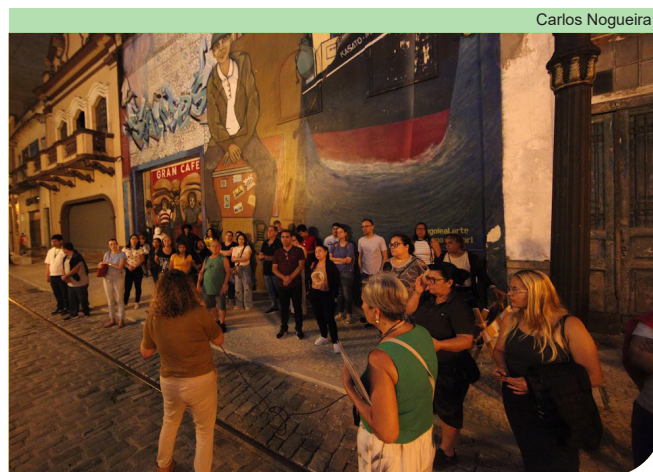


**CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO**



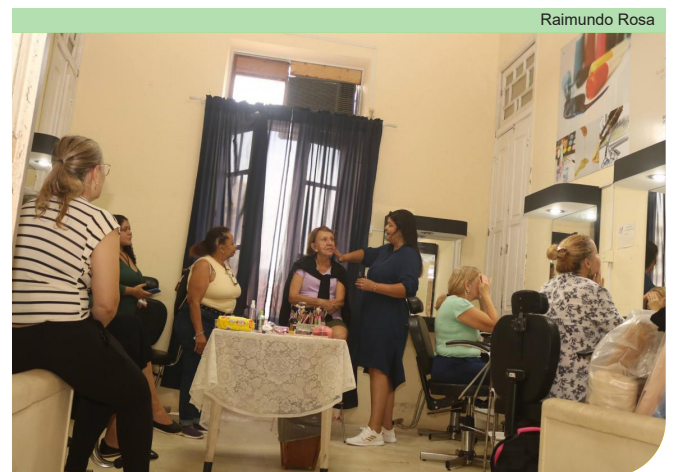
**Artesãos
podem integrar
feira do Natal
Criativo**

**Orquestra de
Deficientes
Visuais se
apresenta
na Casa das
Culturas**



Carlos Nogueira

**Roteiro evidencia
participação do negro na
construção da Cidade**



Raimundo Rosa

**Fundo Social inscreve
para cursos de padaria
e maquiagem**

LEIA MAIS:
www.santos.sp.gov.br



[santos agora](#)



[prefeiturasantos](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	2	SAÚDE.....	62
FINANÇAS E GESTÃO	11	CET	67
CULTURA	35	CAPEP	69
EDUCAÇÃO.....	54	PROCURADORIA GERAL	70
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	59	COHAB.....	70
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E		CONSELHOS.....	70
SUSTENTABILIDADE	59	PRODESAN	72
ESPORTES.....	59	CÂMARA	101
OBRAS E EDIFICAÇÕES	60	INFORMATIVO ZAPS.....	104

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Balancete Sintético					Exercício de 2025				
Filtro: Outubro - 01/10/2025 a 31/10/2025									
RECEITAS					DESPESAS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		3.621.380.582,67	369.298.067,39	3.990.678.650,06	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		3.033.226.888,71	361.241.751,74	3.394.468.640,45
1	Receitas Correntes	3.522.067.605,56	363.728.783,42	3.885.796.388,98	04	Administração	709.100.860,61	82.451.978,46	791.552.839,07
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.131.193.517,29	216.888.141,56	2.348.081.658,85	06	Segurança Pública	8.388.457,78	969.741,85	9.358.199,63
1.2	Contribuições	24.762.213,13	2.235.254,12	26.997.467,25	08	Assistência Social	85.321.476,51	10.505.335,46	95.826.811,97
1.3	Receita Patrimonial	54.886.875,81	14.868.802,29	69.755.678,10	10	Saúde	821.125.323,94	103.260.494,39	924.385.818,33
1.6	Receita de Serviços	1.918,10	158,14	2.076,24	12	Educação	718.092.191,78	85.389.260,08	803.481.451,86
1.7	Transferência Correntes	1.473.748.139,66	145.941.565,03	1.619.689.704,69	13	Cultura	39.945.568,91	3.586.458,78	43.532.027,69
1.7	Transferência Correntes	9.5-189.835.706,41	-17.862.055,54	-207.697.761,95	14	Direitos da Cidadania	5.899.513,43	830.790,76	6.730.304,19
1.9	Outras Receitas Correntes	27.310.647,98	1.656.917,82	28.967.565,80	15	Urbanismo	419.697.899,23	57.190.375,53	476.888.274,76
2	Receitas de Capital	99.312.977,11	5.569.283,97	104.882.261,08	16	Habitação	39.726.706,58	4.381.324,29	44.108.030,87
2.1	Operações de Crédito	21.252.480,92	0,00	21.252.480,92	18	Gestão Ambiental	7.505.646,19	430.755,81	7.936.402,00
2.2	Alienação de Bens	276.174,44	0,00	276.174,44	23	Comércio e Serviços	9.006.345,37	1.678.529,79	10.684.875,16
2.4	Transferências de Capital	77.674.321,75	5.569.283,97	83.243.605,72	27	Desporto e Lazer	6.113.922,02	1.859.585,77	7.973.507,79
2.9	Outras Receitas de Capital	110.000,00	0,00	110.000,00	28	Encargos especiais	163.302.976,36	8.707.120,77	172.010.097,13
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		4.000.000,00	6.000.000,00	10.000.000,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		260.257.616,83	15.021.144,65	275.278.761,48
5.6.09.01.0000	Devolução de Recursos Concedidos no Exercício (CMS)	4.000.000,00	6.000.000,00	10.000.000,00	5.5.01.02.0000	CAIXA DE ASSIST. AO SERV.PÚBL. MUNIC. DE SANTOS	15.000,00	0,00	15.000,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		379.075.467,79	46.688.559,82	425.764.027,61	5.5.01.02.0000	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS	119.725.501,00	13.302.833,00	133.028.334,00
5.1.02.00.0000	Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	7.247,01	1.117,70	8.364,71	5.5.01.02.0000	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS	4.759.666,63	456.333,33	5.215.999,96
5.2.00.00.0000	Contas do Passivo - Credores	-11.072.951,79	328.533,61	-10.744.418,18	5.5.01.02.0000	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	2.227.500,00	247.500,00	2.475.000,00
5.2.11.00.0000	Consignações	385.798.575,78	45.839.917,19	431.638.492,97	5.5.01.02.0000	FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS	7.920.638,22	1.014.478,32	8.935.116,54
5.2.31.00.0000	Depósitos Judiciais	3.817.478,42	509.997,82	4.327.476,24	5.5.11.01.0000	IPREV – INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	125.609.310,98	0,00	125.609.310,98
5.2.41.00.0000	Depósitos não Judiciais	100.363,11	0,00	100.363,11	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS E RESTOS A PAGAR		713.072.765,24	47.710.094,62	760.782.859,86
5.4.00.00.0000	Passivos não Financeiros	424.755,26	8.993,50	433.748,76	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		400.133.580,56	46.542.963,24	446.676.543,80
DISPONIBILIDADES			494.170.698,39		5.1.02.00.0000	Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	6.428,32	0,00	6.428,32
Tesouraria			156,93		5.2.00.00.0000	Contas do Passivo - Credores	14.758,27	186.975,61	201.733,88
Banco			494.170.541,46		5.2.11.00.0000	Consignações	394.549.603,75	45.937.239,56	440.486.843,31
Recurso Disponível			118.923.322,93		5.2.31.00.0000	Depósitos Judiciais	3.802.013,11	418.167,91	4.220.181,02
Recurso Aplicado			375.247.218,53		5.2.41.00.0000	Depósitos não Judiciais	33.271,92	0,00	33.271,92
TOTAL GERAL			4.920.613.376,06		5.3.00.00.0000	Ativos Não Financeiros	1.727.505,19	580,16	1.728.085,35
					PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR		312.939.184,68	1.167.131,38	314.106.316,06
					DISPONIBILIDADES			490.083.114,27	
					Tesouraria			473,26	
					Banco			490.082.641,01	
					Recurso Disponível			70.264.196,98	
					Recurso Aplicado			419.818.444,03	
					TOTAL GERAL			4.920.613.376,06	

VINICIUS MARTINS MACEDO
Chefe de Unidade I da SECONT
CRC: 320.225/O-0/SP

JOSE ROSATTI JUNIOR
Diretor de DECONFI
CPF: 053.117.188-46

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF: 266.277.628-54

ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 108.436.928-12

**DECRETO Nº 11.058
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

REGULAMENTA A LEI Nº 4.282, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, QUE INSTITUI O SELO “EMPRESA PARCEIRA DA IGUALDADE RACIAL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O “Selo Empresa Parceira da Igualdade Racial”, instituído pela Lei nº 4.282, de 28 de agosto de 2023, a ser concedido às pessoas jurídicas sediadas no Município que, comprovadamente, observem a cota mínima de 20% (vinte por cento) de vagas para negros, fica regulamentado pelo disposto desde Decreto.

Art. 2º O Selo Igualdade Racial deverá:

I – ser emitido e cancelado pela Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e Direitos Humanos;

II – adotar o padrão do Anexo Único deste decreto.

§ 1º Ocorrerá a perda do Selo na hipótese da empresa deixar de manter os requisitos para sua concessão.

§ 2º Poderá ser exigida a reapresentação de documentos em razão de indícios de que a empresa não mantém os requisitos para a concessão do Selo.

Art. 3º Para instruir o pedido do Selo Igualdade Racial, o interessado deverá apresentar:

I – cópia do Cartão de Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ;

II – cópia da declaração da RAIS – Relação Anual de Informações Sociais e da Relação dos Estabelecimentos Declarados, enviada por meio do GDRAIS, com sua respectiva cópia de recibo de entrega;

III – cópia do alvará de localização e funcionamento da sede, estabelecimento, unidade operacional ou escritório que esteja localizado em Santos;

IV – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V – declaração firmada pelo responsável legal, sob penalidade da lei, que o exercício de suas atividades econômicas não estão em desconformidade com as legislações municipal, estadual, federal e internacional vigentes;

VI – Certidão Negativa de condenações pela Justiça do Trabalho por trabalho escravo e/ou infantil;

VII – Certidão Negativa de condenações pela Justiça Civil e Criminal por atos resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Art. 4º Após análise da documentação pela COPIRE – Coordenadoria de Promoção de Igualdade Racial e Ética e com seu encaminhamento pela aprovação, a concessão do “Selo Empresa Parceira da Igualdade Racial” será deferida por Resolução da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e Direitos Humanos.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de novembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2025.

**ANA KARINA BLASCO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO**

ANEXO ÚNICO



**DECRETO Nº 11.059
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DE TRIBUTOS, MULTAS DE QUALQUER NATUREZA, PREÇOS PÚBLICOS E DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026, E SOBRE DESCONTO PARA PAGAMENTO EM COTA ÚNICA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 97 do Código Tributário Nacional, Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

CONSIDERANDO que o parágrafo 4º do artigo 216 do Código Tributário do Município de Santos, Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, autoriza a aplicação de atualização monetária aos valores de tributos, multas de qualquer natureza e preços públicos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

CONSIDERANDO que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, aponta 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento) como índice inflacionário no período de agosto de 2024 à julho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Os valores de tributos, multas de qualquer natureza, preços públicos previstos na legislação municipal, não alterados por dispositivos legais específicos, e débitos inscritos na dívida ativa do Município, inclusive saldos de parcelamentos, serão atualizados monetariamente, para o exercício de 2026, mediante aplicação do índice de 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento).

Art. 2º Os contribuintes que efetuarem o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar relativos ao exercício de 2026, em cota única, até a data consignada nos respectivos carnês de pagamento, gozarão do benefício de 4% (quatro por cento) de desconto, nos termos do parágrafo 5º do artigo 14 e o parágrafo 14 do artigo 36 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971 (Código Tributário do Município de Santos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de novembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2025.

**ANA KARINA BLASCO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
EM SUBSTITUIÇÃO**

**DECRETO Nº 11.060
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

PRORROGA O PRAZO DA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO OUTORGADA PELO DECRETO Nº 6.482, DE 02 DE AGOSTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada pelo prazo de 6 (seis) anos, a permissão de uso outorgada pelo Decreto nº 6.482, de 02 de agosto de 2013, relativa ao imóvel localizado na Rua Professor Nelson Espíndola Lobato, nº 222. Jardim Rádio Clube, ao Serviço Social da Indústria – SESI, para que, no local, o permissionário funcione como unidade escolar.

Art. 2º Ficam mantidas as demais condições e encargos da permissão de uso outorgada pelo Decreto nº 6.482, de 02 de agosto de 2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de novembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2025.

ANA KARINA BLASCO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
EM SUBSTITUIÇÃO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 184/2025-GPM DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia e designa **GILMAR VIEIRA DA COSTA**, Procurador do Município de Santos, Reg. nº 27.336-7, para representar a **PREFEITURA DE SANTOS**, na Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2025, às 10h, na sede social da **PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS**, localizada na Praça dos Expedicionários, nº 10, 4º andar, Santos-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 185/2025-GPM DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em cumprimento ao disposto no artigo 5º-A, da Lei Complementar nº 196, de 15 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados, para o biênio 2026-2027, os membros titulares e suplentes que integrarão o Conselho Fiscal da Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS, conforme a seguir:

I – Titulares:

Jorge Manuel de Souza Ferreira;
Mônica Carvalho Santos;
Raquel Nogueira Del Pintor Siqueira;

II – Suplentes:

Flávia Maria Buzatti Fernandes Moriya;
Priscila Thatiane de Oliveira Barragam;

Lupércio Teixeira Filho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 5629-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 63298/2025-27, **exonera, a pedido**, a partir de 05 de novembro de 2025, ERICA HELENA DA SILVA, registro nº 40.468-1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de novembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5669-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 064311/2025-29, **exonera, a pedido**, a partir de 10 de novembro de 2025, IANDRA HEIN TIERRO, registro nº 36.192-3, do cargo de Operador Social, Nível P, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Assistente Social.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5686-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 064377/2025-37, **exonera, a pedido**, a partir de 10 de novembro de 2025, RODRIGO EDUARDO CONINCK BRANDAO FEITOSA, registro nº 40.113-3, do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Engenheiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de novembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5690-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 064012/2025-58, **exonera, a pedido**, a partir de 07 de novembro de 2025, TALISSON SOARES DA SILVA, registro nº 39.979-0, do cargo de Guarda Civil Municipal – 3º Classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de novembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5700-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **exonera, a pedido**, a partir de 04 de novembro de 2025, RODRIGO BRAGA GOMES DA SILVA, registro nº 222-0, do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Federal 12696, de 25 de julho de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de novembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5715-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear MARCO AURELIO DIAS FERREIRA, registro nº 14.521-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Mobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, de Andre Luiz Helfstein do Rosario Souza, no período de 03 a 05 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Inquérito

Processo nº 282166/2023-86(601.149)-I – ACOMPANHO o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar referente à servidora CAROLINA PAREDES VERDUGO, registro n. 31.305-6, ocupante do cargo de Assistente Social, nos termos do artigo 266 da Lei nº 4623/84;

II– Ao DEGEPAT para anotação e demais providências.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520153/2025 - SEINFRA (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 793542/2025 - SEINFRA). PROCESSO Nº 51131/2024-23.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRAFEM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 793542/2025 - SEINFRA, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 23 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 23 de janeiro de 2026.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, ANTONIO ROMERO MIGLIORINI, em 12/11/2025.

ANA KARINA BLASCO
DIRETORA DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366919/2025 - SEINFRA (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 358838/2025 - SEINFRA). PROCESSO Nº 49079/2024-72.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 358838/2025 - SEINFRA, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 29 de

janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 29 de janeiro de 2026.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 12/11/2025.

**ANA KARINA BLASCO
DIRETORA DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 636386/2025 - SEINFRA (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 250332/2025 - SEINFRA).

PROCESSO Nº 49079/2024-72.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INCA – ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 250332/2025 - SEINFRA, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 29 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 29 de Janeiro de 2026.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, VANESSA CRISTINA DOS REIS, em 12/11/2025.

**ANA KARINA BLASCO
DIRETORA DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 749122/2025 - SEINFRA (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 109094/2025 - SEINFRA).

PROCESSO Nº 49109/2024-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL PILAR AUDIO LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 109094/2025 - SEINFRA, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 22 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 22 de janeiro de 2026.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, MICHAEL BARKER DUTRA DA

SILVA, em 12/11/2025.

**ANA KARINA BLASCO
DIRETORA DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 526174/2025 - SEINFRA (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 748537/2025 - SEINFRA).

PROCESSO Nº 49109/2024-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRAFEM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 748537/2025 - SEINFRA, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 03 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 3 de fevereiro de 2026.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, ANTONIO ROMERO MIGLIORINI, em 12/11/2025.

**ANA KARINA BLASCO
DIRETORA DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236330/2025 - SEINFRA (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 998597/2025 - SEINFRA).

PROCESSO Nº 51611/2024-49.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 998597/2025 - SEINFRA, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 20 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 20 de Janeiro de 2026.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, THALYTA BASTOS PEREIRA MELCHIORI, em 12/11/2025.

**ANA KARINA BLASCO
DIRETORA DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520664/2025 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de

Registro de Preços Nº 911228/2024 - SMS).

PROCESSO Nº 35703/2024-54.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 911228/2024 - SMS, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 12 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 12 de dezembro de 2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, em 12/11/2025.

**ANA KARINA BLASCO
DIRETORA DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 397586/2025 - SEGOV (Quinto Termo de Aditamento de Contrato Nº 16/2022 - SEPLAN).

PROCESSO Nº 66309/2022-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 16/2022 - SEPLAN para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2025 e acrescer o equivalente a, aproximadamente, 11,02% (onze vírgula zero dois por cento), ao valor inicialmente contratado, referente a acréscimo quantitativo de 08 computadores de mesa.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19 de Dezembro de 2025.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo R\$ 23.040,00 (vinte e três mil, quarenta reais);

Total R\$ 246.548,40 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.3.3.90.4 0.00.04.126.0117.2851.

NOTA DE EMPENHO Nº 2303/2025.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Governo, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 12/11/2025.

**ANA KARINA BLASCO
DIRETORA DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 501725/2025 - SEGOV (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 35/2024 -

SEGOV).

PROCESSO Nº 51161/2024-94.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 35/2024 - SEGOV para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14 de Novembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 45.288,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.3.3.90.4 0.00.04.122.0035.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 17754/2025.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Governo, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 12/11/2025.

**ANA KARINA BLASCO
DIRETORA DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 277504/2025 - SEOBE (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 25/2024 - SEOBE).

PROCESSO Nº 26368/2023-40.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e E.C.P. TEC - ENGENHARIA, COMÉRCIO E PLANEJAMENTO LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 25/2024 - SEOBE para acrescer o equivalente a, aproximadamente, 48,88% (quarenta e oito vírgula oitenta e oito por cento) e suprimir o equivalente a, aproximadamente, 18,33% (dezoito vírgula trinta e três por cento) do valor inicialmente contratado; recompor o prazo de execução dos serviços por 47 (quarenta e sete) dias, a partir de 17 de novembro de 2025; e prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, a partir de 03 de janeiro de 2026.

PRAZO: 47 (quarenta e sete) dias, a partir de 17 de novembro de 2025, referente a reposição, e por mais 30 (trinta) dias, a partir de 03 de janeiro de 2026, referente a prorrogação de prazo.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo: R\$ 581.813,12 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e treze reais e doze centavos);

Supressão: R\$ 218.217,46 (duzentos e dezoito mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.4.4.90.5 1.00.23.695.0043.3811.

NOTA DE EMPENHO Nº 16429/2025.

UNIDADE: SEOBE.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Obras e Edificações, Sra. LA-

RISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, TIAGO LAURINDO LUIZ, em 12/11/2025.

ANA KARINA BLASCO
DIRETORA DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 783967/2025 - PGM (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 9/2022 - PGM).
PROCESSO Nº 74097/2022-94.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 09/2022 - PGM para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de dezembro de 2025 e alterar os valores unitários e totais previstos na tabela constante da Cláusula Primeira.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 133.080,00 (cento e trinta e três mil, oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 24.10.00.3.3.90.4 0.00.04.122.0087.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 1100/2025.

UNIDADE: PGM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Procuradora-Geral do Município, RENATA ARRAES LOPES, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 12/11/2025.

ANA KARINA BLASCO
DIRETORA DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 778769/2025 - SMS
PROCESSO Nº 22157/2021-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e USC SAÚDE.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela DOADORA, CAROLINE SIMÕES TEIXEIRA PERRELA, em 12/11/2025.

ANA KARINA BLASCO
DIRETORA DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 621984/2025 - SETUR

PROCESSO Nº 40717/2025-99.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PEIXARIA MARIA E MARIA LTDA.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo determinado, para as finalidades específicas, nos termos do Decreto Municipal nº 10.979, de 16 de setembro de 2025, BOX nº 08, localizado no Mercado de Peixe.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001, reajustado anualmente pelo IPCA.

UNIDADE: SETUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, THIAGO MAGALHÃES PAPA, e pelo PERMISSIONÁRIO, MARIA IRACEMA DE ASSIS LIMA, em 12/11/2025.

ANA KARINA BLASCO
DIRETORA DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 424979/2025 - SEINFRA

PROCESSO Nº 50314/2025-49.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado de uma área situada na Avenida Martins Fontes, nº 1215 – Saboó, Santos/SP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos, a partir de 20 de Outubro de 2025.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela PERMISSIONÁRIA, EUZEBIO FERNANDES NETO, em 12/11/2025.

ANA KARINA BLASCO
DIRETORA DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 937-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve **designar** a Sra. PRISCILA DA SILVA SESSA, registro nº 28.097-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Alexandra Felisbino Fernandes Fernandez, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de janeiro de 2025.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 1447-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARIA CLAUDIA CARDOSO MARÇAL DOS SANTOS, registro nº 17.991-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1473-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve **designar** a Sra. CHRISTINA CORREA SANCHES FERNANDES, registro nº 27.967-9, ocupante

do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Maria Claudia Cardoso Marçal dos Santos, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3717-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar PATRICIA SOARES FERREIRA, registro nº 27.851-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, de Marcia Al Alam, no período de 09 de junho a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4526-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar JUSSARA DOS SANTOS JARDIM, registro nº 26.288-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Elaine Zipoli Martinez Novaes, no período de 25 de agosto a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5628-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** MARIA APARECIDA CORDEIRO GONCALVES, registro nº 24.630-6, ocupante

do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 04 a 13 de novembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5630-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** PALOMA PAULA PAULINO MELO, registro nº 24.817-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 06 de novembro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5643-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ISABEL MARIA PAIVA, registro nº 27.142-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Janaina da Silva Lamas, no período de 05 de novembro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5644-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar SUSY MARIA FREITAS ALVES, registro nº 30.938-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, Isabel Maria Paiva, no período de 05 de novembro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5666-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar ALZIRA COSTA DE LUCENA, registro nº 34.222-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Fabiola Clares Leonardo, no período de 28 de outubro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5532-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar NATANIELE PATRICIA BOHN PFUETZENREITER, registro nº 34.500-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Instituto da Mulher e Gestante, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Jaqueline Tamayoshi Cavalcante Quirino, no período de 05 a 19 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5627-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ANDREA GONCALVES DA SILVA, registro nº 35.382-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Centro de Atenção Psicossocial II – Centro, Coordenadoria de Atenção Psicossocial II, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, de Renata Rodrigues Cordella, no período de 25 de setembro a 14 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5632-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARINALVA VIEIRA DOS SANTOS, registro nº 31.525-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença nojo, de Rinaldo Menezes Maia, no período de 07 a 14 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5640-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ANA PAULA CARVALHO FERREIRA, registro nº 39.665-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Almoxarifado, Coordenadoria de Suprimentos, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por licença médica,

Sergio Ricardo Goncalves Biagio, no período de 27 de outubro a 09 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5657-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ALOISIO STEFFLER, registro nº 35.230-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG1, de Assistente I, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, de Edimilson Alves de Almeida, no período de 25 de outubro a 23 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5658-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar DELIANI NUNES PINHEIRO, registro nº 38.361-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento de Mariana Monteiro Motta, no período de 04 a 19 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5659-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº

4623/84, resolve designar ANNA BARBARA SIQUEIRA, registro nº 25.418-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Centro de Atenção Psicossocial III – Praia, Coordenadoria de Atenção Psicossocial II, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, de Marcela Carita Neves Paiva, no período de 25 de outubro a 23 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5665-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar DENISE BEATRIZ NEVES FERNANDES GONCALVES PIRES, registro nº 13.410-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, de Caroline Zandomenighe de Avelar, no período de 29 de outubro a 17 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5678-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar AMANDA ENEDINO DE JESUS, registro nº 39.761-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla / Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, de Keylla Regina Westphal Ferreira, no período de 26 de outubro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5682-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 04 de novembro de 2025, a Portaria nº 1085-P-DEGEPAT/2025, através da qual SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS, registro nº 26.563-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, Nível P1, do Quadro Permanente, foi designada(o) para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Alocação de Pessoal – Educação, Coordenadoria Administrativa – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5683-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de novembro de 2025, LUCIO HERNANDO DIAS FERNANDES, registro nº 38.063-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Alocação de Pessoal – Educação, Coordenadoria Administrativa – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5685-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VICTOR HUGO NUNES DA CRUZ, registro nº 40.685-0, ocupante do cargo

de Oficial de Administração, nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Contratualização e Convênios – Saúde, Coordenadoria de Regulação – Saúde, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento de Fernanda Correa Soave, no período de 07 a 20 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5688-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ANA CAROLINA REAL FERNANDES DE ANDRADE, registro nº 19.826-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Educação Integral, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, de Tatiana Dip Rossi, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5689-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARCOS ISSAMU TAMASHIRO, registro nº 37.854-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento de Nilson Silva Novais, no período de 01 a 20 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5691-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RENAN VENTURA RODRIGUES DOS SANTOS, registro nº 38.088-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Infanto-Juvenil, Coordenadoria de Atenção Psicossocial I, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Deonice Dal Maso de Santana, no período 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5692-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar GUNTHER GRAF JUNIOR, registro nº 34.162-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Alec Goularte Dimas Santana, no período de 10 a 23 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5696-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 10 de novembro de 2025, RODRIGO ALEXANDRE FERREIRA, registro nº. 31.382-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida

pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5705-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar SOLANGE ROCHA FONSECA VENDEMIATTI, registro nº 16.351-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Planejamento da Execução de Obras, Coordenadoria de Planejamento de Obras, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por férias, de Viviane Scalia Veloso Pereira, no período de 31 de outubro a 17 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5707-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 10 de novembro de 2025, a Portaria nº 1258-P-DEGEPAT/2025, através da qual JULIANA FREITAS AGUIAR PIRES, registro nº. 32.610-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração Nível J, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Ouvidor Público Municipal, Ouvidoria e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5708-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 10 de novembro de 2025,

a Portaria nº 1058-P-DEGEPAT/2025, através da qual ALESSANDRO MORAES DE SOUZA, registro nº. 36.346-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Ouvidor Público Municipal, Ouvidoria e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5709-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar SAMUEL DE ALBUQUERQUE DA SILVA, registro nº 33.356-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Orla / Intermediária, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença prêmio, de Joao Batista dos Santos, no período de 02 de novembro a 01 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5710-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 10 de novembro de 2025, a Portaria nº 686-P-DEGEPAT/2025, através da qual SANDRA APARECIDA SANTOS ALVES, registro nº. 31.369-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Ouvidor Público Municipal, Ouvidoria e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5712-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar PATRICIA REGINA DE SOUZA MACEDO, registro nº 40.451-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Observatório de Turismo, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, durante o impedimento, por férias, de Renato dos Anjos, no período de 17 de outubro a 05 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5716-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CINTIA SILVA DE OLIVEIRA, registro nº 29.275-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Administrativa, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por licença médica, de André Batista dos Santos no período de 01 de novembro a 11 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5720-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LUCELIA GOMES CABRAL, registro nº 29.507-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Seção do Pronto-Socorro Central, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de

Saúde, durante o impedimento, por licença médica, de Janeth Cleide de Castro, no período de 11 de novembro a 04 de dezembro de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5721-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar EDNILSON PEREIRA RODRIGUES, registro nº 40.059-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, de Samara Santos de Sousa, no período de 06 a 16 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5722-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar SILVIO PRADO AUGUSTO, registro nº 17.630-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Secretário da Junta de Serviço Militar, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, de Silvana Ribeiro de Andrade, no período de 14 a 23 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5751-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº

4623/84, resolve designar a Sra. REGINA CELIA DO ROSARIO SIMOES, registro nº 31.526-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Almoxarifado - Saúde, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcio Henrique dos Santos, no período de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5760-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar GILVAN DOS SANTOS AMPARO, registro nº 33.984-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento de Aloisio Steffler no período de 25 de outubro a 23 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5762-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar DANIEL BRUNO OLIVEIRA AMARAL, registro nº 38.375-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, de Jeniffer Iglesias de Souza Garcia, no período de 07 a 21 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5714-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa MAURICIO PEREIRA RIBEIRO, registro nº 26.004-2, para atuar, **em substituição**, como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO - Centrais de Atendimento ao Cidadão", durante o impedimento, por licença médica, de Lenil Jose dos Santos, registro nº 24.548-0, no período de 13 a 17 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5646-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga a determinação contida na portaria nº 2529-P-DEGEPAT/2023, a partir de 03 de novembro de 2025, devendo ANA CAROLINA REAL FERNANDES DE ANDRADE, registro nº 19.826-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, Nível P1, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5648-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 01 de outubro de 2025, THIAGO DE ALMEIDA REIS, registro nº 29.198-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P1, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5652-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 21 de outubro de 2025, FABIOLA CLARES LEONARDO, registro nº 21.978-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P1, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5653-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga a determinação contida na portaria nº 1017-P-DEGEPAT/2025, a partir de 03 de novembro de 2025, devendo JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA, registro nº 27.902-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5655-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 21 de outubro de 2025, TATIANA FONTANA ZENARO DE JESUS, registro nº 25.973-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5664-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 04 de novembro de 2025, JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA, registro nº 27.902-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P1, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5761-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 04 de novembro de 2025, SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS, registro nº 26.563-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P1, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5759-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 13 de novembro de 2025, JULIANA FREITAS AGUIAR PIRES, registro nº 32.610-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de novembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retro-ativa)

PROCESSO DIGITAL Nº316084/2025-50 - MAURICIO LAHAN - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº374493 A PARTIR DE 03/11/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº314382/2025-97 - MILENA ALSCHEFSKY BARBOSA AMICIO DA SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2881104 A PARTIR DE 29/10/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 318/2025 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 31159 em nome de **THIAGO DA SILVA ABUD RAMOS, CNPJ 27.170.290/0001-78, RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 75.**

Data da lavratura: 27/07/2024.

Descrição da infração: Estacionou em logradouro público.

Infração: Artigo 466 alínea I da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 604, alínea II, da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser

protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br** Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 04/11/2025

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: aprovada por unanimidade.

Item 02: Processo nº 10339/2025-64 – Recorrente: Marajó Patrimonial Ltda Me – Recorrido: Chefe do DEATRI – Relator: Sergio Marques – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso, mas a ele negaram provimento.

Item 03: Processo Nº 28462/2025-41 – Recorrente: Pattacini Martins Ltda – Recorrido: Chefe do DEFREC – Relatora: Eliane Elias – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso e a ele negaram provimento, para manter a ND/AI 3520/2024.

Item 4: Processo nº 29469/2021-00 – Recorrente: Chefe do DECONTE “ex-officio” – Recorrido: Orlando José S do Amaral e S/M – Relator: Arlindo Vicente Junior – Decisão: Por maioria de votos, conheceram do recurso, mas a este negaram provimento, para manter o cancelamento do AI Nº 0128/2021.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

REUNIÃO DE 05/11/2025

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: aprovada por unanimidade.

Item 02: Processo nº 56720/2024-61 – Recorrente: GRANEL QUIMICA LTDA – Recorrido: Chefe do DEATRI – Relator: Sergio Marques. Decisão: Retirado de pauta por motivo de saúde do Conselheiro Relator

Item 03: Processo nº 52872/2024-68 – Recorrente: Itaí Unibanco S.A. – Recorrente: Chefe do DEATRI – Relatora: Eliane Elias – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso, e a ele negaram provimento, para manter a ND/AI 1009/2024.

Item 04: Processo nº 55204/2024-47 – Recorrente: Chefe do DEATRI “ex-officio” – Recorrido: Terminal 12 S.A – Decisão: Por decisão unânime, co-

nheceram do Recurso e a ele negaram provimento para cancelar o Auto de Infração 6454/2024.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

DECISÃO DE 06/11/2025

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: aprovada por unanimidade.

Item 02: Processo nº 9935/2024-01 – Recorrente: – Recorrente: Sweet Home Consultoria em Agronomia – Recorrido: DEATRI – Relator: Eugenio Kelemen – Decisão: Retirado de Pauta para vistas da Dra Eliane.

Item 03: Processo nº 39880/024-91 – Recorrente: Chefe do DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: Julia Couto França – Relatora: Eliane Elias – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso e a ele negaram provimento, para manter o cancelamento do Auto de Infração nº 55603, por erro na identificação do sujeito passivo da multa.

Item 04: Processo nº 45892/2024-55 – Recorrente: Chefe do DEPCAM “ex-officio” – Recorrido: Grupo Espírita de Aprendizado Evangélico – Relator: Fernando Carniceli – Decisão: Por maioria de votos, conheceram do recurso e a ele negaram provimento, mantendo-se o cancelamento do Auto de Infração nº 2525, face a constatação de que o recorrido ainda não havia iniciado a obra e nem definido seu cronograma.

Item 05: Processo nº 51054/2024-84 – Recorrente: Chefe do DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: MARCONE INÁCIO DA SILVA – Relator: Arlindo Vicente Junior – Decisão: Por maioria de votos, conheceram do recurso e a este negaram provimento para manter o cancelamento das AI nº 26352/2023.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

DECISÃO DE 11/11/2025

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: aprovada por unanimidade.

Item 02: Processo nº 70831/2024-62 – Recorrente: AM & PM LOCAÇÕES E GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. – Recorrido: Chefe do DEATRI – Relator: Sérgio Marques – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso, mas a ele negaram provimento.

Item 03: Processo nº 38200/2024-40 – Recorrente: Lutécia Participações Ltda. – Recorrido: Chefe do DEATRI – Relator: Pierre Sarmiento Seone – Voto Divergente: Eliane Elias – Decisão: Por maioria de votos, conheceram do recurso e a ele deram parcial provimento para rever a data de ocorrência do fato gerador na notificação de débito e anular o AI 3225/2024, nos termos do voto divergente.

Item 04: 51071/2024-01 – Recorrente: Chefe do DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: Eliete Moraes de

Carvalho – Relator: Eugenio Kelemen – Decisão: Por maioria de votos, conheceram do presente recurso e a ele negaram provimento no sentido de cancelar o auto de infração nº 19.652.

Item 05: Processo nº 37094/2024-69 – Recorrente: Chefe do DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: Erivaneide Souza de Lima – Relatora: Elaine Elias – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso e a ele negaram provimento, para manter o cancelamento do Auto de Infração nº 3731, por erro na identificação do sujeito passivo da multa.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 007.263/2025-26 - DEFERIDO pedido de alvará de licença para INSTITUTO HORLIANA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 58.541.538/0001-93, para exercer atividades CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; CNAE 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; CNAE 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; CNAE 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; CNAE 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. Situado na Avenida Ana Costa, 484 - Conj. 502. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial e O.S. 001/2016 como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 050.024/2024-88 - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de endereço e atividade para 24.134.739 DAMIANA DUARTE CAVALHEIRO, inscrito no CNPJ sob nº 24.134.739/0001-54, para exercer atividade CNAE 97.00-5-00 - Serviços domésticos. Situado na Rua República do Peru, 7 - apt 3. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial como ponto de referência; P.A. 015.453/2024-36 - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividade para M R DE ASSIS SERVICOS E MANUTENCAO, inscrito no CNPJ sob nº 54.193.921/0001-47, para exercer atividades CNAE 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos au-

tomotores; CNAE 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; CNAE 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Situado na Avenida Martins Fontes, 1085 - loja A. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Obras e Semam; P.A. 050.412/2014-13 - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades para PERSPECTIVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 20.103.327/0001-04, para exercer atividades CNAE 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; CNAE 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis. Situado na Rua da Paz nº 57. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial e O.S. 001/2016 como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 087.856/2013-15 - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades e endereço para VALDIR A SANTOS & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 69.296.960/0001-47, para exercer atividade CNAE 45.20-0-08 - Serviços de capotaria. Situado na Avenida Campos Sales, 141. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 006.347/2023-17 - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades e razão social para N R RAMOS LOCACAO E CORRETAGEM, inscrito no CNPJ sob nº 49.051.422/0001-85, para exercer atividades CNAE 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; CNAE 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis. Situado na Rua Amador Bueno, 85. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial e O.S. 001/2016 como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 034.114/2025-49 - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades para G. PIROTTI SHIP SUPPLIER LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 55.421.820/0001-49, com inclusão de atividade CNAE 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Mantendo as atividades anteriormente autorizadas. Situado na Rua Mansueto Pierotti, 26/40. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial e Sevisa; P.A. 027.209/2024-52 - DEFERIDO pedido de alvará de licença para ORLA STORE PRESENTES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 46.647.508/0001-87, para exercer atividades CNAE 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; CNAE 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 82.19-9-01 - Fotocópias; CNAE 95.29-1-02 - Chaveiros. Situado na Avenida Senador Pinheiro Machado, 1024 - Loja 01. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 063.198/2023-11 - DEFERIDO pedido de alvará de licença para CONTROL QUALITY INSPECOES, ANALISES E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº

11.786.350/0001-41, para exercer atividades CNAE 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas; CNAE 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; CNAE 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas. Situado na Rua Doutor Batista Pereira, 158 - Térreo. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Sevisa e Obras (O.S. 001/2016) como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 034.837/2025-66 - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividade, local, razão e jurídico para V COMPANY LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 22.461.112/0001-82, para exercer atividades CNAE 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; CNAE 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; CNAE 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; CNAE 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; CNAE 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente. Situado na Avenida Affonso Penna, 625 - Andar Altos. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016 como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 005.918/2025-12 - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades e endereço para 58.416.201 LUCIANA GUIMARAES GOMES RODRIGUES, inscrito no CNPJ sob nº 58.416.201/0001-54, para exercer atividade CNAE 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. Situado na Rua Frei Caneca, 49 - Conj. 14. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial e O.S. 001/2016 como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 031.105/2022-07 - DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de atividades para VANDA LUCIA HARA, inscrito no CNPJ sob nº 03.166.854/0001-30, para exercer atividades CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Situado na Rua Oswaldo Cochrane, 12. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 069.097/2012-73 - DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de razão social para SANTIAGO - ADMINISTRACAO DE BENS E CONDOMINIOS LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 15.811.488/0001-04, para exercer atividades CNAE 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis; CNAE 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; CNAE 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. Situado na Avenida Ana Costa, 59 - Conj. 11. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial e O.S. 001/2016 como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A.

059.637/2025-15 - DEFERIDO. Assunto solucionado devido a intimação atendida, conforme P.A. 296275/2025-51 e manifestação da Fiscalização Empresarial; P.A. 004.287/2025-88 - 43.398.806 GEORGE JULIO DE OLIVEIRA - INDEFERIDO de acordo com parecer da fiscalização empresarial, requerente encerrou as atividades conforme visita; P.A. 016.368/2025-85 - FARIAS FIT LTDA - INDEFERIDO conforme Fiscalização De Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade do imóvel à PCD, ambos com ART/RRT; P.A. 092.205/2002-01 - BONO PRECO DO JOSE MENINO LTDA-ME. - INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização empresarial, requerente encerrou as atividades no local; P.A. 039.001/2025-30 - SIDI NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA - INDEFERIDO conforme Fiscalização Empresarial, não atendeu intimação nº 186568-B para apresentar declaração de modo de exercício de atividades e registro no CORE-SP; P.A. AUTO POSTO AFONSO PENNA LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização sanitária, não cumpriu auto de infração nº 3515 e intimação nº 24080 para apresentar licença sanitária e certificado de curso de manipulação de alimentos; P.A. 045.585/2024-56 - BAR E LANCHES TEIXEIRA LTDA - INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização sanitária em relatório, local não condizente quanto à estrutura física e atividade de restaurante, pé direito rebaixado, cozinha não atende legislação, ausência de banheiros/vestiários funcionários. Não atende Decreto Estadual nº 12342/78 nos artigos 36, 170, 181, 182, 265, 286 e 287.

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

322768/2025-08 - SNV SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/11/2025.

322766/2025-74 - CONSULTORIA E TREINAMENTOS PPCP LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/11/2025.

322693/2025-01 - M. NOGUEIRA SANCHES SOARES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/11/2025.

322118/2025-54 - 42.249.967 RAFAELA AMARAL GOMES DOS SANTOS - Sim, como requer, como

ponto de referência. Em 12/11/2025.

322105/2025-11 - ESCOLHA CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/11/2025.

321990/2025-11 - MAYA STUDIO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 12/11/2025.

321035/2025-93 - HENRIQUE FERREIRA MARTIN - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 12/11/2025.

320034/2025-95 - VESU AGENCIA DE MARKETING LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 12/11/2025.

308663/2025-00 - GCM TURISMO LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 12/11/2025.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 320619/2025-79 - ROXO TREINAMENTO CNPJ sob o n.º 32.597.053/0001-28, EVENTO SANTOS DIGITAL WEEK- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões - IPTU

Processo nº 313176/2025-60 (864.467) UNITER ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Indeferido, assunto já tratado através do processo digital nº 296608/2025-42 (850.256).

Processo nº 310771/2025-15 (862.819) ANA GORETE VASCONCELOS SANTANA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória solicitada.

Processo nº 310706/2025-45 (862.773) ANA GORETE VASCONCELOS SANTANA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória solicitada.

Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 277729/2025-40 (830.980) - MANOEL TAVARES DA SILVA - Indeferido, por falta de do-

cumulação comprobatória e por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda mensal do casal e rendimento de aplicações financeiras.

Processo nº 277661/2025-16 (830.911) - ROSA ELI CAMPOS DOS SANTOS - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel.

Processo nº 277654/2025-42 (830.904) - SUELI DA SILVA PINTO - Indeferido, falta de documentação comprobatória.

Processo nº 277644/2025-99 (830.894) - Elizabeth coutinho da silva - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 277130/2025-51 (830.377) - JAIRO GRELL JUNIOR - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 276875/2025-76 (830.099) - EDUARDO LUCCHINE - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 276826/2025-61 (830.049) - DEOLINDA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO - Indeferido, por possuir débitos de IPTU/TRL, o que afronta o disposto no §4º do Art. 14 da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos), e por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
04.016.052.000	224054	2021	2025	RUA SANTA ÂNGELA	153		029213/2025-81
17.016.001.000	223968	2021	2025	RUA PRINCIPAL	2591		018032/2025-75
17.016.001.000	223969	2022	2025	RUA PRINCIPAL	2591		018032/2025-75
17.016.001.000	223970	2023	2025	RUA PRINCIPAL	2591		018032/2025-75
25.010.026.000	224099	2025	2025	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	628		063285/2025-85
25.010.027.000	224098	2025	2025	AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO	638		063285/2025-85
26.016.011.006	224076	2021	2025	RUA BRÁZ CUBAS	52		300106/2025-41 (853.869)
26.016.011.006	224077	2022	2025	RUA BRÁZ CUBAS	52		300106/2025-41 (853.869)
26.016.011.006	224078	2023	2025	RUA BRÁZ CUBAS	52		300106/2025-41 (853.869)

26.016.011.006	224079	2024	2025	RUA BRÁZ CUBAS	52		300106/2025-41 (853.869)
33.002.017.000	224075	2021	2025	RUA UBATUBA	151		301126/2025-94 (854.899)
45.054.016.002	223.964	2023	2025	RUA RIO DE JANEIRO	74	A	040759/2025-39
45.054.016.002	223.965	2024	2025	RUA RIO DE JANEIRO	74	A	040759/2025-39
54.017.028.000	223978	2022	2025	RUA ALBERTO VEIGA	67		018032/2025-75
64.005.017.000	224074	2021	2025	RUA JOSÉ CLEMENTE PEREIRA	174		302142/2025-86 (855.931)
67.061.001.006	223974	2023	2025	RUA AURELIANO COUTINHO	210	22	018032/2025-75
67.061.001.006	223974	2023	2025	RUA AURELIANO COUTINHO	210	22	018032/2025-75
78.049.014.001	223.996	2025	2025	RUA PIRATININGA	147		292671/2025-37 (846.161)

ÍTALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI – DEATR I - SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 299317/2025-14 - P.D. nº 853070 - CARHOLINE HANA DA COSTA FERNANDES - Revogo o despacho publicado em 15/09/2025 através do P.D. nº 291891/2025-06 (#845.372) para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 04/09/2025 a 20/03/2026 - CREM tipo 3, face a nova manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288876/2025-36 - P.D. nº 842333 - VERA LUCIA NASCIMENTO DA COSTA - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN, de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 286966/2025-56 - P.D. nº 840413 - MARIA JACINTO DE MELO - Revogo o despacho publicado em 22/07/2025 através do P.D. nº 259805/2025-44 (#813.015) para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/06/2025 - CREM tipo 3, face a nova manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286700/2025-59 - P.D. nº 840126 - VALERIA APARECIDA SANT ANA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/08/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286296/2025-03 - P.D. nº 839712 - DENISE NIEVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/08/2025 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285943/2025-15 - P.D. nº 839352 - SHEILA BLUM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/08/25 - CREM tipo 2 face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283737/2025-52 - P.D. nº 837071 - ARIADNE VASQUES DE SOUZA CASTILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/08/2025 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283020/2025-38 - P.D. nº 836334 - ELISANGELA ZABORSKI LAURENTINO DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 15/08/2025 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.-

Processo nº 282277/2025-17 - P.D. nº 835611 - LETICIA KAUANNE TEIXEIRA DIAS RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/08/2025 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280958/2025-13 - P.D. nº 834247 - IURI SILVA GUERREIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/08/2025 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280127/2025-15 - P.D. nº 833410 - ANDREIA KELLY MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/08/2025 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Adicional de Titularidade

Processo nº 322087/2025-22 - 870.733 - FLAVIA VANESSA MARCHELLI DE CARVALHO, Registro: 352047 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Dezembro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 315248/2025-40 - 865.919 - LARYSSA BEATRIZ ARAUJO DE MELO MENDES, Registro: 379404 - REVOGO o despacho publicado em 05/09/2025 no P.D. nº 286738/2025-21 (#840.164) para constar: Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Setembro/2025, com direito a retroatividade do mês de agosto de 2025 em face da nova manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 293910/2025-11 - P.D. nº 847.511 - FELIPE AMORIM DE SOUZA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 293870/2025-07 - P.D. nº 847.471 - FELIPE AMORIM DE SOUZA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante com-

provante de participação no evento apresentado.

Processo nº 269564/2025-04 - P.D. nº 822.756 - FELIPE AMORIM DE SOUZA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 231852/2025-88 - P.D. nº 784.979 - FELIPE AMORIM DE SOUZA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 316959/2025-13 - OLGA CHRISTINA PAIVA CERETO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/01/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 314744/2025-86 - JOCIVALDO BASTOS BORGES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/12/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 314159/2025-86 - DANDARA DA CONCEICAO FEITOSA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/12/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 309075/2025-49 - MARCO ANTONIO RUFINO MARTINS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/12/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 308254/2025-22 - CLAUDIO FIGUEIRA DE FARIA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 24/11/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 305667/2025-46 - RENE GONCALVES DE LIMA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/01/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 296940/2025-99 - NEUSA AQUINO DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/01/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 292139/2025-00 - MARIA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/12/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13051/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **13051/2025** - Processo nº 52010/2025-25, cujo objeto é a contratação de empresa de instalação elétrica para prestação de serviços de montagem, manutenção

e desmontagem do sistema de iluminação e instalações elétricas da pista de desfile, concentração, dispersão e instalações internas do evento **"Carnaval 2026"**, incluindo mão de obra e equipamentos, conforme descrição constante no Anexo I do Edital. A data da sessão pública será em **02/12/2025** às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **14/11/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **bllcompras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5165/3201-5733**, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, abrangendo a área em que será executado o serviço na Avenida Afonso Schmidt, no bairro Areia Branca, mediante agendamento através do telefone (13) 3229-8822, com o Engº Carlos Henrique G.F. Neves, ou outro funcionário designado para a mesma finalidade.

Santos, 13 de novembro de 2025.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 14.054/2025**

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **14.054/2025**, Processo n.º **2894/2025-40**, que tem como objeto aquisição de camisetas, bonés, bottons, coletes e banners para o Grêmio Estudantil das Unidades Municipais de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **02/12/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **14/11/2025**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 14054/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5094**, e-mail: licita2delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de novembro de 2025.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que, com referência ao

Pregão Eletrônico nº 16.052/2025, Processo nº 22110/2025-91, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à prestação de serviços de catering, com o fornecimento de camarins, distribuição de lanches, refeições, bebidas e locação de equipamentos necessários ao atendimento as equipes e profissionais de trabalho, artistas, palestrantes e músicos, nos diversos eventos a serem realizados no Município de Santos/SP, pelo período de 12 (doze) meses, a data da sessão pública encontra-se suspensa **"Sine die"**.

Santos, 13 de novembro de 2025

VANESSA GONÇALVES PEREIRA
PREGOEIRA – DELIS/SEFIN

COMUNICADO

O Agente de Contratação solicita que se proceda a seguinte **retificação**, no Comunicado publicado no dia **13/11/2025, Dispensa Eletrônica nº 146/2025, Processo nº 44848/2025-17**, com a seguinte redação:

Onde se Lê:

"O Agente de Contratação comunica que o Ouvidor Público Municipal **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 146/2025 - Processo n.º 44848/2025- 17**, cujo objeto é a Aquisição com instalação de condicionador de ar tipo split para a Controladoria Geral do Município - COGER, à empresa 58.597.361 CLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS, lote 1, no valor de R\$ 5.211,00 (cinco mil duzentos e onze reais). Santos, 10 de novembro de 2025."

Leia-se:

"O Agente de Contratação comunica que o Ouvidor Público Municipal **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 146/2025 - Processo n.º 44848/2025-17**, cujo objeto é a Aquisição de fone de ouvido, tipo headset com microfone, para os atendentes da Ouvidoria Municipal de Santos – OTC, à empresa **MARCIO DEMONTE, lote 1, no valor de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)**."

Santos, 13 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação, HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 18.037/2025 - Processo n.º 31976/2025-56**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de piso moeda de borracha, a serem utilizados em serviços de manutenção, conservação e reforma, nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e para utilização nas diversas Uni-

dades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM e Secretaria Municipal de Saúde – SMS, do Município de Santos, conforme a seguir:

Empresa vencedora do Item 01: TARARA COMERCIAL LTDA.

(COTA PRINCIPAL PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	PISO MOEDA ESPECIFICAÇÃO: Piso tipo moeda, antiderrapante; com dimensões aproximadas de 100 cm de largura (rolo 20m) e espessura de 3,5mm na cor preta.	ROLO	828	VONDER	1.340,00	1.109.520,00

Valor total estimado do Item 01: R\$ 1.109.520,00 (um milhão cento e nove mil quinhentos e vinte reais).

Empresa vencedora do Item 02: TARARA COMERCIAL LTDA.

(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
02	PISO MOEDA ESPECIFICAÇÃO: Piso tipo moeda, antiderrapante; com dimensões aproximadas de 100 cm de largura (rolo 20m) e espessura de 3,5mm na cor preta.	ROLO	275	VONDER	1.340,00	368.500,00

Valor total estimado do Item 02: R\$ 368.500,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 1.478.020,00 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil e vinte reais).

Santos, 13 de novembro de 2025.

**LEVY MATHEUS TÁVORA
PREGOEIRO**

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 18.041/2025 - Processo n.º 32.710/2025-94**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de refrigerador compacto, tipo frigobar, a serem utilizados, nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e para utilização no Gabinete do Prefeito Municipal e nas diversas Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano

e Sustentabilidade – SEMAM e Secretaria Municipal de Saúde – SMS, do Município de Santos, conforme a seguir:

Empresa vencedora do Item 01: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	FRIGOBAR-REFRIGERADOR COMPACTO, TIPO FRIGOBAR, 120 L, 220 V, COR BRANCA. MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.	Unid.	423	Midea / Frigobar / MRC12B2 – 124L 220V	1.040,00	493.920,00

Valor total estimado do Item 01: R\$ 439.920,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte reais).

Empresa vencedora do Item 02: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

(COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
02	FRIGOBAR-REFRIGERADOR COMPACTO, TIPO FRIGOBAR, 120 L, 220 V, COR BRANCA. MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.	Unid.	140	Midea / MRC12B1	1.071,08	149.951,20

Valor total estimado do Item 02: R\$ 149.951,20 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 589.871,20 (quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Santos, 13 de novembro de 2025.

MARK MATHIAS GONÇALVES DA SILVA
PREGOEIRO – DÉLIS/SEFIN

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA
E SOCIAL AO SERVIDOR**

Convocamos o servidor abaixo relacionado, para que compareça a esta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, nº 13, 1º Andar – Centro**, no dia e horários determinados, para tratar de assunto do seu interesse.

NOME	REGISTRO	DATA		HORÁRIO
ERIC PORCHAT DE ASSIS RIZZO	23.717-2	17/11/2025	SEGUNDA-FEIRA	14:00

POLIANA CRISTINA DE SOUZA RUBIN
CHEFE DE UNIDADE III
(EM SUBSTITUIÇÃO)
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR
SEAPSO/COMED/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a servidora abaixo, no dia e hora agendado, para comparecer a esta Seção para passar por avaliação do médico do trabalho.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos
Telefone: (13) 3202-4482

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
36.165-9	DEBORA OLIVEIRA CARVALHO	19/11/2025	12:30

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **26/09 e 10/10/2025**, para os cargos de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, Enfermeiro, Fiscal de Obras, Médico Cirurgião Ginecológico, Inspetor de Alunos e Operador Radiofônico, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação bem como transcrita novamente abaixo:**

SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRETAR,

AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOUVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.

INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;
- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;
- Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressalto que os anexos necessários para o devido preenchimento foram encaminhados pela SEMED junto ao cronograma dos exames médicos admissionais:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio; Carteira Nacional de Habilitação com registro dentro do prazo de validade que permita a condução de veículos automotores, não possuir antecedentes criminais e não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

- Atestado de antecedentes criminais: Federal e Estadual (do Estado de São Paulo e da região de sua residência);
- Certidão de Distribuição de Ações Criminais Estadual (do Estado de São Paulo e da região de sua residência);
- Certidão de Execução Criminal Estadual,

- Certidão de Execução Criminal Federal.
- ENFERMEIRO** – Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Enfermagem e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade.
- FISCAL DE OBRAS** – Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade.
- MÉDICO CIRURGIÃO GINECOLÓGICO** – Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Medicina, Certificado de Especialização na Área pretendida, ambos Registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade.
- INSPETOR DE ALUNOS** – Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental.
- OPERADOR RADIOFÔNICO** – Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio.

Dia: 17/11/2025

Horário: 09:00H

NOME
IRIS DE SOUZA SANTOS

Horário: 09:30H

NOME
CAROLINE TEIXEIRA DE ALMEIDA TAGLIA

Horário: 10:00H

NOME
ISABELA MASUCCI DE LIMA CAMARGO

Horário: 10:30H

NOME
CAMILA SANTOS DO NASCIMENTO

Horário: 11:00H

NOME
GABRIELA CARDOSO GONÇALVES BAGNOLESI

Horário: 14:30H

NOME
ANDREZA CARDOSO PINTO

Horário: 15:00H

NOME
MONICA APARECIDA SANTOS

Horário: 15:30H

NOME
ANA PAULA ALVES DOS SANTOS

Horário: 16:00H

NOME
CICERO FRANCISCO PEREIRA

Dia: 18/11/2025

Horário: 09:00H

NOME
JULIANA LAMPE DE ARAUJO RODRIGUES

Horário: 09:30H

NOME
ANA PAULA MATOS NUNES DE MELO

Horário: 10:00H

NOME
LUISA GABRIELLA REIS CABREIRA

Horário: 10:30H

NOME
DANIELLE NUNES GRAÇA DE OLIVEIRA

Horário: 11:00H

NOME
ALDENIS RIBEIRO DE OLIVEIRA

Horário: 14:00H

NOME
RODRIGO MENDES DOS SANTOS

Horário: 14:30H

NOME
MARIA CRISTINA DE ABREU MENEZES

Horário: 15:00H

NOME
NATANAEL RENAN PEREIRA COSTA

Horário: 15:30H

NOME
VINICIUS EDUARDO FREIRE DIAS

Horário: 16:00H

NOME
TATIANE FONSECA DOS SANTOS

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DE UNIDADE I
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2025-SECULT SHOW PIROTÉCNICO - RÉVEILLON 2026

1, DO OBJETO

1.1 A Secretaria Municipal de Cultura torna público o presente edital de chamamento, cujo objeto é a seleção de pessoas jurídicas de direito privado interessadas em oferecer apoio à realização do evento **Show Pirotécnico - Réveillon 2026 ("Réveillon")**, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016.

1.2 O Réveillon ocorrerá no **dia 31 de dezembro de 2025**, em vários pontos da Orla da Praia, na cidade de Santos/SP, e contará com a presença de público estimado de 1.000.000 (um milhão) pessoas.

1.3 As pessoas jurídicas apoiadoras selecionadas na forma deste edital firmarão com o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Termo de Cooperação, de acordo com a minuta que integra este edital como Anexo II.

1.4 O presente chamamento público será processado e julgado por Comissão de Seleção, composta pelos seguintes membros:

1.4.1. Tássia Albino Sauda Prado

1.4.2 Conceição Aparecida Campos Calixto Silva

1.4.3 Vinícius Cesar Sergio

2, DA FORMA DE APOIO

2.1 O apoio ao **Show Pirotécnico - Réveillon 2026** dar-se-á sob a forma de fornecimento, direto ou indireto (entendido por "fornecimento indireto" aquele que se dá por intermédio de empresas contratadas pelas pessoas jurídicas apoiadoras), à Secretaria Municipal de Cultura, exclusivamente para a realização do evento, dos itens abaixo relacionados, observadas, ainda, as especificações contidas no Anexo III deste edital:

I) Lote Único - 02 cotas: o apoio descrito neste lote consiste no fornecimento de todos os materiais abaixo listados, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução do projeto descrito no Anexo III deste edital.

Este Lote Único é composto por 2 (duas) cotas iguais, cada uma composta pelos seguintes itens (materiais pirotécnicos):

Material Pirotécnico para Realização do Show Pirotécnico - Réveillon 2026		qtdes
Torta 140 tubos de 30mm com efeito "leque" com vaso verde com traçante craker e explosão dourada com ponta vermelha e verde; Tempo médio de duração do produto: 20 segundos.	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "leque", efeitos vaso intermitente verde e vermelho com traçante cracker e explosão crossete prateada; Tempo médio de duração do produto: 30s	UNID.	3
Torta 156 tubos de 30 mm com efeito "V", efeitos ponta azul e abertura dourada; Tempo médio de duração do produto: 25s	UNID.	3

Torta 300 tubos de 20mm com efeito "8" com calda verde e vermelha com explosão crossete verde e vermelha; Tempo médio de duração do produto: 20s	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "Z" com calda azul e explosão cascata dourada. Tempo médio de duração do produto: 20 s	UNID.	3
Torta 250 tubos de 24 mm com efeito "W" com calda dourada; Tempo médio de duração do produto: 30 s	UNID.	3
Torta 132 tubos de 30 mm com efeito "S" com calda vermelha e explosão vermelha e branca intermitente; Tempo médio de duração do produto: 20s	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "leque" com calda vermelha intermitente e efeito giratório prateado com abertura vermelha e prata; Tempo médio de duração do produto: 15s	UNID.	3
Torta 140 tubos de 30 mm com efeito "leque" com vaso dourado ponta azul e explosão dourada; Tempo médio de duração do produto: 28s	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "leque" com vaso dourado com ponta colorida multi-cores; Tempo médio de duração do produto: 30s	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "leque" com vaso craker com ponta colorida multi-cores e abertura dourada; Tempo médio de duração do produto: 30s	UNID.	3

Torta de 49 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos – "Efeito vaso intermitente branco com explosão cascata dourada"; Tempo médio de duração do produto: 10s Torta de 48 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos – "Efeito tapete vermelho com traçante vermelho e explosão dourada"; Tempo médio de duração do produto: 50s Torta de 48 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos – "Efeito Tapete" (Pontos) Branco Intermitente"; Tempo médio de duração do produto: 20s Torta de 48 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos – "Efeito Tape-te" (Pontos) verdes"; Tempo médio de duração do produto: 20s Torta de 48 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos – "Efeito Tape-te" (Pontos) vermelho"; Tempo médio de duração do produto: 20s	UNID.	15
Bombas de 2 polegadas divididas candelas com 08 tiros cada divididas nos efeitos listados abaixo: -candela 2" - 8 tiros traçante dourado com ponta verde; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros traçante prata; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros com bombas de abertura com pontas prateadas; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros com bombas de abertura com pontas douradas; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros com bombas de aberturas múltiplas e pontas prateadas; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros traçante branco com estrelas cracker; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros traçante prata com tiro seco; Tempo médio de duração do produto: 24s.	UNID.	228

Bombas de 3 polegadas divididas em candelas com 06 tiros cada divididas nos efeitos listados abaixo: -candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura prateada; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura em formato de círculo rosa; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura verde; Tempo médio de duração do produto: 24s. - candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura azul; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura com pontas prateadas; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 3" - 6 tiros de canhão traçante com ponta prata; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura branca intermitente; Tempo médio de duração do produto: 24s.	UNID.	162
Bombas de 3 polegadas – efeitos tiro seco; Tempo médio de duração do produto: 3.8s.	UNID.	54
Bombas de 4 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 3.8s.	UNID.	210
Bombas de 5 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 3.8s.	UNID.	522
Bombas de 6 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 4.2s.	UNID.	486
Bombas de 7 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 4.2s.	UNID.	120
Bombas de 8 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 4.5s.	UNID.	120

PRAZOS:

23 de dezembro de 2025 – início previsto de montagem dos fogos de artifícios nas embarcações;

29 de dezembro de 2025 – entrega dos fogos de artifícios montados/instalados nas embarcações;

29 de dezembro de 2025 – 16 horas - Posicionamento das poitas para ancoragem das embarcações
31 de dezembro de 2025 – 16 horas - Embarcações posicionadas conforme latitudes e longitudes a serem informadas pelo Município de Santos

31 de dezembro de 2025 – 24 horas - Queima de Fogos de Artifícios

2.2 Será de exclusiva responsabilidade das pessoas jurídicas selecionadas nos termos deste edital, o custeio integral das despesas, documentos e aprovações em órgãos oficiais exigidas para a execução do projeto, de acordo com as normas legais e técnicas aplicáveis.

2.3 Toda e qualquer despesa incidente no apoio fornecido deverá ser custeada pelos colaboradores diretamente aos fornecedores e empresas por eles contratados, não se responsabilizando o Município de Santos por tais pagamentos ou por quaisquer ônus ou responsabilidades daí decorrentes.

2.4 Os fornecedores e empresas contratadas pelos colaboradores ficarão responsáveis civil e criminalmente pelos serviços executados, além de todas as responsabilidades descritas no Projeto constante do Anexo III deste edital, devendo ainda observar os padrões de qualidade e segurança compatíveis com a natureza do evento apoiado.

3, DA CONTRAPARTIDA

3.1 A título de contrapartida ao apoio fornecido ao evento, o Município deverá incluir a logomarca da pessoa jurídica colaboradora nos materiais e promoções relativas ao evento, de acordo com as seguintes especificações:

Exposição da logomarca da empresa nos materiais de divulgação veiculados nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santos e da Secretaria Municipal de Cultura.

3.1.1 Além da obrigação disposta no item 3.1, constitui contrapartida do Município, consignar, de forma não exclusiva, a logomarca da pessoa jurídica colaboradora, como apoiador(a), nos espaços destinados à divulgação dos parceiros e patrocinadores do evento, mediante prévia aprovação da colaboradora quanto à peça de divulgação.

3.2 As colaboradoras poderão divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vigência do Termo de Cooperação a ser celebrado, o apoio concedido, consignada obrigatoriamente a participação do Município de Santos e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste chamamento às pessoas jurídicas de direito privado interessadas em associar sua imagem ao **Show Pirotécnico - Réveillon 2026**.

4.2 Fica vedada a participação de pessoas jurídicas que:

4.2.1 produzam, comercializem ou exponham qualquer tipo de produtos incompatíveis com o viés turístico do Réveillon;

4.2.2 pratiquem atividades ilícitas,

5 DA PROPOSTA DE APOIO E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Os interessados deverão preencher e encaminhar Proposta de Apoio, conforme modelo (Anexo I deste edital), exclusivamente ao seguinte endereço eletrônico: eventos@santos.sp.gov.br, das 08h do **dia 14 de novembro de 2025 até às 17h do dia 27 de novembro de 2025**.

5.2 Na Proposta de Apoio deverá(ão) ser indicado(s) o(s) lote(s) de interesse do participante, observado o disposto no Item 2 deste edital.

5.3 A Proposta de Apoio, devidamente subscrita pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

5.3.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual.

5.3.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.3.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício.

5.3.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.3.5 Prova de regularidade do FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (Certificado do FGTS).

5.3.6 Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União ou Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014, ou outro meio equivalente admitido por lei.

5.3.7 Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do participante interessado, composta de Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, ou outro meio equivalente admitido por lei.

5.3.8 Prova de Regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do participante interessado, composta de Certidão Negativa de Tributos Mobiliários ou positiva com efeito de negativa (em nome da participante interessado), expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei.

5.3.9 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, expedida nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho (Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1470, de 24 de agosto de 2011).

5.3.10 Declaração para fins do disposto no artigo 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3.11 Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa ou de execução patrimonial do domicílio da pessoa física ou de firma individual, cuja data de emissão não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura deste chamamento

5.3.12 Indicação da quantidade de cotas que tem interesse em apoiar, cronograma de execução, condições e prazos, de acordo com os requisitos estabelecidos no Projeto, que integra este edital como Anexo III.

5.3.13 Comprovação da capacidade técnica operacional da colaboradora, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, contendo os dados completos do evento realizado, comprovando a execução de atividade pertinente e compatível com o objeto do apoio, informando o nível de segurança e eficiência da execução.

5.3.13.1 No caso em que a colaboradora não seja a executora do objeto do apoio, deverá indicar a empresa a ser contratada para o fornecimento e execução dos serviços, comprovando documentalmente, em relação à empresa indicada, o requisito disposto no item 5.3.13.

5.3.14 Declaração formal da proponente de que se responsabiliza, integralmente, por si e pela(s) empresa(s) indicada(s) para execução **técnica e jurídica** do objeto do apoio, pelas obrigações dispostas no Projeto, que constitui o Anexo III deste edital, especialmente aquelas listas nos subitens da alínea “**B e C**” de seu item III.

5.4 A Comissão de Seleção emitirá confirmação do recebimento das mensagens eletrônicas recebidas até o horário e a data indicados no item 5.1 deste edital.

6 DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

6.1 As Propostas de Apoio, acompanhadas dos documentos exigidos, serão recebidas pela Comissão de Seleção, que as analisará e emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições dispostas neste edital.

6.2 O protocolo e o recebimento da Proposta de Apoio não implicam, em hipótese alguma, a aceitação da oferta ou a condição de apoiador/colaboradora do proponente, situação que somente se consolidará com a efetiva celebração do Termo de Cooperação com o Município.

6.3 Serão desclassificados os Requerimentos de Inscrição que não atendam às disposições deste edital, os apresentados fora do prazo, os incompletos ou os que não apresentem os documentos exigidos.

6.4 Da decisão de desclassificação, que será sempre motivada, caberá recurso, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a partir da data da publicação da decisão.

6.5 As decisões de classificação e de desclassificação serão publicadas no Diário Oficial do Município.

6.6 Havendo mais de uma Proposta de Apoio para a mesma cota do lote único será selecionado o proponente que oferecer maior número de cotas do mesmo lote.

6.6.1 Não sendo possível selecionar o apoiador pelos critérios estabelecidos no item 6.6, será realizado sorteio entre os proponentes.

6.7 Realizada a análise das propostas encaminhadas, de acordo com os lotes e cotas selecionadas, o procedimento será encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura para homologação do resultado do chamamento público.

6.8 As proponentes serão convocadas para comparecer, no prazo de 3 (três) dias, no Departamento de Registro de Atos Oficiais (DERAT), situado na Rua General Câmara nº 05, Edifício Itatiaia, 13º andar, Sala 1.306, Centro, Santos/SP, para assinatura do Termo de Cooperação

6.9 O não atendimento da convocação estabelecida no item 6.8 implicará a perda do direito de celebrar o Termo de Cooperação, hipótese na qual será convocado, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, o proponente subsequente da lista de classificação, para celebração do Termo no prazo de 3 (três) dias.

6.10 O convocado a celebrar o Termo de Cooperação, que desistir, por qualquer motivo, da celebração do instrumento, fica sujeito à pena de multa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela Secretaria Municipal de Cultura.

6.11 Fica sujeita à mesma penalidade prevista no item 6.10 a colaboradora que, não obstante celebre o Termo de Cooperação, deixe de executá-lo nos prazos e condições estabelecidas no instrumento e no Projeto a ele vinculado.

6.12 Constitui condição necessária para a assinatura do Termo de Cooperação a apresentação, pela proponente, dos originais ou cópias autenticadas dos documentos listados no Item 5 deste edital, para conferência.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O encaminhamento da Proposta de Apoio, na forma prevista neste edital, implica a ciência e a aceitação integrais e automáticas de suas disposições pelo interessado.

7.2 É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento das publicações decorrentes do presente Chamamento Público, publicadas no Diário Oficial do Município de Santos, não sendo aceitas reclamações posteriores, sob a alegação de não recebimento de informações.

7.3 A Comissão de Seleção poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir eventuais dúvidas.

7.4 Para fins das disposições deste edital considera-se endereço eletrônico para encaminhamento de mensagens eletrônicas: eventos@santos.sp.gov.br

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I **MODELO DE PROPOSTA DE APOIO**

À Comissão de Seleção

Edital de Chamamento Público nº 012/2025-SECULT

Prezados Senhores,

(Nome do [a] requerente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº (...), com sede em (endereço da sede), neste ato representado por (nome do representante), portador da cédula de identidade RG nº (...) e do CPF nº (...), vem à presença de Vossas Senhorias requerer sua inscrição para participação no chamamento público para seleção de apoiador do **Show Pirotécnico - Réveillon 2026**, referentes

aos lotes (...), nos termos do Edital de Chamamento Público nº 012/2025-SECULT.

Para tanto, anexam-se ao presente requerimento os seguintes documentos:

- a) ... (relacionar os documentos anexados)
- b) ...
- c) ...

Nesses termos, pede deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 2025.

(Assinatura)
NOME DO REQUERENTE

ANEXO II MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, E (...).

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representado por seu titular, Sr. **RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado (...), doravante denominada **COLABORADORA**, com sede em (...), inscrita no CNPJ/MF sob nº (...), neste ato representada por (...), portador(a) da cédula de identidade RG (...), inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº (...), têm entre si justo e acertado celebrar o presente **Termo de Cooperação**, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 012/2025-SECULT e no Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o apoio, pela **COLABORADORA** ao **MUNICÍPIO**, destinado para a realização do **Show Pirotécnico - Réveillon 2026**, a realizar-se em **31 de dezembro de 2025**, doravante denominado **EVENTO**, mediante o fornecimento, pela **COLABORADORA**, exclusivamente durante o período do **EVENTO**, dos bens e serviços descritos no Anexo I deste instrumento, acompanhados de mão de obra, os quais serão utilizados apenas na realização do **EVENTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES: Para execução do presente instrumento, o **MUNICÍPIO** e a **COLABORADORA** obrigam-se a:

- I – o **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura:
- a) autorizar a **COLABORADORA**, mediante supervisão técnica dos órgãos competentes do **MUNICÍPIO**, a executar o objeto deste instrumento;
 - b) acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento;
 - c) prestar à **COLABORADORA** todas as informações e orientações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;
 - d) designar representante (s) para orientar e prestar informações à **COLABORADORA**;
 - e) disponibilizar embarcações para montagem e instalação dos fogos de artifícios;
 - f) incluir, a título de contrapartida ao apoio fornecido ao evento, à logomarca da **COLABORADORA** nos materiais e promoções relativas ao evento, de acordo com o disposto no Item 3 do Edital de Chamamento Público nº 012/2025-SECULT.

II – a **COLABORADORA**:

- a) fornecer os bens e serviços descritos na Proposta (Anexo I), já devidamente avaliados e aprovados pelos órgãos técnicos do **MUNICÍPIO**, incluindo mão de obra, a qual deve possuir comprovada habilitação para instalação e operação dos equipamentos, os nos prazos e condições previstos no memorial descritivo – Anexo III;
- b) observar, durante a execução dos serviços, todas as especificações técnicas descritas no Projeto, neste Termo e no Edital de Chamamento Público nº 012/2025-SECULT, responsabilizando-se, integral-

mente, por todos os custos necessários à consecução de seu objeto, bem como pelo cumprimento regular de todas as condições ali disposta;

c) despende todos os recursos necessários à execução dos serviços referidos no inciso I desta cláusula, incluindo todos os custos referentes à contratação de mão de obra e materiais empregados, integralmente às suas expensas e sem qualquer custo para o MUNICÍPIO;

d) assumir, integralmente, todo e qualquer ônus decorrente do fornecimento dos bens e serviços descritos no Anexo I, inclusive de natureza fiscal, trabalhista e cível;

e) observar e seguir todas as normas e orientações do MUNICÍPIO quanto à execução dos serviços objeto deste Termo;

f) na hipótese de valer-se de empresa (s) contratada (s) para o fornecimento dos bens e serviços descritos no Anexo I, observar processos e critérios próprios de contratação de fornecedores, observados padrões e exigências que assegurem a qualidade e a segurança do EVENTO, inexistindo qualquer relação ou intervenção da parte do MUNICÍPIO nessa seleção;

g) fornecer todos os recursos técnicos, materiais e humanos necessários à execução do objeto deste instrumento;

h) arcar com todos os custos do seu pessoal empregado na execução dos serviços (salários, encargos, benefícios e vantagens);

i) não utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão de obra infantil, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, bem como exigir a mesma providência em todos os instrumentos e contratos firmados com terceiros fornecedores de insumos e/ou prestadores de serviços, relacionados com o objeto deste Termo;

j) não contratar e/ou efetuar qualquer pagamento, de qualquer natureza, a qualquer pessoa em exercício de cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO;

k) apresentar, até 5 (cinco) dias antes da execução do objeto, todas as autorizações legais, técnicas ou oficiais necessárias à execução do fornecimento/serviço de que trata o apoio concedido, em especial, as emitidas pela Polícia Civil e Capitania dos Portos.

l) responsabilizar-se integralmente, por si e pela(s) empresa(s) contratada(s) para execução do objeto do apoio, pelas seguintes obrigações:

1. Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos serviços executados, além de todas as responsabilidades descritas no Projeto, deverão ainda observar os padrões de qualidade e compatíveis com a natureza do evento apoiado;

2. Responsabilizar-se por toda a Mão de Obra especializada suficiente para operação do Espetáculo Pirotécnico;

3. Responsabilizar-se por todos os Equipamentos de Disparo Digitais, Software, Rádios e Projeto Pirotécnico;

4. Responsabilizar-se por todos os Equipamentos de Backup (para todos os fogos, embarcações e ponto de disparo em terra);

5. Responsabilizar-se por todos os Barcos de transporte rápido para técnicos no dia do show;

6. Responsabilizar-se por todas as equipes de Segurança, no mínimo de 10 (dez) para guarda do material e do local durante a montagem e desmontagem, conforme as necessidades;

7. Responsabilizar-se por Guindaste, Empilhadeira ou outros equipamentos necessários para atender a Movimentação da Carga Estrutural (Suporte dos fogos - todo em aço);

8. Responsabilizar-se por todos os Transportes Terrestres das Estruturas e Fogos de Artifício;

9. Responsabilizar-se por todas as Tendões e Containers para Área de Montagem e Desmontagem;

10. Responsabilizar-se por todas as autorizações da Polícia Civil e Capitania dos Portos (item fogos);

11. Responsabilizar-se pela Garantia de Qualidade e Segurança dos Artefatos (previsão de amostra);

12. Responsabilizar-se pelo Seguro (RISCOS DIVERSOS EVENTOS) do Espetáculo Pirotécnico;

13. Responsabilizar-se por todos os equipamentos de segurança, tipo IPI e incêndio;

14. Responsabilizar-se por toda equipe de Brigadista e Bombeiro Civil, conforme orientação do Corpo de Bombeiros;

15. Responsabilizar-se por todas as despesas operacionais, como transporte, alimentação, hospedagem, assistência à saúde;

16. Responsabilizar-se por todas as despesas com tributos incidentes sobre o serviço/fornecimento executado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes em todas as suas atividades relacionadas a este Acordo cumprirão integralmente, a todo o tempo, com a Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846/2013, bem como todas as outras leis brasileiras de antissuborno, anticorrupção, sobre conflito de interesses ou outras leis, normas

ou regulamentos brasileiros com finalidade e efeito semelhantes, aplicáveis às Partes;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de inclusão do **MUNICÍPIO**, em qualquer demanda judicial relativa ao fornecimento dos equipamentos descritos no Anexo I, caberá à **COLABORADORA** assumir o feito, bem como, se for o caso, ressarcir ao **MUNICÍPIO** de despesas e prejuízos comprovados que vier a incorrer.

PARÁGRAFO TERCEIRO A título de contrapartida ao apoio fornecido ao evento, o **MUNICÍPIO** incluir a logomarca da pessoa jurídica **COLABORADORA** nos materiais e promoções relativas ao evento, de acordo com as seguintes especificações:

- Exposição da logomarca da empresa nos materiais de divulgação veiculados nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santos e da Secretaria Municipal de Cultura.

- consignar, de forma não exclusiva, a logomarca da pessoa jurídica **COLABORADORA**, como apoiador(a), nos espaços destinados à divulgação dos parceiros e patrocinadores do evento, mediante prévia aprovação da colaboradora quanto à peça de divulgação.

PARÁGRAFO QUARTO: A **COLABORADORA** poderá divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vigência deste instrumento, o apoio concedido, consignada obrigatoriamente a participação do Município de Santos e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO QUINTO: Não serão aceitos quaisquer pedidos de prorrogação de prazos baseados na inadequação de equipamentos, correções de imperfeições de execução, prestação de assistência à **COLABORADORA** na fiscalização dos serviços, ficando assegurado ao **MUNICÍPIO** o direito de rejeitar os pedidos apresentados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS: Os serviços deverão ser iniciados conforme cronograma descrito no Projeto - Anexo III:

23 de dezembro de 2025 – início previsto de montagem dos fogos de artifícios nas embarcações;

29 de dezembro de 2025 – entrega dos fogos de artifícios montados/instalados nas embarcações;

29 de dezembro de 2025 – 16 horas - Posicionamento das poitas para ancoragem das embarcações **31 de dezembro de 2025** – 16 horas - Embarcações posicionadas conforme latitudes e longitudes a serem informadas pelo Município de Santos

31 de dezembro de 2025 – 24 horas - Queima de Fogos de Artifícios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS: A execução do presente instrumento não acarretará encargos gravosos ou despesas extraordinárias ao **MUNICÍPIO**, tampouco implicará repasse ou transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: Cada uma das partes integrantes do presente ajuste é única e exclusivamente responsável por seus servidores, empregados e/ou terceiros que vier a contratar em razão do ora pactuado, arcando integralmente com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes, não havendo nenhum vínculo empregatício ou de subordinação entre os empregados ou prepostos de uma das partes em relação à outra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES: Na hipótese de descumprimento das obrigações ajustadas neste Termo, a **COLABORADORA** estará sujeito à multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser aplicada pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou dúvidas relativas a este Termo de Cooperação, que porventura venham a ocorrer, deverão ser resolvidos em conjunto pelas partes, sempre de comum acordo e por escrito.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: O presente instrumento será executado sob a gestão de um representante de cada uma das partes, com poderes de representação no que for necessário e observadas as condições aqui estabelecidas, sendo tais representantes: Rafael Marinho Fernandes Leal, pelo Município de Santos, e o (a) Sr. (a) (...), pela COLABORADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: É competente o Foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente instrumento, quando não comportarem solução na forma descrita nas cláusulas acima, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

ANEXO III

PROJETO SHOW PIROTÉCNICO - RÉVEILLON 2026

A tradicional festa de final de ano, denominada **Show Pirotécnico - Réveillon 2026** ocorre todos os anos dia 31 de dezembro, mobilizando milhares de munícipes e turistas para fazer a contagem regressiva do ano novo e, principalmente, assistirem o espetáculo de pirotecnia.

Esta grande festa de cores e luzes, ocorre em embarcações, ancoradas em alto mar, ao longo da orla do Município de Santos.

A criação e design do espetáculo, planeja criar inovações e grandes momentos pirotécnicos que encantem, emocionem e surpreendam o público presenteando-os com belas “pinturas no céu”.

A festa de Réveillon em Santos é um dos mais importantes eventos para a economia da Cidade, pois alavanca o turismo e divulga a imagem do Município em todo o País.

I) PRAZOS:

23 de dezembro de 2025 – início previsto de montagem dos fogos de artifícios nas embarcações;

29 de dezembro de 2025 – entrega dos fogos de artifícios montados/instalados nas embarcações;

29 de dezembro de 2025 – 16 horas - Posicionamento das poitas para ancoragem das embarcações **31 de dezembro de 2025** – 16 horas - Embarcações posicionadas conforme latitudes e longitudes a serem informadas pelo Município de Santos

31 de dezembro de 2025 – 24 horas - Queima de Fogos de Artifícios

II) MEMORIAL DESCRITIVO:

O apoio descrito consiste no fornecimento de todos os materiais abaixo listados, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução do projeto descrito no Anexo III deste edital.

Material Pirotécnico para Realização do Show Pirotécnico - Réveillon 2026		qtdes
Torta 140 tubos de 30mm com efeito “leque” com vaso verde com traçante craker e explosão dourada com ponta vermelha e verde; Tempo médio de duração do produto: 20 segundos.	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito “leque”, efeitos vaso intermitente verde e vermelho com traçante cracker e explosão crossete prateada; Tempo médio de duração do produto: 30s	UNID.	3
Torta 156 tubos de 30 mm com efeito “V”, efeitos ponta azul e abertura dourada; Tempo médio de duração do produto: 25s	UNID.	3
Torta 300 tubos de 20mm com efeito “8” com calda verde e vermelha com explosão crossete verde e vermelha; Tempo médio de duração do produto: 20s	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito “Z” com calda azul e explosão cascata dourada. Tempo médio de duração do produto: 20 s	UNID.	3

Torta 250 tubos de 24 mm com efeito "W" com calda dourada; Tempo médio de duração do produto: 30 s	UNID.	3
Torta 132 tubos de 30 mm com efeito "S" com calda vermelha e explosão vermelha e branca intermitente; Tempo médio de duração do produto: 20s	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "leque" com calda vermelha intermitente e efeito giratório prateado com abertura vermelha e prata; Tempo médio de duração do produto: 15s	UNID.	3
Torta 140 tubos de 30 mm com efeito "leque" com vaso dourado ponta azul e explosão dourada; Tempo médio de duração do produto: 28s	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "leque" com vaso dourado com ponta colorida multi-cores; Tempo médio de duração do produto: 30s	UNID.	3
Torta 100 tubos de 30 mm com efeito "leque" com vaso craker com ponta colorida multi-cores e abertura dourada; Tempo médio de duração do produto: 30s	UNID.	3
Torta de 49 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos – "Efeito vaso intermitente branco com explosão cascata dourada"; Tempo médio de duração do produto: 10s Torta de 48 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos – "Efeito tapete vermelho com traçante vermelho e explosão dourada"; Tempo médio de duração do produto: 50s Torta de 48 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos – "Efeito Tapete" (Pontos) Branco Intermitente"; Tempo médio de duração do produto: 20s Torta de 48 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos – "Efeito Tapete" (Pontos) verdes"; Tempo médio de duração do produto: 20s Torta de 48 Tubos de 32 mm com efeitos aquáticos – "Efeito Tapete" (Pontos) vermelho"; Tempo médio de duração do produto: 20s	UNID.	15
Bombas de 2 polegadas divididas candelas com 08 tiros cada divididas nos efeitos listados abaixo: -candela 2" - 8 tiros traçante dourado com ponta verde; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros traçante prata; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros com bombas de abertura com pontas prateadas; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros com bombas de abertura com pontas douradas; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros com bombas de aberturas múltiplas e pontas prateadas; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros traçante branco com estrelas cracker; Tempo médio de	UNID.	228
duração do produto: 24s. -candela 2" - 8 tiros traçante prata com tiro seco; Tempo médio de duração do produto: 24s.		

Bombas de 3 polegadas divididas em candelas com 06 tiros cada divididas nos efeitos listados abaixo: -candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura prateada; Tempo médio de duração do produto: 24s. candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura em formato de círculo rosa; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura verde; Tempo médio de duração do produto: 24s. candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura azul; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura com pontas prateadas; Tempo médio de duração do produto: 24s. candela 3" - 6 tiros de canhão traçante com ponta prata; Tempo médio de duração do produto: 24s. -candela 3" - 6 tiros com bombas de abertura branca intermitente; Tempo médio de duração do produto: 24s.	UNID.	162
Bombas de 3 polegadas – efeitos tiro seco; Tempo médio de duração do produto: 3.8s.	UNID.	54
Bombas de 4 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 3.8s.	UNID.	210
Bombas de 5 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 3.8s.	UNID.	522
Bombas de 6 polegada – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 4.2s.	UNID.	486
Bombas de 7 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 4.2s.	UNID.	120
Bombas de 8 polegadas – efeitos diversos; Tempo médio de duração do produto: 4.5s.	UNID.	120

III) FORMA DE FORNECIMENTO:

O fornecimento completo do serviço inclui todos os materiais listados, mão de obra e equipamentos necessários à execução do projeto que se dará de forma direta ou indireta, sendo o fornecimento indireto aquele que prestado por intermédio de empresas contratadas pela colaboradora/apoiadora.

Toda e qualquer despesa incidente no apoio financeiro deverá ser custeada pelos colaboradores diretamente aos fornecedores e empresas por eles contratados, não se responsabilizando o Município de Santos por tais pagamentos ou por qualquer ônus ou responsabilidades decorrentes de sua execução.

Todos os materiais e serviços decorrentes de Item II deverão atender a Lei nº 17.389, de 28 de julho de 2021, que dispõe sobre a queima, a soltura, a comercialização, o armazenamento e o transporte de fogos de artifício de estampidos no Estado de São Paulo e Decreto nº 66.546, de 15 de março de 2022 que a regulamenta. E, Artigo 200, inciso I, do Código de Posturas.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025-SECULT ILUMINA SANTOS - 2025

1) DO OBJETO

1.1 A Secretaria Municipal de Cultura torna público o presente edital de chamamento, cujo objeto é a seleção de pessoas jurídicas de direito privado interessadas em oferecer apoio à realização do evento **Ilumina Santos - 2025**, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016.

1.2 O Ilumina Santos - 2025 ocorrerá nos **dias 13 e 14 de dezembro de 2025**, no bairro do Gonzaga, na cidade de Santos/SP, e contará com a presença de público estimado de 100.000 (cem mil) pessoas durante os 2 dias do evento.

1.3 As pessoas jurídicas apoiadoras selecionadas na forma deste edital firmarão com o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Termo de Cooperação, de acordo com a minuta que integra este edital como Anexo II.

1.4 O presente chamamento público será processado e julgado por Comissão de Seleção, composta pelos seguintes membros:

1.4.1 Conceição A. C. Calixto Silva

1.4.2 Vinícius Cesar Sergio

1.4.3 Tássia Albino Saúda Prado

2) DAS DEFINIÇÕES

2.1 Para efeitos deste Edital serão considerados as seguintes definições:

2.2 O fornecimento direto é quando a pessoa jurídica inscrita e selecionada executa diretamente o objeto, cumprindo as condições dos lotes, podendo associar sua própria marca em meios de divulgações exclusivas ao evento;

2.3 O fornecimento indireto é aquele que possibilitará à pessoa jurídica inscrita e selecionada em realizar a intermediação de lote de apoio de pessoas jurídicas, com a associação e inserção da marca apoiadora nos meios de divulgações exclusivas ao evento;

3) DA PARTICIPAÇÃO

3.1 A participação na ação/ evento **Ilumina Santos - 2025** dar-se-á sob a forma de fornecimento, direto ou indireto por meio da adesão ao chamamento e o fornecimento à Secretaria Municipal de Cultura dos itens relacionados para a sua realização, observadas as especificações contidas no Anexo III deste edital.

3.2 Este edital é composto pelos seguintes lotes:

3.2.1 LOTE APOIO 1:

LOTE APOIO 1 - ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO		COTAS
I) Marquise do Hotel Atlântico - dos dias 13 e 14 de dezembro de 2025.	UNID.	1
II) Equipamentos de Efeitos Especiais.	UNID.	1

3.2.2 LOTE APOIO 2:

LOTE APOIO 2- CONTRATAÇÃO DE CONTEÚDO ARTÍSTICO		COTAS
I) Show musical de grande porte .	UNID.	1
II) Show musical de médio porte .	UNID.	1

4) DOS PRAZOS:

4.1 Para a execução do evento será considerado o seguinte cronograma:

06 de dezembro de 2025 - Conclusão das contratações de locação dos espaços;

08 de novembro de 2025 - Conclusão das contratações das atrações principais do evento;

09 de dezembro de 2025 – Início previsto de montagem das estruturas nos respectivos espaços;

12 de dezembro de 2025 – Entrega dos espaços montados e instalados;

13 de dezembro de 2025 – Abertura e operacionalização dos espaços;

15 de dezembro de 2025 - Desmobilização para devolução dos espaços.

4.2 Será de exclusiva responsabilidade das pessoas jurídicas selecionadas nos termos deste edital, o custeio integral das despesas, documentos e aprovações em órgãos oficiais exigidas para a execução do projeto, de acordo com as normas legais e técnicas aplicáveis.

4.3 Toda e qualquer despesa incidente no apoio fornecido deverá ser custeada pelos colaboradores di-

retamente aos fornecedores e empresas por eles contratados, não se responsabilizando o Município de Santos por tais pagamentos ou por quaisquer ônus ou responsabilidades daí decorrentes.

4.4 Os fornecedores e empresas contratadas pelos colaboradores ficarão responsáveis civil e criminalmente pelos serviços executados, além de todas as responsabilidades descritas no Projeto constante do Anexo III deste edital, devendo ainda observar os padrões de qualidade e segurança compatíveis com a natureza do evento.

5) DA CONTRAPARTIDA

5.1 A título de contrapartida aos apoios fornecidos ao evento, o Município deverá incluir a logomarca das apoiadoras nos materiais e promoções relativas ao evento. Suas aplicações deverão observar as seguintes diretrizes:

A) Aprovação e Conformidade:

Toda e qualquer aplicação de logomarcas nos materiais de divulgação do projeto deverá ser previamente aprovada pela organização proponente e deverá seguir rigorosamente os manuais de identidade visual de cada entidade envolvida, quando disponíveis.

B) Classificação e Posicionamento das Marcas:

I) As marcas devem ser organizadas conforme a natureza da participação, respeitando a separação entre as categorias.

II) Marcas de instituições públicas e de programas oficiais devem ocupar posições de destaque quando sua natureza for institucional;

III) A disposição das marcas deve garantir proporcionalidade, alinhamento visual e legibilidade, conforme indicado nos respectivos manuais.

C) Aplicação em Materiais e Exibição de Marcas – Apoio e Apoio Institucional .

As marcas deverão estar visíveis nos materiais indicados para a aplicação com a divulgação física ou digital relacionados ao projeto, como catálogos, vídeos, banners, livros, websites, redes sociais, peças gráficas, entre outros. Quando aplicável, deverão aparecer em locais de destaque como:

I) Páginas iniciais ou finais de publicações em diferentes plataformas como redes sociais ou folders e demais materiais de divulgação e programação impressas;

II) Créditos de abertura e encerramento de vídeos para cobertura oficial e redes sociais;

III) Materiais promocionais e cenografias de eventos;

IV) Divulgação nas publicações do evento veiculados no site da Prefeitura Municipal de Santos

(www.santos.sp.gov.br).

D) Responsabilidade e Monitoramento:

É responsabilidade da entidade executora garantir em conjunto à Secretaria Municipal de Cultura o uso adequado e legal das marcas, incluindo a obtenção de autorizações e a correta inserção nos materiais. O uso das marcas poderá ser monitorado pelas instituições envolvidas, e eventuais inadequações deverão ser corrigidas prontamente.

5.2 As entidades participantes poderão divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vigência do Termo de Cooperação a ser celebrado, o apoio concedido, consignada obrigatoriamente a participação do Município de Santos e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

6) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar deste chamamento as pessoas jurídicas de direito privado interessadas em associar sua imagem ao **Ilumina Santos - 2025**.

6.2 Fica vedada a participação de pessoas jurídicas que:

6.2.1 produzam, comercializem ou exponham qualquer tipo de produtos incompatíveis com o **Ilumina Santos - 2025**;

6.2.2 pratiquem atividades ilícitas,

7 DA PROPOSTA DE APOIO E DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os interessados deverão preencher e encaminhar Proposta de Apoio, conforme modelo (Anexo I deste edital), exclusivamente ao seguinte endereço eletrônico: eventos@santos.sp.gov.br, das 08h do dia **14 de novembro de 2025 até às 17h do dia 27 de novembro de 2025**.

7.2 Na Proposta de Apoio deverá(ão) ser indicado(s) o(s) lote(s) e a(s) cota(s) de interesse do participante, observado o disposto no Capítulo 3 deste edital.

7.3 A Proposta de Apoio, devidamente subscrita pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

7.3.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual.

7.3.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de so-

cidade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.3.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício.

7.3.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.3.5 Prova de regularidade do FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (Certificado do FGTS).

7.3.6 Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União ou Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014, ou outro meio equivalente admitido por lei.

7.3.7 Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do participante interessado, composta de Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, ou outro meio equivalente admitido por lei.

7.3.8 Prova de Regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do participante interessado, composta de Certidão Negativa de Tributos Mobiliários ou positiva com efeito de negativa (em nome da participante interessado), expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei.

7.3.9 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, expedida nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho (Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1470, de 24 de agosto de 2011).

7.3.10 Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa ou de execução patrimonial do domicílio da pessoa física ou de firma individual, cuja data de emissão não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura deste chamamento

7.3.11 Indicação da quantidade de cotas que

tem interesse em apoiar, cronograma de execução, condições e prazos, de acordo com os requisitos estabelecidos no Projeto, que integra este edital como Anexo III.

7.3.12 No caso em que a colaboradora não seja a executora do objeto do apoio, deverá indicar a empresa a ser contratada para o fornecimento e execução dos serviços, comprovando documentalmente, em relação à empresa indicada, o requisito disposto no item 7.3.13.

7.3.13 Declaração formal da proponente de que se responsabiliza, integralmente, por si e pela(s) empresa(s) indicada(s) para execução do objeto do apoio, pelas obrigações dispostas no Projeto, que constitui o Anexo III deste edital, especialmente aquelas listas nos subitens da alínea “B” de seu item III.

7.4 A Comissão de Seleção emitirá confirmação do recebimento das mensagens eletrônicas recebidas até o horário e a data indicados no item 7.1 deste edital.

8 DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

8.1 As propostas acompanhadas dos documentos exigidos, serão recebidas pela Comissão de Seleção, que as analisará e emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições dispostas neste edital.

8.2 O protocolo e o recebimento da proposta não implicam, em hipótese alguma, a aceitação da oferta ou a condição de apoiador do proponente, situação que somente se consolidará com a efetiva celebração do Termo de Cooperação com o Município.

8.3 Serão desclassificados os Requerimentos de Inscrição que não atendam às disposições deste edital, os apresentados fora do prazo, os incompletos ou os que não apresentem os documentos exigidos.

8.4 Da decisão de desclassificação, que será sempre motivada, caberá recurso, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a partir da data da publicação da decisão.

8.5 As decisões de classificação e de desclassificação serão publicadas no Diário Oficial do Município.

8.6 Havendo mais de uma proposta para o(s) mesmo(s) lote(s), será selecionado o proponente que oferecer maior número de cotas do mesmo

lote.

8.6.1 Não sendo possível selecionar o apoiador pelos critérios estabelecidos no edital, será realizado sorteio entre os proponentes.

8.7 Realizada a análise das propostas encaminhadas, de acordo com os lotes e cotas selecionadas, o procedimento será encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura para homologação do resultado do chamamento público.

8.8 As proponentes serão convocadas pelo Departamento de Registro de Atos Oficiais (DERAT), para, no prazo de até 3 (três) dias, assinarem o Termo de Cooperação.

8.9 O não atendimento da convocação implicará a perda do direito de celebrar o Termo de Cooperação, hipótese na qual será convocado, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, o proponente subsequente da lista de classificação, para celebração do Termo no prazo de até 3 (três) dias.

8.10 O convocado a celebrar o Termo de Cooperação, que desistir, por qualquer motivo, da celebração do instrumento, fica sujeito à pena de multa, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser aplicada pela Secretaria Municipal de Cultura.

8.11 Fica sujeita à mesma penalidade a coooperada que, não obstante, celebre o Termo de Cooperação, deixe de executar integralmente nos prazos e condições estabelecidas no instrumento e no Projeto a ele vinculado.

8.12 Constitui condição necessária para a assinatura do Termo de Cooperação a apresentação, pela proponente, dos originais ou cópias autenticadas dos documentos listados no Capítulo 6 deste edital, para conferência.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O encaminhamento da Proposta de Apoio, na forma prevista neste edital, implica a ciência e a aceitação integrais e automáticas de suas disposições pelo interessado.

9.2 É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento das publicações decorrentes do presente Chamamento Público, publicadas no Diário Oficial do Município de Santos, não sendo aceitas reclamações posteriores, sob a alegação de não recebimento de informações.

9.3 A Comissão de Seleção poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, con-

vocar o(s) interessado(s) para dirimir eventuais dúvidas.

9.4 Para fins das disposições deste edital considera-se endereço eletrônico para encaminhamento de mensagens eletrônicas: eventos@santos.sp.gov.br

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE APOIO

À Comissão de Seleção

Edital de Chamamento Público nº 013/2025-SE-CULT

Prezados Senhores,

(Nome do [a] requerente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº (...), com sede em (endereço da sede), neste ato representado por (nome do representante), portador da cédula de identidade RG nº (...) e do CPF nº (...), vem à presença de Vossas Senhorias requerer sua inscrição para participação no chamamento público para seleção de apoiador do **Ilumina Santos - 2025**, referentes às cota(s) do(s) lote(s) (...), nos termos do Edital de Chamamento Público nº 0XX/2025-SECULT.

Para tanto, anexam-se ao presente requerimento os seguintes documentos:

- a) ... (relacionar os documentos anexados)
- b) ...
- c) ...

Nesses termos, pede deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 2025.

(ASSINATURA)
NOME DO REQUERENTE

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E (...).

Pelo presente instrumento, de um lado o **MU-**

NICÍPIO DE SANTOS, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representado por seu titular, Sr. **RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado (...), doravante denominada **COOPERADA**, com sede em (...), inscrita no CNPJ/MF sob nº (...), neste ato representada por (...), portador(a) da cédula de identidade RG (...), inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº (...), têm entre si justo e acertado celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 0xx/2025-SECULT e no Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a participação da **COLABORADORA** com o **MUNICÍPIO**, destinando para a realização do **Ilumina Santos - 2025**, a realizar-se nos dias **13 e 14 de dezembro de 2025**, doravante denominado **EVENTO**, mediante o fornecimento, pela **COOPERADA**, exclusivamente durante o período do **EVENTO**, dos itens descritos no Anexo I deste instrumento, acompanhados de mão de obra, os quais serão utilizados apenas na realização do **EVENTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES: Para execução do presente instrumento, o **MUNICÍPIO** e a **COOPERADA** obrigam-se a:

I – o **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura:

a) autorizar a **COOPERADA**, mediante supervisão técnica dos órgãos competentes do **MUNICÍPIO**, a executar o objeto deste instrumento;

b) acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento;

c) prestar à **COOPERADA** todas as informações e orientações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;

d) designar representante (s) para orientar e prestar informações à **COOPERADA**;

e) para o Lote A) Apoio, disponibilizar orientações técnicas para a locação de espaços para realização do evento, Lote Apoio Institucional - dar informações que designe à assessoria para meios de captação de recursos em financiamento cultural e para o Lote B) Apoio - informações de relevância da curadoria do evento para a contratação de conteúdo artístico;

f) incluir, a título de contrapartida ao apoio for-

necido ao evento, à logomarca da **COOPERADA** nos materiais e promoções relativas ao evento, de acordo com o disposto no Capítulo 3 do Edital de Chamamento Público nº 0xx/2025-SECULT.

II – a **COOPERADA**:

a) fornecer os bens e serviços descritos na Proposta (Anexo I), já devidamente avaliados e aprovados pelos órgãos técnicos do **MUNICÍPIO**, incluindo mão de obra, a qual deve possuir comprovada habilitação para instalação e operação dos equipamentos, os nos prazos e condições previstos no memorial descritivo – Anexo III;

b) observar, durante a execução dos serviços, todas as especificações técnicas descritas no Projeto, neste Termo e no Edital de Chamamento Público nº 0xx/2025-SECULT, responsabilizando-se, integralmente, por todos os custos necessários à consecução de seu objeto, bem como pelo cumprimento regular de todas as condições ali disposta;

c) despender todos os recursos necessários à execução dos serviços referidos no inciso I desta cláusula, incluindo todos os custos referentes à contratação de mão de obra e materiais empregados, integralmente às suas expensas e sem qualquer custo para o **MUNICÍPIO**;

d) assumir, integralmente, todo e qualquer ônus decorrente do fornecimento dos bens e serviços descritos no Anexo I, inclusive de natureza fiscal, trabalhista e cível;

e) observar e seguir todas as normas e orientações do **MUNICÍPIO** quanto à execução dos serviços objeto deste Termo;

f) na hipótese de valer-se de empresa (s) contratada (s) para o fornecimento dos bens e serviços descritos no Anexo I, observar processos e critérios próprios de contratação de fornecedores, observados padrões e exigências que assegurem a qualidade e a segurança do **EVENTO**, inexistindo qualquer relação ou intervenção da parte do **MUNICÍPIO** nessa seleção;

g) fornecer todos os recursos técnicos, materiais e humanos necessários à execução do objeto deste instrumento;

h) arcar com todos os custos do seu pessoal empregado na execução dos serviços (salários, encargos, benefícios e vantagens);

i) não utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão de obra infantil, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, bem como exigir a mesma providência em todos os instrumentos e contratos firmados com terceiros fornecedores de insumos e/ou prestadores de serviços, relacionados com o objeto deste Termo;

j) não contratar e/ou efetuar qualquer pagamento, de qualquer natureza, a qualquer pessoa em exercício de cargo, emprego ou função na Admi-

nistração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO;

k) apresentar, até 5 (cinco) dias antes da execução do objeto, todas as autorizações legais, técnicas ou oficiais necessários à execução do fornecimento/serviço de que trata o apoio concedido.

l) responsabilizar-se integralmente, por si e pela(s) empresa(s) contratada(s) para execução do objeto do apoio, pelas seguintes obrigações:

1. Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos serviços executados, além de todas as responsabilidades descritas no Projeto, deverão ainda observar os padrões de qualidade e compatíveis com a natureza do evento apoiado;

2. Responsabilizar-se por toda a Mão de Obra especializada suficiente para as operações de locações de espaços, assessoria e produção executiva dos artistas;

3. Responsabilizar-se por todos os transportes aéreos e terrestres dos artistas;

4. Responsabilizar-se por todas as autorizações de ECAD.

5. Responsabilizar-se pelo Seguro (caso exigido) aos artistas, seus colaboradores e materiais;

6. Responsabilizar-se por todas as despesas operacionais, como transporte, alimentação, hospedagem, assistência à saúde;

7. Responsabilizar-se por todas as despesas com tributos incidentes sobre o serviço/fornecimento executado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes em todas as suas atividades relacionadas a este Termo cumprirão integralmente, a todo o tempo, com a Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846/2013, bem como todas as outras leis brasileiras de antissuborno, anticorrupção, sobre conflito de interesses ou outras leis, normas ou regulamentos brasileiros com finalidade e efeito semelhantes, aplicáveis às Partes;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de inclusão do MUNICÍPIO, em qualquer demanda judicial relativa ao fornecimento dos serviços descritos no Anexo I, caberá à COOPERADA assumir o feito, bem como, se for o caso, ressarcir ao MUNICÍPIO de despesas e prejuízos comprovados que vier a incorrer.

PARÁGRAFO TERCEIRO A título de contrapartida ao apoio fornecido ao evento, o MUNICÍPIO incluir a logomarca da pessoa jurídica COOPERADA nos materiais e promoções relativas ao evento, de acordo com as seguintes especificações:

I – Exposição da logomarca da empresa nos materiais de divulgação veiculados no site da Prefeitura Municipal de Santos (www.santos.sp.gov.br) e

nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santos e da Secretaria Municipal de Cultura.

II – Consignar, de forma não exclusiva, a logomarca da pessoa jurídica **COOPERADA**, como apoiador(a), nos espaços destinados à divulgação dos parceiros e patrocinadores do evento, mediante prévia aprovação da colaboradora quanto à peça de divulgação.

PARÁGRAFO QUARTO: A **COOPERADA** poderá divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vigência deste instrumento, o apoio concedido, consignada obrigatoriamente a participação do Município de Santos e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO QUINTO: Não serão aceitos quaisquer pedidos de prorrogação de prazos baseados na inadequação de equipamentos, correções de imperfeições de execução, prestação de assistência à **COLABORADORA** na fiscalização dos serviços, ficando assegurado ao **MUNICÍPIO** o direito de rejeitar os pedidos apresentados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS: Os serviços deverão ser iniciados conforme cronograma descrito no Projeto - Anexo III:

06 de dezembro de 2025 - Conclusão das contratações de locação dos espaços;

08 de novembro de 2025 - Conclusão das contratações das atrações principais do evento;

09 de dezembro de 2025 – Início previsto de montagem das estruturas nos respectivos espaços;

12 de dezembro de 2025 – Entrega dos espaços montados e instalados;

13 de dezembro de 2025 – Abertura e operacionalização dos espaços;

15 de dezembro de 2025 - Desmobilização para devolução dos espaços.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS: A execução do presente instrumento não acarretará encargos gravosos ou despesas extraordinárias ao **MUNICÍPIO**, tampouco implicará repasse ou transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: Cada uma das partes integrantes do presente ajuste é única e exclusivamente responsável por seus servidores, empregados e/ou terceiros

que vier a contratar em razão do ora pactuado, arcando integralmente com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes, não havendo nenhum vínculo empregatício ou de subordinação entre os empregados ou prepostos de uma das partes em relação à outra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES: Na hipótese de descumprimento das obrigações ajustadas neste Termo, a COLABORADORA estará sujeito à multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a ser aplicada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou dúvidas relativas a este Termo de Colaboração, que porventura venham a ocorrer, deverão ser resolvidos em conjunto pelas partes, sempre de comum acordo e por escrito.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: O presente instrumento será executado sob a gestão de um representante de cada uma das partes, com poderes de representação no que for necessário e observadas as condições aqui estabelecidas, sendo tais representantes: Rafael Marinho Fernandes Leal, pelo Município de Santos, e o (a) Sr. (a) (...), pela **COOPERADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: É competente o Foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente instrumento, quando não comportarem solução na forma descrita nas cláusulas acima, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

ANEXO III ILUMINA SANTOS - 2025

O evento **Ilumina Santos - 2025** está na sua nona edição, mobilizando milhares de munícipes e turistas, com destaque para a iluminação decorativa / luminotécnica especial para as festas de fim de ano, valorizando a cidade como destino turístico durante o período de festas, atraindo visitantes e movimentando o comércio local.

Este grande evento ocorre na orla da cidade, nas sacadas do Atlântico Hotel, um dos hotéis mais tradicionais no bairro do Gonzaga, com efeitos de “chuva de neve” e chegada do Papai Noel.

O **ILUMINA SANTOS - 2025** é um dos mais importantes eventos da Cidade, pois alavanca o turismo e divulga a imagem do Município em todo o País.

I) PRAZOS:

- 06 de dezembro de 2025 - Conclusão das contratações de locação dos espaços;
- 08 de novembro de 2025 - Conclusão das contratações das atrações principais do evento;
- 09 de dezembro de 2025 – Início previsto de montagem das estruturas nos respectivos espaços;
- 12 de dezembro de 2025 – Entrega dos espaços montados e instalados;
- 13 de dezembro de 2025 – Abertura e operacionalização dos espaços;
- 15 de dezembro de 2025 - Desmobilização para devolução dos espaços.

II) MEMORIAL DESCRITIVO:

Os apoios descritos consistem no fornecimento de todos os itens listados, incluindo serviços correlatos para a sua entrega, mão de obra e equipamentos necessários à execução do projeto descrito no edital.

A) LOTE APOIO 1

As cotas de apoio consistem no fornecimento de bens imóveis por cessão de uso temporária, incluindo parte ou todas as sessões de áreas, mão de obra, serviços e equipamentos necessários à utilização destes espaços, conforme projeto descrito no edital.

Lote A com 2 (duas) cotas, cada uma composta pelos seguintes itens:

LOTE APOIO 1 - ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO		COTAS
I) Marquise do Hotel Atlântico - dos dias 13 e 14 de dezembro de 2025.	UNID.	1
II) Equipamentos de Efeitos Especiais.	UNID.	1

B) LOTE APOIO 2

As cotas de apoio consistem na contratação de conteúdo artístico, considerando as características e condições ligadas ao evento e ao mercado, conforme projeto descrito no Anexo III deste edital.
Lote B com 2 (duas) cotas, cada uma composta pelos seguintes itens:

LOTE APOIO 2 - CONTRATAÇÃO DE CONTEÚDO ARTÍSTICO		COTAS
I) Show musical de grande porte .	UNID.	1
II) Show musical de médio porte .	UNID.	1



ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 144 / 2025 - SEDUC

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, pública a complementação do Anexo I da Convocação nº 143/2025 – SEDUC, de 12 de novembro de 2025.

ANEXO I

Diretor de Unidade de Ensino

UME	
AVELINO DA PAZ VIEIRA PROF	ABRE: TERÇA
	FECHA: SEGUNDA, QUARTA, QUINTA E SEXTA
EDMEA LADEVIG	ABRE: TERÇA E SEXTA
	FECHA: SEGUNDA, QUARTA E QUINTA
ESMERALDO TARQUINIO PREFEITO	ABRE: TODOS OS DIAS
	FECHA: -----
FLAVIO CIPRIANO BARBOSA	ABRE: -----
	FECHA: TODOS OS DIAS
JOAO WALTER SAMPAIO SMOLKA	ABRE: SEGUNDA, TERÇA, QUARTA E SEXTA
	FECHA: QUINTA
JOSE DA COSTA SILVA SOBRINHO DR	ABRE: SEGUNDA E TERÇA
	FECHA: QUARTA, QUINTA E SEXTA
LAURIVAL RODRIGUES	ABRE:
	FECHA:

JUDOCA RICARDO SAMPAIO	ABRE: TODOS OS DIAS
	FECHA: -----
MARIA CARMELITA PROOST VILLACA	ABRE:
	FECHA:
MARIA DOLORES	ABRE: TODOS OS DIAS
	FECHA:
MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF	ABRE: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA
	FECHA: TERÇA E QUINTA
MONTE CABRÃO	ABRE: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA
	FECHA: TERÇA E QUINTA
ORLANDO ADEGAS PROF	ABRE: TERÇA E SEXTA
	FECHA: SEGUNDA, QUARTA E QUINTA
OSWALDO JUSTO	ABRE: -----
	FECHA: TODOS OS DIAS
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA	ABRE: -----
	FECHA: TODOS OS DIAS
REGINA ALTMAN	ABRE: SEGUNDA, TERÇA, QUARTA E SEXTA
	FECHA: QUINTA
RUBENS LARA DEPUTADO	ABRE: TODOS OS DIAS
	FECHA: -----
THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL	ABRE: -----
	FECHA: TODOS OS DIAS
WALDEMAR VALLE MARTINS	ABRE:
	FECHA:

Assistente de Direção

UME	
AVELINO DA PAZ VIEIRA PROF	ABRE: SEGUNDA, QUARTA, QUINTA E SEXTA
	FECHA: TERÇA
DOS ANDRADAS	ABRE:
	FECHA:
EMÍLIA MARIA REIS	ABRE: TODOS OS DIAS
	FECHA: -----
HILDA D'ONÓFRIO PAPA	ABRE: SEGUNDA, QUARTA E QUINTA
	FECHA: TERÇA E SEXTA
JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA	ABRE: QUINTA
	FECHA: SEGUNDA, TERÇA, QUARTA E SEXTA
JOSÉ BONIFÁCIO	ABRE: -----
	FECHA: TODOS OS DIAS

JOSE DA COSTA SILVA SOBRINHO DR	ABRE: QUARTA, QUINTA E SEXTA
	FECHA: SEGUNDA E TERÇA
JOSÉ GENÉSIO	ABRE: -----
	FECHA: TODOS OS DIAS
JUDOCA RICARDO SAMPAIO	ABRE: -----
	FECHA: TODOS OS DIAS
LEONARDO NUNES	ABRE: -----
	FECHA: TODOS OS DIAS
LOURDES ORTIZ	ABRE: -----
	FECHA: TODOS OS DIAS
MARGARETH BUCHMANN	ABRE: TERÇA E QUINTA
	FECHA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA
MARIA DOLORES IRMA	ABRE: -----
	FECHA: TODOS OS DIAS
MARIA LUCIA PRANDI	ABRE:
	FECHA: TODOS OS DIAS
MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA PROF	ABRE: -----
	FECHA: TODOS OS DIAS
MONTE CABRAO	ABRE: TERÇA E QUINTA
	FECHA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA
NOEL GOMES	ABRE: -----
	FECHA: TODOS OS DIAS
OLÍVIA FERNANDES	ABRE:
	FECHA:
OLAVO BILAC	ABRE:
	FECHA:
OSWALDO JUSTO	ABRE: TODOS OS DIAS
	FECHA: -----
PADRE WALDEMAR VALLE MARTINS	ABRE: -----
	FECHA: TODOS OS DIAS
REGINA ALTMAN	ABRE: QUINTA
	FECHA: SEGUNDA, TERÇA, QUARTA E SEXTA
COLÉGIO SANTISTA	ABRE: TODOS OS DIAS
	FECHA: -----
TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS	ABRE: TERÇA E QUINTA
	FECHA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA

Coordenador Pedagógico

UME
ALCIDES LOBO VIANA

ANTONIO DEMOSTENES DE S BRITO
AVELINO DA PAZ VIEIRA PROF
AYRTON SENNA
CELY DE MOURA NEGRINI PROF
CIDADE DE SANTOS
ESMERALDO TARQUINIO
FLAVIO CIPRIANO BARBOSA
CLÓVIS BANDEIRA BRASIL
GOTA DE LEITE
HILDA D'ONÓFRIO PAPA
HILDA RABAÇA
JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA
JOSÉ BONIFACIO
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR
JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO
JOSE DE SA PORTO PROF
JOSE GENESIO IRMAO
JUDOCA RICARDO CARDOSO SAMPAIO
LEONARDO NUNES
MAGALI ALONSO
MARIA DOLORES
MARIO DE ALMEIDA ALCANTARA
MARTINS FONTES
MONTE CABRÃO
ORLANDO ADEGAS PROF
LUCIO FLORO PADRE
PAULO GOMES BARBOSA
PEDRO II
RUBENS LARA
SANDRA CRISTINA TEIXEIRA GAMA
COLÉGIO SANTISTA
TEREZINHA MARIA CALÇADA
THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL
WALDERY DE ALMEIDA

Orientador Educacional

UME
AVELINO DA PAZ VIEIRA PROF
BARÃO DO RIO BRANCO
CELY DE MOURA NEGRINI PROF
DOS ANDRADAS II

COLEGIO SANTISTA
EMILIA MARIA REIS PROFA
ESMERALDO TARQUINIO PREFEITO
JOSE DA COSTA SILVA SOBRINHO DR
JOSE GENESIO
HILDA RABAÇA
RICARDO SAMPAIO CARDOSO JUDOCA
LAURIVAL RODRIGUES
LEONOR MENDES DE BARROS
MAGALI ALONSO PROF
MARIA CARMELITA
MARIA LUIZA ALONSO
MARTINS FONTES
NOEL GOMES FERREIRA
OLAVO BILAC
ORLANDO ADEGAS PROF
PADRE LUCIO FLORO
PADRE WALDEMAR VALLE MARTINS
PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA
PEDRO CRESCENTI
RUBENS LARA
SAMUEL
TEREZINHA MARIA CALCADA BASTOS
WALDERY ALMEIDA

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2025-2026

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Municipal de Educação de Santos, homologa o Projeto Político-Pedagógico Bial 2025-2026:

UME PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL
Rua São Roque, s/n – Morro São Bento
Santos, 11 de novembro de 2025.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**RETIFICAÇÃO COMUNICADO Nº159/2025-SEDUC
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025**

Onde se lê:

[...] a ser realizada no dia 11 de novembro das 14h às 17h no Auditório da Secretaria de Educação, Praça dos Andradas, 27, Centro.

Leia-se:

[...] a ser realizada no dia 18 de novembro das 14h às 17h no Auditório da Secretaria de Educação, Praça dos Andradas, 27, Centro.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025:

Processo Administrativo nº **56113/2025-18 - SEDUC**. Em face da instrução técnica dos autos, e em conformidade com o parecer da PGM/PROJUR, **AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.**

**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS****ATOS DO SECRETÁRIO****EXTRATO DE DESPACHO – SEINFRA**

Processo Administrativo: nº 055572/2023-50

Interessada: Armond & Wildenberg Construção Civil Ltda.

Assunto: Ata de Registro de Preços nº 18/2024 – SEINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão administrativa proferida em 11 de novembro de 2025, nos autos do processo em epígrafe, acolhendo parcialmente a defesa apresentada pela empresa Armond & Wildenberg Construção Civil Ltda., reconhecendo que, embora tenha ocorrido inexecução parcial do objeto, não restou configurado prejuízo relevante à Administração, nem dolo por parte da contratada.

Dessa forma, aplica-se exclusivamente a penalidade de advertência, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, determinando-se o arquivamento do presente expediente após as devidas anotações.

Santos, 11 de novembro de 2025.

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO
URBANO E
SUSTENTABILIDADE****ATOS DO DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO****CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os membros do Grupo Técnico de Trabalho para elaborar estudos e propor medidas para melhoria da mobilidade urbana e favorecer o planejamento do deslocamento no Município de Santos – GTT PMOB, para participarem de reunião de trabalho a realizar-se no dia 17 de novembro de 2025, quarta-feira, às 15h, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar – SEMAM, com a seguinte pauta:

1. Revisão da LC 528/05, Anexo I - Tabela 1 - Classificação de Polos Atrativos de Trânsito e Transporte e parâmetros para vagas de estacionamento;

2. Assuntos Gerais.

Santos, 13 de novembro de 2025.

LUIZ FELIPE SILVA ALBINO
DIRETOR DEDURB

**SECRETARIA
DE ESPORTES****ATOS DO SECRETÁRIO**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.11.2025
PROCESSOS nº 058524/2025-85: Associação San-

tista de Longboarder; 061059/2025-13: Rádio 97.1 FM - Arquite-se face a manifestação do DEATIV.

ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 755602 - APROVA SANTOS: Solicitante: CARLOS LINEU PUPO DE OLIVEIRA, Comuniqu-se o profissional

Processo nº 786994 - APROVA SANTOS: Solicitante: CAMILA FARIAS DE BRITO. Comunique-se o profissional.

Processo nº 822126 - APROVA SANTOS: Solicitante: MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA, Expeça-se a licença para a demolição.

Processo nº 857190 - APROVA SANTOS: Solicitante: JOÃO CARLOS MOGICA. Deferido. Anote-se

Processo nº 859468 - APROVA SANTOS: Solicitante: CESAR OLIVIERI MARQUES. Deferido. Anote-se.

Processo nº 843829 - APROVA SANTOS: profissional: R.R. ELEVADORES LTDA. Atender todas as pendências indicadas.

Processo nº 823614 - APROVA SANTOS: Solicitante: ALBINO ALVES DE SOUZA. SOLICITAÇÃO DEFERIDA. ANOTE-SE

Processo nº 845285 - APROVA SANTOS: Solicitante: MARIA PATRÍCIA MARÇAL DOS SANTOS. SOLICITAÇÃO DEFERIDA. ANOTE-SE

Processo nº 859427 - APROVA SANTOS: profissional: LUIZ FERNANDO GRILO CARDOSO. PROCESSO DEFERIDO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

ERRATA REFERENTE AO EDITAL Nº 129/2025 - SEFISO-Z3

ONDE SE LÊ:

...CNPJ N.º 44.167.450/0001-4...

LEIA-SE:

...CNPJ Nº 44.167.450/0001-49...

Santos, 11 de novembro de 2025.

ARQ.º ALBERTO DA SILVA RAMOS ARRUDA
CHEFE DA SEFISO-Z3

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

******* PERÍODO DE 01 À 15 DE OUTUBRO DE 2025 *******

*** Expediente Despachado Em 01/10/2025:**

32004/23-16 - Danielle Calbello Amigo - Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 02/10/2025:**

46437/25-85 - Maíra Castelo Branco Fonseca Correia - Indeferido.

27106/23-39 - José Francisco Alvarez Gonzalez - Indeferido.

27590/23-23 - Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A - Atenda a O.S. 15/18.

*** Expediente Despachado Em 03/10/2025:**

38259/25-73 - Camila Gomes de Sá Trindade - Indeferido.

11645/25-36 - Sendas Distribuidora S/A - Compareça o profissional.

47072/24-52 - Marcelo Claret Paiva dos Reis - Compareça o profissional.

35060/25-57 - Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidades S.A - Compareça o profissional.

10708/25-19 - Antonio Claudio Rodrigues dos Santos - Compareça o profissional.

46191/24-14 - Adelaide Brumati do Amaral - Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 06/10/2025:**

51453/22-38 - José Augusto Pedrosa Neto - Compareça o profissional.

5305/97-36 - Celia R. Apene - Compareça o profissional.

51579/24-40 - Mauá Administração e Locação de Imóveis Ltda. - Compareça o profissional.

38943/22-11 - Maria Larissa de Oliveira Santos - Compareça o profissional.

70361/24-09 - Valeria Fernandes Serápicos - Compareça o profissional.

28310/25-01 - Ricardo Rodriguez Lopez - Compareça o profissional.

73733/19-92 - Cibele Terezinha Marques Nogueira - Compareça o profissional.

72283/22-06 - Companhia Brasileira de Distribuição - Compareça o profissional.

47291/24-96 - Elias Miguel Elias Filho - Compareça o profissional.

18715/24-97 - Plasmoto Indústria Comércio e Representações Ltda. APP - Compareça o profissional.

64716/22-88 – Silvana Leme – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 07/10/2025:**

59117/23-13 – Ana Paula Nafah Perez – Compareça o profissional.

58910/24-78 – André Jost Mafra – Compareça o profissional.

34552/25-16 – Luís Cláudio Brito – Sim, como requer. Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 08/10/2025:**

49631/25-02 – Juliana Ribeiro Nobrega – Sim, como reuquer.

*** Expediente Despachado Em 09/10/2025:**

39424/24-32 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

46403/24-82 – Poliana Cristina Souto Maior da Silva – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 10/10/2025:**

61790/24-96 – Luiz Claudio Brito – Compareça o profissional.

51230/25-96 – Dagoberto Cipriano de Jesus Oliveira – Indeferido.

21134/25-13 – Máira Castelo Branco Fonseca Correia – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma e restauro da fachada. Após o emplacamento, deverá atender o art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o tapume. Recolha a taxa mensal de tapume no valor de R\$ 91,47.

*** Expediente Despachado Em 13/10/2025:**

24198/25-11 – Maria Bemvinda Teixeira da Costa Simões – Compareça o profissional.

11124/25-33 – Catavento Cultural e Educacional – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 14/10/2025:**

64737/23-39 – Renata Dias Manzano – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 15/10/2025:**

66987/04-12 – Lindazi Mangifeste Vianna – Compareça o profissional.

40083/25-00 – Diogo Godinho Barroso – Compareça o profissional.

37850/25-31 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

8123/25-01 – Bruno Sato Alves Pereira – Compareça o profissional.

46019/25-15 – Durval Gonçalves Brasileiro – Compareça o profissional.

12970/25-52 – José Augusto Pedrosa Neto – Compareça o profissional.

25502/25-57 – Raphael Soares Gonzales – Compareça o profissional.

46437/25-85 – Máira Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

45155/25-98 – Residencial Caete – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa mensal de obras no valor de R\$ 17,39.

36647/25-00 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Indeferido.

50562/25-81 – Mauro Souza Cruz - Indeferido.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

***** PERÍODO DE 16 À 31 DE OUTUBRO DE 2025 *****

*** Expediente Despachado Em 16/10/2025:**

33914/23-16 – Rodolfo Nicastro – Compareça o profissional.

30338/25-54 – Ubirassim Antonio Pereira Fernandes – Compareça o profissional.

53353/19-69 – Tgrão Cargo Terminal de Granéis S/A – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 20/10/2025:**

307/18-12 – Marcio Rogério Costa – Compareça o profissional.

311/18-90 – Marcio Rogério Costa – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 21/10/2025:**

57800/25-15 – Giovanni Luiz Costa – Apresente projeto na forma da Lei.

*** Expediente Despachado Em 30/10/2025:**

52759/24-55 – Torres do Brasil S.A – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 31/10/2025:**

11787/23-69 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

43288/25-11 – Andrea Pinto Amaral Correa – Compareça o profissional.

20761/00-70 – Inácio Damião dos Santos – Compareça o profissional.

51374/25-14 – Bunge Alimentos S/A – Apresente projeto na forma da Lei.

6383/25-42 – Kathia Regina Barros Bica – Indeferido.

16952/25-12 – Acácio Fernandes Egas – Legalize-se as obras de acréscimo. Após o emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15237/2025 AQUISIÇÃO PROCESSO Nº 45671/2025-77

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas, SECODE/SMS, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde rerratificou o ato de adjudicação e homologação publicado no dia 24/10/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15237/2025 - Processo nº 45671/2025-77, conforme segue;

Onde se lê:

“M. M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Lote 2: Reanimador Manual - ADULTO

Quantidade : 07 unidades

Valor Unitário : R\$ 128,70

Marca/Modelo : FOYOMED

Valor Total do lote 2: R\$ 990,90 (novecentos e noventa reais e noventa centavos)”

Leia-se:

“M. M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Lote 2: Reanimador Manual - ADULTO

Quantidade : 07 unidades

Valor Unitário : R\$ 128,70

Marca/Modelo : FOYOMED

Valor Total do lote 2: R\$ 900,90 (novecentos reais e noventa centavos)”

As demais informações permanecem inalterados.

Santos, 13 de novembro de 2025.

OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO
PREGOEIRO
SECODE/SMS

ERRATA

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde (SECODE-SMS), situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 - Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 13/11/2025 – referente ao Aviso de Dispensa nº 15026/2025, Processo 61.719/2025-11:

Onde se lê:

“Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Saúde a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 15026/2025, Processo nº 54835/2025-93, que tem como objeto a aquisição de Filtros de Ar para Incubadoras para Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste da Secretaria Municipal de Saúde – SMS ,..”

Leia-se:

“Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Saúde a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 15026/2025, Processo nº 61719/2025-11, que tem como objeto a aquisição de Filtros de Ar para Incubadoras para Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste da Secretaria Municipal de Saúde – SMS ,..”

Santos, 13 de novembro de 2025.

OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO
PREGOEIRO
SECODE/SMS

COMUNICADO

O pregoeiro comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo DEFERIMENTO do RECURSO interposto pela empresa 51.926.481 DANIELA

FERREIRA DA SILVA, referente ao Pregão Eletrônico nº 15222/2025, processo administrativo nº 44123/2025-66, desclassificando no lote 5 a empresa 56.011.913 GISELE SILVA ESTEVAM DOMINGOS e convocando as demais por ordem de classificação.

Santos, 13 de novembro de 2025.

OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO
PREGOEIRO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15240/2025 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 36919/2025-08

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Item 1 - ACETILCISTEÍNA 40MG/G 5G

Quantidade Estimada : 189.845 envelopes de 5g

Preço Unitário : R\$ 0,44

Marca/Fabricante : Cisteil / Geolab

G.O MEDICAL LTDA - EPP

Item 3 - ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG / 5ML

Quantidade Estimada : 18.200 ampolas de 5ml

Preço Unitário : R\$ 0,79

Marca/Fabricante : Farmace

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item 4 - ÁCIDO FÓLICO 5MG

Quantidade Estimada : 1.265.600 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,05

Marca/Fabricante : Afolic / Natulab

Item 9 - ALBENDAZOL 400MG

Quantidade Estimada : 17.600 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,50

Marca/Fabricante : Genérico / Prati Donaduzzi

SP HOSPITALAR LTDA

Item 6 - ÁCIDO VALPRÓICO 250MG

Quantidade Estimada : 607.500 cápsulas

Preço Unitário : R\$ 0,24

Marca/Fabricante : Depakene / Abbot

BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item 7 - ÁCIDO VALPRÓICO 250MG

Quantidade Estimada : 202.500 cápsulas

Preço Unitário : R\$ 0,27

Marca/Fabricante : Depakene / Abbot

CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item 8 - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VIT.A + VIT.E

Quantidade Estimada : 4.500 frascos de 200ml

Preço Unitário : R\$ 5,45

Marca/Fabricante : Mayben

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item 10 - ALBENDAZOL 40MG / ML

Quantidade Estimada : 12.400 frascos de 10ml

Preço Unitário : R\$ 1,29

Marca/Fabricante : Geolab

O item 2 resultou FRACASSADO e o item 5 foi DESERTO.

Santos, 13 de novembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO SILVA

PREGOEIRO

SECODE/SMS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.185/2025

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 36.926/2025-65

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas, SECODE/SMS, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde rerratificou o ato de adjudicação e homologação publicado no dia 25/09/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15185/2025 - Processo nº 36.926/2025-65, conforme segue:

Onde se lê:

“MULTIFARMA COMERCIAL LTDA”

Leia-se:

“MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA”

Os demais lotes permanecem inalterados.
Santos, 13 de novembro de 2025.

NELSON FERNANDES NUNES

PREGOEIRO

SECODE/SMS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.198/2025

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 32.075/2025-18

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:
LRS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA – EPP

Lote 01:

Item 1.1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO, TIPO B, COM EQUIPE COMPOSTA POR CONDUTOR SOCORRISTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL A PACIENTES DURANTE EVENTOS.

Quantidade : 2300 Horas.

Preço Unitário: R\$ 116,52

Valor total do Lote 01: R\$ 267.996,00 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e seis reais).

Santos, 13 de novembro de 2025.

NELSON FERNANDES NUNES

PREGOEIRO

SECODE/SMS

COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo INDEFERIMENTO da impugnação interposta pela empresa VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA., referente ao Pregão Eletrônico nº 15238/2025, pro-

cesso administrativo nº 42.664/2025-03, mantendo o Edital em seus termos iniciais, pelos motivos constantes nos autos do processo nº 59.215/2025-96.

Dessa forma, comunicamos que a sessão de disputa será realizada no dia 18/11/2025 às 14:30 horas.

Santos, 13 de novembro de 2025.

NELSON FERNANDES NUNES
PREGOEIRO
SECODE/SMS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.243/2025
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 36.928/2025-91

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item 1: MAGNESIO, SULFATO 10% 10 ML

Quantidade Estimada : 1.380 ampolas

Preço Unitário : R\$ 1,19

Marca/modelo : Samtec

Item 2: MAGNESIO, SULFATO 50% 10 ML

Quantidade Estimada : 1.890 ampolas

Preço Unitário : R\$ 6,86

Marca/modelo : Samtec

Item 10: METRONIDAZOL 100G/G – GR (GELEIA)

Quantidade Estimada : 4.830 bisnagas

Preço Unitário : R\$ 7,18

Marca/modelo : Teuto

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 3: MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML

Quantidade Estimada : 19.900 F/A

Preço Unitário : R\$ 8,00

Marca/modelo : União Química

TATIANA REGINA FERREIRA LOPES – EPP

Item 4: MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML

Quantidade Estimada : 6.630 F/A

Preço Unitário : R\$ 10,49

Marca/Fabricante : EMS/Germed

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 5: MEROPENEM 500MG INJETÁVEL

Quantidade Estimada : 47.275 F/A

Preço Unitário : R\$ 8,50

Marca/Fabricante : Genérico/Eurofarma

Item 9: METRONIDAZOL 100MG/G 50GR (GELEIA)

Quantidade Estimada : 14.490 Bisnagas

Preço Unitário : R\$ 3,95

Marca/Fabricante : Genérico/Belfar

FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

Item 6: MEROPENEM 500MG INJETÁVEL

Quantidade Estimada : 15.755 Frasco/Ampola

Preço Unitário : R\$ 11,00

Marca/Fabricante : Meropenem/Eurofarma

MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

Item 8: METRONIDAZOL 250MG

Quantidade Estimada : 130.000 Comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,18

Marca/Fabricante : Genérico/Prati Donaduzzi

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

Item 11: METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML INJETÁVEL

Quantidade Estimada : 3.200 Frascos

Preço Unitário : R\$ 4,87

Marca/Fabricante : Halexistar

MEGASHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – ME

Item 12: MIDAZOLAM 5MG/ 3ML INJETÁVEL

Quantidade Estimada : 11.840 Ampolas

Preço Unitário : R\$ 1,72

Marca/Fabricante : Genérico /Teuto

Item 14: MIDAZOLAM 5MG/ 10ML INJETÁVEL

Quantidade Estimada : 14.000 Ampolas

Preço Unitário : R\$ 3,24

Marca/Fabricante : Genérico /Teuto

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item 13: MIDAZOLAM 5MG/ 10ML INJETÁVEL

Quantidade Estimada : 42.020 Ampolas

Preço Unitário : R\$ 2,94

Marca/Fabricante : Genérico/Teuto Brasileiro

O Item 7 foi deserto.

Santos, 13 de NOVEMBRO de 2025.

JOSÉ ROBERTO FEIJÓ
PREGOEIRO
SECODE/SMS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15247/2025
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 037974/2025-43

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas

– Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA – EPP

Item 1: Raticida pó de contato hidrorrepelente

Quantidade Estimada : 200 kg

Preço Unitário : R\$ 54,35

Marca/modelo : Maderat pó de contato / Dipil

Item 9: Larvicida biológico de liberação lenta

Quantidade Estimada : 110 unidades

Preço Unitário : R\$ 200,30

Marca/modelo : Natular XRT / Clarke

NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA – EPP

Item 2: Raticida formulação de isca fresca em blocos

Quantidade Estimada : 100 Kg

Preço Unitário : R\$ 166,42

Marca/modelo : Selontra - Basf

Item 3: Raticida anticoagulante de dose única

Quantidade Estimada : 1.200 Kg

Preço Unitário : R\$ 59,25

Marca/modelo : Flocoumatec Block – Tecnocell

Item 4: Raticida anticoagulante de dose única

Quantidade Estimada : 400 Kg

Preço Unitário : R\$ 59,25

Marca/modelo : Flocoumatec Block – Tecnocell

Item 5: Larvicida biológico concentrado seco, formulação em grânulos dispersíveis em água

Quantidade Estimada : 48 Frascos

Preço Unitário : R\$ 465,57

Marca/modelo : Vectobac WG - Sumitomo

Item 6: Larvicida biológico concentrado em grânulos seco

Quantidade Estimada : 181 Kg

Preço Unitário : R\$ 298,03

Marca/modelo : Vectomax FG - Sumitomo

Item 10: Larvicida de liberação controlada

Quantidade Estimada : 1.000 Unidades

Preço Unitário : R\$ 35,75

Marca/modelo : Sumilarv 2MR – Sumi-

tomo

ST IRAJA AGRICOLA LTDA

Item 7: Larvicida biológico em camada única, formulação em pastilhas

Quantidade Estimada : 19.200 Pastilhas

Preço Unitário : R\$ 5,25

Marca/modelo : Natular DT mini

EPICO COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA – EPP

Item 8: Larvicida biológico em camada única, formulação em pastilhas

Quantidade Estimada : 6.300 Pastilhas

Preço Unitário : R\$ 5,33

Marca/modelo : Clarke

Santos, 13 de novembro de 2025.

**ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO**

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.243/2025

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 36.928/2025-91

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item 1: MAGNESIO, SULFATO 10% 10 ML

Quantidade Estimada : 1.380 ampolas

Preço Unitário : R\$ 1,19

Marca/modelo : Samtec

Item 2: MAGNESIO, SULFATO 50% 10 ML

Quantidade Estimada : 1.890 ampolas

Preço Unitário : R\$ 6,86

Marca/modelo : Samtec

Item 10: METRONIDAZOL 100G/G – GR (GELEIA)

Quantidade Estimada : 4.830 bisnagas

Preço Unitário : R\$ 7,18

Marca/modelo : Teuto

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 3: MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML

Quantidade Estimada : 19.900 F/A

Preço Unitário : R\$ 8,00

Marca/modelo : União Química

TATIANA REGINA FERREIRA LOPES – EPP

Item 4: MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML

Quantidade Estimada : 6.630 F/A
Preço Unitário : R\$ 10,49
Marca/Fabricante : EMS/Germed

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Item 5: MEROPENEM 500MG INJETÁVEL
Quantidade Estimada : 47.275 F/A
Preço Unitário : R\$ 8,50
Marca/Fabricante : Genérico/Eurofarma

Item 9: METRONIDAZOL 100MG/G 50GR (GE-
LEIA)
Quantidade Estimada : 14.490 Bisnagas
Preço Unitário : R\$ 3,95
Marca/Fabricante : Genérico/Belfar

FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA – EPP
Item 6: MEROPENEM 500MG INJETÁVEL
Quantidade Estimada : 15.755 Frasco/Ampo-
la
Preço Unitário : R\$ 11,00
Marca/Fabricante : Meropenem/Eurofarma

MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA – ME
Item 8: METRONIDAZOL 250MG
Quantidade Estimada : 130.000 Comprimi-
dos
Preço Unitário : R\$ 0,18
Marca/Fabricante : Genérico/Prati Donaduzzi

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
Item11: METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML INJE-
TÁVEL
Quantidade Estimada : 3.200 Frascos
Preço Unitário : R\$ 4,87
Marca/Fabricante : Halexistar

MEGASHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A
SAÚDE LTDA – ME
Item12: MIDAZOLAM 5MG/ 3ML INJETÁVEL
Quantidade Estimada : 11.840 Ampolas
Preço Unitário : R\$ 1,72
Marca/Fabricante : Genérico /Teuto

Item14: MIDAZOLAM 5MG/ 10ML INJETÁVEL
Quantidade Estimada : 14.000 Ampolas
Preço Unitário : R\$ 3,24
Marca/Fabricante : Genérico /Teuto

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA
Item13: MIDAZOLAM 5MG/ 10ML INJETÁVEL
Quantidade Estimada : 42.020 Ampolas
Preço Unitário : R\$ 2,94
Marca/Fabricante : Genérico/Teuto Brasileiro
O Item 7 foi deserto.

Santos, 13 de NOVEMBRO de 2025.

JOSÉ ROBERTO FEIJÓ
PREGOEIRO
SECODE/SMS

COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo INDEFERIMENTO da impugnação interposta pela empresa VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA., referente ao Pregão Eletrônico nº 15238/2025, processo administrativo nº 42.664/2025-03, mantendo o Edital em seus termos iniciais, pelos motivos constantes nos autos do processo nº 59.215/2025-96.

Dessa forma, comunicamos que a sessão de disputa será realizada no dia 18/11/2025 às 14:30 horas.

Santos, 13 de novembro de 2025.

NELSON FERNANDES NUNES
PREGOEIRO
SECODE/SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 322609/2025-96 - SEA-PREV- SEÇÃO DE ATENDIMENTO E PREVENÇÃO À REDE EM SAÚDE BUCAL - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Já existe um processo em andamento de renovação de licença sanitária (270128/2025-51).

PROCESSO DIGITAL Nº 322567/2025-48 - DELAINE PREDOMATEUS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/24.

PROCESSO DIGITAL Nº 322029/2025-26 - ALEXANDRE REBELO GOUVEIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Anexo V preenchido incorretamente, conforme a Portaria CVS no. 1/2024 (pag. 60 e no anexo IV nas pag. 175 a 179), a atividade exercida (solicitada) CNAE – 5620-1/01, exige a presença de um responsável técnico Nutricionista. Se faz necessário a anexação da Carteira do conselho de classe, Certificado de Regularidade Técnica (CRN ou CFN) e Contrato de prestação de serviço do profissional. Deverão ser preenchidos os campos 39 (Identificação) e o campo de Declaração de Responsabilidade do referido Anexo V deverá ser assinado pela Responsável Técnico

PROCESSO DIGITAL Nº 316897/2025-68 - HM REFEICAO CORPORATIVA LTDA - DEFERIDO - Para

Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic PROCESSO 2316897/2025-68- HM REFEICAO CORPORATIVA LTDA DEFERIDA a Baixa / Assunção de Responsável Técnico. Para impressão da Licença Sanitária válida até 29/08/2026, digitar o número 229677/2025-87 no site <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic>

PROCESSO DIGITAL Nº 313908/2025-76 - PRIMA ODONTO HARMONIZA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 301968/2025-09 - SOCIEDADE FILANTROPICA DAMASCO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 294752/2025-16 - RESIDENCIAL CASA VIDA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 270786/2025-25 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AGAPE - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 269343/2024-56 - ISABELLA MENDES BARBOUR ODONTOLOGIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Prorrogação de Prazo

Processo nº 321263/2025-18 - CONSÓRCIO GLOBAL SANTOS II - Deferido pedido de prorrogação de prazo de 30 (TRINTA) dias, para atendimento do Termo de Intimação nº 1966, a partir de 13/11/2025.



ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE LEILÃO VEÍCULOS CET-SANTOS Nº 02

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET-SANTOS, empresa pública municipal, por meio de sua Comissão de Leilão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, na qualidade de órgão executor do presente certame por delegação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN-SP, formalizada por meio do Convênio DETRAN-SP nº 40/2025 e do respectivo Plano de Trabalho, com fundamento no Decreto Estadual nº 69.053, de 14 de novembro de 2024, e pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), na Resolução Contran nº 623, de 6 de setembro de 2016, na Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e demais disposições aplicáveis.

TORNA PÚBLICO O AVISO DE LEILÃO

Conforme o EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS CET-SANTOS Nº 02, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025, para a alienação de veículos não retirados ou reclamados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou por aqueles que se sub-rogarem em seus direitos.

Os veículos custodiados encontram-se nos seguintes pátios:

Município	Endereço do Pátio	Telefone
SANTOS/SP	Av. Francisco Ferreira Canto, 362, Caneleira, Santos/SP	(13) 3299-4182 ou (13) 3299-4179
ITANHAÉM/SP	Rua José Ernesto Bechelli, 1451, Jardim Sabaú-na Itanhaém/SP	(13) 3299-4182 ou (13) 3299-4179

BERTIOGA/SP	Av. Marginal 10.293, Jardim Albatroz 2, Bertio- ga/SP	(13) 3299-4182 ou (13) 3299-4179
-------------	--	----------------------------------

O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Orlando Araujo dos Santos registrado na JUCESP sob o nº 1358, e ocorrerá exclusivamente de forma eletrônica, no site: www.oaleiloes.com.br

A abertura para Pré-Lances ocorrerá a partir das 11h00min do dia 14 de novembro de 2025.

A Sessão Pública para os veículos classificados como CONSERVADOS, destinados à circulação, será realizada no dia 08 de dezembro de 2025 a partir das 10h00min, com encerramento da sessão pública às 18h00min.

A Sessão Pública para os veículos classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, será realizada no dia 09 de dezembro de 2025 a partir das 10h00min, com encerramento da sessão pública às 18h00min.

A Sessão Pública para os veículos classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS será realizada no dia 10 de dezembro de 2025 a partir das 10h00min, com encerramento da sessão pública às 18h00min.

Ao todo, serão ofertados 1290 veículos, distribuídos da seguinte forma: 556 lotes destinados à circulação, 291 lotes de sucatas aproveitáveis com motor servível, 106 lotes de sucatas aproveitáveis com motor inservível e um lote de sucata inservível para reciclagem formado por 337 veículos que só poderá ser arrematado por empresas de siderurgia, fundição, reciclagem ou que possuem ato de registro de compromissos previsto no Decreto 12.435, de 15 de abril de 2025.

A visita pública dos lotes a serem leiloados ocorrerá entre os dias 01 e 05 de dezembro de 2025, das 09h00min às 17h00min, no endereço dos pátios mencionados acima.

O Edital de Leilão completo poderá ser obtido no site do Leiloeiro [www.oaleiloes.com.br], pelo site da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos [<https://www.cetsantos.com.br>] e pelo Diário Oficial do Município [<https://diariooficial.santos.sp.gov.br>]

Santos, 12 de novembro de 2025.

ENGº ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)PAVIMENTAÇÃO – SABESP – PONTA DA PRAIA

Data: 14/11/2025

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: Av. Gen. San Martin (sentido Praia/Rebouças) entre Praça Nossa Senhora do Carmo e Praça Rebouças.

Rota Alternativa: R. Estados Unidos da Venezuela.

02)IMPLANTAÇÃO DE SUBADUTORA – SABESP – VALONGO

Data / Horário: das 09h00 de 17/11 às 18h00 de 30/11/2025

Interdições Totais: Travessa João Cardoso entre Av. Visconde de São Leopoldo e R. Marquês de Herval; R. Marquês de Herval entre Travessa João Cardoso e R. Alexandre de Gusmão.

Rota Alternativa: R. Alexandre de Gusmão.

03)ENSAIO DE RUA – GRCS UNIÃO IMPERIAL / SECULT – MARAPÉ

Data: 18/11/2025

Horário: 19h00 às 20h00

Interdição Total: R. Nove de Julho entre R. Saturnino de Brito e R. Alfredo Albertini.

Rota Alternativa: R. Napoleão Laureano.

Interdições Momentâneas: R. Nove de Julho, R. São Judas Tadeu.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS CRT4A40

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) NEWMAR MARCAL DOS ANJOS SILVA, proprietário (a) do veículo de placas CRT4A40, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/HONDA CIVIC LX, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA JOSÉ CLEMENTE PEREIRA, Nº 09, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 12 de Novembro de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS EAK8G21

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ISABELA MOLINA BEZ FARIAS, proprietário (a) do veículo de placas EAK8G21, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo PEUGEOT/207HB XS A, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA PROFESSOR DOUTOR OLAVO DE PAULA BORGES, OPOSTO AO Nº 94, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 12 de Novembro de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS ELS1G46

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) VERONICA MARTINS BUENO RIBEIRO, proprietário (a) do veículo de placas EL-S1G46, para os fins de no prazo improrrogável de

24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/CITROEN C4 20EXCA5P F, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na PRAÇA DANTE ALIGHIERI S/Nº (ENTRE A RUA CIDADE DE CUNHA E A RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 12 de Novembro de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO n.º 109/2025

PROCESSO Nº 3919/2025-12

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E MISAEL DAS VIRGENS DE ANDRADE SANTOS.

OBJETO: Aditar o contrato nº 049/2025, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 16/11/2025 até 15/05/2026, com fulcro no art. 1º, inciso III, c.c art. 2º, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 3419/18.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir de 16/11/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 03.33.1004.122.0 091.2504.3.1.90.04.00

NOTA DE EMPENHO Nº 803,804 e 805/2025

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Misaél Das Virgens De Andrade Santos, em: 12/11/2025.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 12/11/2025

Processo nº 46464/2020-43 –MARCO AURELIO VITORIANO – Deferido pelo prazo de 01(um) ano a

contar de 03/11/2025, sem carência, devendo o requerente, até o fim desse período, apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove a continuidade do Curador provisório, sob pena de cancelamento e imposição de nova carência.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Polo Passivo - Retificação

PA Nº 263417/2019-19 - NC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - OPINO PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO VEZ QUE A MATRÍCULA REVELA QUE O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL É PESSOA DIVERSA DAQUELA APONTADA JUNTO AO CADASTRO.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB-SANTISTA

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 026/2025. Contrato nº 010/2022. Processo nº 0195/2022 Licitação, pregão eletrônico nº 004/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Companhia de Habitação da Baixada Santista – Cohab-Santista, mediante o fornecimento de mão de obra qualificada através de, no mínimo, 04 (quatro) auxiliares de limpeza, com acompanhamento técnico (supervisão) pela contratada e material fornecido pela contratante. Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa TFK Serviços de Limpeza EIRELI. Cláusula alterada: prazo e reajuste contratual. Data de assinatura: 17/10/2025.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SANTOS – COMSEA/SANTOS

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SANTOS – COMSEA/SANTOS, no uso de suas atribuições, convoca a todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - GESTÃO 2025/2027, a ocorrer em 17 de novembro de 2025 (segunda-feira), na Estação da Cidadania de Santos - sita à Av. Ana Costa, nº 340 - Campo Grande - Santos/SP, com 1ª chamada às 16h30 e 2ª chamada às 17h - a iniciar-se com qualquer número de Conselheiros.

PAUTA:

1. Alinhamento sobre as atividades alusivas à Semana da Saúde e da Alimentação, a ocorrer nos dias 03, 04, 05 e 06/12/25;
2. Alinhamento sobre as atividades alusivas ao Dia Internacional dos Direitos Humanos, a ocorrer em 10/12/25, no Jardim Botânico.

Santos, 12 de novembro de 2025.

Cordialmente,

FABRÍCIO GOMES DOS SANTOS
NUTRICIONISTA | CRN-3 40.941
PRESIDENTE | BIÊNIO 2025-2027

MILENA GONÇALVES L. CARDOSO
NUTRICIONISTA | CRN-3 14.100
VICE-PRESIDENTE | BIÊNIO 2025-2027

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA

COMUNICADO 63/2025 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da Suplente, Sra. Renata Oliveira Santos Tavares Alberto, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Noroeste, em substituição à Conselheira Sra. Jéssica Bernarda dos Santos, afastada por férias, pelo período de 24 de novembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

Santos, 13 de novembro de 2025.

FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE

**PROCESSO SELETIVO 01/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PRODESAN** – Progresso e Desenvolvimento de Santos, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos para a **realização das Provas Objetivas**, conforme as instruções a seguir.

Data: 23 de novembro de 2025 (DOMINGO).

Local e Horários, verificar as Tabelas abaixo.

Atenção: ler as instruções ao final da tabela.

PERÍODO DA MANHÃ Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
Emprego	Local
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL TÉCNICO EM ELETRÔNICA	UME COLÉGIO SANTISTA Rua Sete de Setembro, 34 – Vila Nova – Santos/SP

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os(as) candidatos(as) verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público, consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como rotas e tempo de deslocamento.

Ao candidato(a) só será permitida a realização das provas na data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o(a) candidato(a) de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado, que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O(A) candidato(a) que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do(a) candidato(a) no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver portando documento original de identidade com foto que bem o identifique, e dentro do prazo de validade, sendo aceitos: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte. **No caso de documento digital somente será admitido o candidato(a) que apresentar a CNH, RG, Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe, ou E-Título de Eleitor por meio dos aplicativos oficiais.**

É aconselhável que o(a) candidato(a) esteja portando, também, o cartão de convocação individual (CCI) e o boleto bancário pago.

O cartão de convocação individual (CCI), bem como o boleto bancário pago, não suprem a necessidade de apresentação do documento de identidade original com foto.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do(a) candidato(a). Documentos vencidos, violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Também será submetido a identificação complementar o candidato que apresentar documento que não atenda aos requisitos deste Edital.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do(a) candidato(a) não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do(a) candidato(a), mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o(a) candidato(a) esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os(as) candidatos(a), nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, folhas soltas, em branco ou não, ou quaisquer anotações.

O(A) candidato(a), ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. Os celulares deverão permanecer desligados até a saída do(a) candidato(a) do prédio de realização das provas.

Se, a qualquer momento, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de procedimentos ilícitos de consulta ou comunicação, o(a) candidato(a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.

O(A) candidato(a) que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol, ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça, olhos, orelhas e pescoço deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso, a emissão de som ou de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *tablet*, notebook ou similares, calculadora, *palm-top*, relógio com calculadora e/ou receptor, relógios digitais (*smartwatch*), qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, **incorrerá em exclusão do candidato(a) do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança distribuído pelo IBAM.**

O IBAM e a Comissão do Processo Seletivo poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os(as) candidatos(as) que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

As provas objetivas terão duração de **03h00 (três horas)**, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas.

Somente após decorrido o tempo de 01h30min (uma hora e meia) de início das provas, o(a) candidato(a) poderá deixar definitivamente a sala de aplicação.

Os 03 (três) últimos candidatos ao terminarem as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.

O(A) candidato(a) ao terminar a prova, entregará ao fiscal o caderno de questões e a folha de respostas, esta, devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.

Será anulada a prova do(a) candidato(a) que não devolver o caderno de questões e a sua folha de respostas.

O modelo do caderno de questões da prova realizada pelo candidato e o respectivo gabarito serão posteriormente disponibilizados no portal do IBAM, no link “Área do Candidato”.

Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, **motivará a eliminação do candidato(a)**, assim como as seguintes condutas:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- d) não apresentar o documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- g) ausentar-se da sala de provas levando a folha de respostas e o caderno de questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte, ou quaisquer objetos perfurocortantes;**
- i) for apanhado(a) em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou portando ou utilizando-se de livros, folhas de papel, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os(as) demais candidatos(as);
- m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- n) fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;**
- o) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas;
- p) faltar com o devido respeito para com qualquer membro de equipe de aplicação das provas, com autoridades presentes ou com os(as) demais candidatos(as).

O(A) candidato(a) poderá ser submetido a detector de metais e sinais durante a realização da prova.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de uma Fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.

A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 02 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

O acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e submeter-se-á a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no item 7.7 do Edital de Abertura e subitens, para acessar o local designado e permanecer nele.

O IBAM não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Assim, a candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as Provas.

Haverá compensação do tempo de amamentação à duração da respectiva prova, somente para a candidata cujo filho contar com até 06 (seis) meses de idade no dia da realização da prova, conforme §2º do art. 4º Lei Municipal nº 4.460, de 27 de março de 2024.

A prova da idade será feita mediante apresentação da respectiva Certidão de Nascimento durante sua realização.

Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova à candidata que não atender ao disposto no item 7.20.5, do Edital de Abertura.

Excetuada a situação prevista no item 7.20 do Edital de Abertura e subitens, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação da candidata neste Processo Seletivo.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link abaixo:

<https://www.ibamsp-concursos.org.br/login/>

Santos, 14 de novembro de 2025.

PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos

**PROCESSO SELETIVO 02/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PRODESAN** – Progresso e Desenvolvimento de Santos, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos para a **realização das Provas Objetivas**, conforme as instruções a seguir.

Data: 23 de novembro de 2025 (DOMINGO).

Local e Horários, verificar as Tabelas abaixo.

Atenção: ler as instruções ao final da tabela.

PERÍODO DA MANHÃ Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
Emprego	Local
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO: ENCANADOR OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO: PEDREIRO OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO: PINTURA	UME CIDADE DE SANTOS Avenida Senador Dantas, 410 - Embaré – Santos/SP (Entrada de candidatos: Rua Nabuco de Araújo, s/nº)

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os(as) candidatos(as) verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público, consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como rotas e tempo de deslocamento.

Ao candidato(a) só será permitida a realização das provas na data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o(a) candidato(a) de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado, que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O(A) candidato(a) que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do(a) candidato(a) no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver portando documento original de identidade com foto que bem o identifique, e dentro do prazo de validade, sendo aceitos: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte. **No caso de documento digital somente será admitido o candidato(a) que apresentar a CNH, RG, Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe, ou E-Título de Eleitor por meio dos aplicativos oficiais.**

É aconselhável que o(a) candidato(a) esteja portando, também, o cartão de convocação individual (CCI) e o boleto bancário pago.

O cartão de convocação individual (CCI), bem como o boleto bancário pago, não suprem a necessidade de apresentação do documento de identidade original com foto.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do(a) candidato(a). Documentos vencidos, violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Também será submetido a identificação complementar o candidato que apresentar documento que não atenda aos requisitos deste Edital.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do(a) candidato(a) não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do(a) candidato(a), mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o(a) candidato(a) esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os(as) candidatos(a), nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, folhas soltas, em branco ou não, ou quaisquer anotações.

O(A) candidato(a), ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. Os celulares deverão permanecer desligados até a saída do(a) candidato(a) do prédio de realização das provas.

Se, a qualquer momento, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de procedimentos ilícitos de consulta ou comunicação, o(a) candidato(a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.

O(A) candidato(a) que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol, ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça, olhos, orelhas e pescoço deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso, a emissão de som ou de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *tablet*, notebook ou similares, calculadora, *palm-top*, relógio com calculadora e/ou receptor, relógios digitais (*smartwatch*), qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, **incorrerá em exclusão do candidato(a) do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança distribuído pelo IBAM.**

O IBAM e a Comissão do Processo Seletivo poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os(as) candidatos(as) que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

As provas objetivas terão duração de **03h00 (três horas)**, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas.

Somente após decorrido o tempo de 01h30min (uma hora e meia) de início das provas, o(a) candidato(a) poderá deixar definitivamente a sala de aplicação.

Os 03 (três) últimos candidatos ao terminarem as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.

O(A) candidato(a) ao terminar a prova, entregará ao fiscal o caderno de questões e a folha de respostas, esta, devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.

Será anulada a prova do(a) candidato(a) que não devolver o caderno de questões e a sua folha de respostas.

O modelo do caderno de questões da prova realizada pelo candidato e o respectivo gabarito serão posteriormente disponibilizados no portal do IBAM, no link “Área do Candidato”.

Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, **motivará a eliminação do candidato(a)**, assim como as seguintes condutas:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- d) não apresentar o documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- g) ausentar-se da sala de provas levando a folha de respostas e o caderno de questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte, ou quaisquer objetos perfurocortantes;**
- i) for apanhado(a) em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou portando ou utilizando-se de livros, folhas de papel, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os(as) demais candidatos(as);
- m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

- n) **fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;**
- o) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas;
- p) faltar com o devido respeito para com qualquer membro de equipe de aplicação das provas, com autoridades presentes ou com os(as) demais candidatos(as).

O(A) candidato(a) poderá ser submetido a detector de metais e sinais durante a realização da prova.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de uma Fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.

A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 02 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

O acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e submeter-se-á a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no item 7.7 do Edital de Abertura e subitens, para acessar o local designado e permanecer nele.

O IBAM não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Assim, a candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as Provas.

Haverá compensação do tempo de amamentação à duração da respectiva prova, somente para a candidata cujo filho contar com até 06 (seis) meses de idade no dia da realização da prova, conforme §2º do art. 4º Lei Municipal nº 4.460, de 27 de março de 2024.

A prova da idade será feita mediante apresentação da respectiva Certidão de Nascimento durante sua realização.

Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova à candidata que não atender ao disposto no item 7.20.5, do Edital de Abertura.

Excetuada a situação prevista no item 7.20 do Edital de Abertura e subitens, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação da candidata neste Processo Seletivo.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link abaixo:

<https://www.ibamsp-concursos.org.br/login/>

Santos, 14 de novembro de 2025.

PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos

**PROCESSO SELETIVO 03/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PRODESAN** – Progresso e Desenvolvimento de Santos, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos para a **realização das Provas Objetivas**, conforme as instruções a seguir.

Data: 23 de novembro de 2025 (DOMINGO).

Local e Horários, verificar as Tabelas abaixo.

Atenção: ler as instruções ao final da tabela.

PERÍODO DA MANHÃ Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
Emprego	Local
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	UME CIDADE DE SANTOS Avenida Senador Dantas, 410 - Embaré – Santos/SP (Entrada de candidatos: Rua Nabuco de Araújo, s/nº)

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os(as) candidatos(as) verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público, consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como rotas e tempo de deslocamento.

Ao candidato(a) só será permitida a realização das provas na data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o(a) candidato(a) de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado, que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O(A) candidato(a) que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do(a) candidato(a) no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver portando documento original de identidade com foto que bem o identifique, e dentro do prazo de validade, sendo aceitos: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte. **No caso de documento digital somente será admitido o candidato(a) que apresentar a CNH, RG, Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe, ou E-Título de Eleitor por meio dos aplicativos oficiais.**

É aconselhável que o(a) candidato(a) esteja portando, também, o cartão de convocação individual (CCI) e o boleto bancário pago.

O cartão de convocação individual (CCI), bem como o boleto bancário pago, não suprem a necessidade de apresentação do documento de identidade original com foto.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do(a) candidato(a). Documentos vencidos, violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Também será submetido a identificação complementar o candidato que apresentar documento que não atenda aos requisitos deste Edital.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do(a) candidato(a) não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do(a) candidato(a), mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o(a) candidato(a) esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os(as) candidatos(a), nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, folhas soltas, em branco ou não, ou quaisquer anotações.

O(A) candidato(a), ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. Os celulares deverão permanecer desligados até a saída do(a) candidato(a) do prédio de realização das provas.

Se, a qualquer momento, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de procedimentos ilícitos de consulta ou comunicação, o(a) candidato(a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.

O(A) candidato(a) que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol, ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça, olhos, orelhas e pescoço deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso, a emissão de som ou de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *tablet*, notebook ou similares, calculadora, *palm-top*, relógio com calculadora e/ou receptor, relógios digitais (*smartwatch*), qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, **incorrerá em exclusão do candidato(a) do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança distribuído pelo IBAM.**

O IBAM e a Comissão do Processo Seletivo poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os(as) candidatos(as) que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

As provas objetivas terão duração de **03h00 (três horas)**, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas.

Somente após decorrido o tempo de 01h30min (uma hora e meia) de início das provas, o(a) candidato(a) poderá deixar definitivamente a sala de aplicação.

Os 03 (três) últimos candidatos ao terminarem as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.

O(A) candidato(a) ao terminar a prova, entregará ao fiscal o caderno de questões e a folha de respostas, esta, devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.

Será anulada a prova do(a) candidato(a) que não devolver o caderno de questões e a sua folha de respostas.

O modelo do caderno de questões da prova realizada pelo candidato e o respectivo gabarito serão posteriormente disponibilizados no portal do IBAM, no link “Área do Candidato”.

Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, **motivará a eliminação do candidato(a)**, assim como as seguintes condutas:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- d) não apresentar o documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- g) ausentar-se da sala de provas levando a folha de respostas e o caderno de questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte, ou quaisquer objetos perfurocortantes;**
- i) for apanhado(a) em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou portando ou utilizando-se de livros, folhas de papel, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os(as) demais candidatos(as);
- m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- n) fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;**
- o) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas;
- p) faltar com o devido respeito para com qualquer membro de equipe de aplicação das provas, com autoridades presentes ou com os(as) demais candidatos(as).

O(A) candidato(a) poderá ser submetido a detector de metais e sinais durante a realização da prova.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de uma Fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.

A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 02 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

O acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e submeter-se-á a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no item 7.7 do Edital de Abertura e subitens, para acessar o local designado e permanecer nele.

O IBAM não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Assim, a candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as Provas.

Haverá compensação do tempo de amamentação à duração da respectiva prova, somente para a candidata cujo filho contar com até 06 (seis) meses de idade no dia da realização da prova, conforme §2º do art. 4º Lei Municipal nº 4.460, de 27 de março de 2024.

A prova da idade será feita mediante apresentação da respectiva Certidão de Nascimento durante sua realização.

Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova à candidata que não atender ao disposto no item 7.20.5, do Edital de Abertura.

Excetuada a situação prevista no item 7.20 do Edital de Abertura e subitens, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação da candidata neste Processo Seletivo.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link abaixo:

<https://www.ibamsp-concursos.org.br/login/>

Santos, 14 de novembro de 2025.

PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, torna pública a **LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS** no Processo Seletivo 01/2025, a saber:

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO
10216	ADEILTON RAIMUNDO DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10759	ADELSON MARINHO DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10363	ADRIANA SANTOS DIMOPOULOS BUENO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10740	ADRIANO SALGADO TEIXEIRA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10794	AGUINALDO ALEXANDRE AMANCIO JUNIOR	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10674	AILA MAGALI DE FARIAS RIBEIRO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10865	ALANA SANTOS BICHO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10768	ALDA APARECIDA FARIA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10834	ALECHANDRE DE SOUZA LIMA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10711	ALESSANDRA CABRAL SOUZA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10698	ALESSANDRA PINTO DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10811	ALEX AGUIAR MACENA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10567	ALEXSANDER SANTOS DO NASCIMENTO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10536	ALLAN GOUVEIA ROCHA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10886	ALLINE CRISTINA DE JESUS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10555	AMANDA DA SILVA FERNANDES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10611	ANA PAULA ANDRADE RODRIGUES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10546	ANA PAULA BARROS DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10389	ANA PAULA DA SILVA FREIRE	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10729	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10683	ANA PAULA MARTINEZ SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10851	ANDERSON ANTUNES DOS SANTOS SALGADO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10803	ANDERSON BATALHA ALVES	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10576	ANDRÉ DA LUZ FRANCISCO	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10609	ANDRÉ DA SILVA SOUZA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10777	ANDREIA DA SILVA BRAGA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10227	ANDRESSA BARBOSA RODRIGUES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10887	ANDRESSA CRISTINA DE JESUS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10417	ANDRESSA DAIANE COELHO DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10450	ANDRESSA DOS ANJOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10836	ANDRESSA LIMA DE JESUS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10208	ANDREY MACHADO ROSA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10345	ANDREZA DA SILVA ASSIS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10779	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10554	APARECIDA CONRADO DE SOUSA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10409	APARECIDA FABIANA TRINDADE DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10355	ARIANE SANTINO DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL

10537	ARIDELMA ALMEIDA JESUS DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10870	ASHILLEY NAIELLY DA SILVA SOUZA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10829	ATHOS CZURMAN MORGADO CORDEIRO	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10718	BARBARA JONSSON DE OLIVEIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10534	BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10748	BIANCA FONSECA MARQUES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10866	BRUNO MATHEUS CHAVES GUARIROBA PEDROSO	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10484	BRUNO RODRIGUES PEREIRA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10031	CAIO CORCHS CARNEIRO	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10489	CAIO PHELIPE FERNANDES SANTANA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10646	CALIEL VINICIUS PEREIRA DE SANTANA PRIETO	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10827	CAMILA MOTA BASÍLIO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10821	CARLOS ADALTO DA SILVA SOUZA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10332	CARLOS ALBERTO MENEZES DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10831	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10408	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10212	CARLOS JOSE DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10179	CASSIANO DE OLIVEIRA LEITE	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10518	CATIA SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10583	CELSO GILBERTO DO NASCIMENTO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10372	CELSO RICARDO DELARCOS FLEURY	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10418	CHRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10246	CILMARA DA SILVA AQUINO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10333	CÍNTIA FERREIRA ALMEIDA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10856	CLAUDIA EVAIR RAFAEL	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10283	CLAUDIA REGINA MONTEIRO FREIRE	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10535	CLAUDINEI CLAUDINO SANTOS DA SILVA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10855	CLEBER ALVES DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10058	CLEBER MENEZES FIRMO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10378	CLEITON APARICIO DOS SANTOS VIEIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10155	CLEONICE VIEIRA DOS SANTOS MELO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10626	CREUZA CECILIA DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10452	CRISTIANE DO ROSÁRIO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10019	CRISTIANE DOS SANTOS MATOS RUIZ	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10269	CRISTINA APARECIDA TEIXEIRA DE BRITO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10788	DAIANE AGUIAR DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10561	DAMIÃO ADERALDO SOARES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10881	DANIEL CESAR FERREIRA DA SILVA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10420	DANIEL EVARISTO DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10469	DANIELA SEVERINA DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10331	DANIELE DE ARAÚJO FERREIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10628	DAVI ALES DA SILVA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10358	DAYANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10369	DAYANE PEREIRA DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10892	DÉBORA FRANCISCA DA SILVA DUARTE	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10800	DELCI CRUZ SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10470	DENILSON COSME MAIA DE ASSIS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL

10814	DENISE VILA NOVA RUBO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10225	DERNEVAL ANDRADE DE JESUS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10593	DERVAL CARDOSO DE JESUS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10353	DIEGO DO NASCIMENTO SEBASTIÃO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10878	DIEGO FREITAS DA SILVA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10764	DIEGO LO POMO SANTANA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10596	DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10844	DIEGO SOUZA FREITAS	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10296	DIOGENES SENA DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10168	DIRCEU MARÇAL	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10276	DOUGLAS CLEBER ARAUJO LEITE	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10868	DOUGLAS LOURENÇO MANAIA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10180	ED CARLOS APARECIDO SILVA DE ANDRADE	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10514	EDER SOUZA CAMPOS MENEZES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10293	EDICARLOS JACINTO DA SILVA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10891	EDILEUSA DE JESUS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10466	EDILMA GONCALVES DE LIMA DE SOUZA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10790	EDIR CARLOS DE JESUS RODRIGUES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10888	EDNA FRANCISCA DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10845	EDNEI DE SOUZA ROSENDO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10689	EDSON LESSA DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10203	EDUARDA FERNANDA MARTINS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10589	EDUARDO FERNANDO DE SA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10157	ELICARLOS SOUZA DO NASCIMENTO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10305	ELIENE DE JESUS SANTOS QUEIROZ	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10094	ELISANGELA COELHO PIMENTA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10894	ELISANGELA FONTES DE JESUS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10527	ELISÂNGELA MARCELINO DOS SANTOS QUEIROZ OLIVEIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10545	EMILLY SANTOS SALVADOR DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10086	EMILY VICTÓRIA ALMEIDA DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10684	ERICA DOMINGOS VERGÍLIO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10806	EUDES PEREIRA DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10586	EVALDO RODRIGUES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10316	EVANDRO ANDRADE DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10862	EVERSON SIMAO SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10594	EXPEDITO DA SILVA CORRÊA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10602	FABIANA ALVARENGA DOS SANTOS SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10310	FABIANA MENEZES OLIVEIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10065	FABIANO NICODEMOS DO PRADO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10835	FABIO ALBERTO FERREIRA SOUZA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10277	FATIMA APARECIDA DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10799	FELIPE DE OLIVEIRA ALVES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10668	FELIPE DE OLIVEIRA DA SILVA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10335	FELIPE LOPES DE MATOS SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10240	FRANZ ALEX DE CARVALHO ALVES	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10688	GABRIEL ALVES LOPES	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10028	GABRIEL AMÉRICO DE FREITAS PRATA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL

10317	GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10690	GABRIEL CESAR GOMES AGUIAR	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10422	GABRIEL DA SILVA MIRANDA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10678	GABRIEL EVERTON LEAL DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10715	GABRIEL INÁCIO LIBÓRIO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10610	GABRIEL KANASHIRO DE SOUZA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10620	GABRIEL LUÍS SENA DOS SANTOS	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10261	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS DE CAMARGO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10726	GABRIEL OLIVEIRA LOPES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10533	GABRIEL RIBEIRO NORBERTO	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10435	GABRIEL SANTOS FREITAS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10651	GABRIELE RAMALHO BEZERRA MORIENTES PEREIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10608	GABRIELLA OLIVEIRA CARDOSO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10553	GABRIELLA SANTOS FERREIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10303	GABRIELLE ROSE OLIVEIRA RODRIGUES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10687	GERSON GOMES MINGORANCE	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10380	GISELE SANT ANA DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10717	GISLAINE GONCALVES DE ALMEIDA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10671	GLAUCIA LOURDES GODOY DE SOUZA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10789	GRACILENE RODRIGUES DE LIMA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10872	GUILHERME HENRIQUE SILVA SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10510	GUSTAVO ALVES MARTINS DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10630	GUSTAVO DOS SANTOS SANTA ROSA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10772	GUSTAVO HEITOR FERREIRA BRITO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10745	GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10809	GUSTAVO LOUREIRO NEVES	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10207	HAROLDO MOURA COSTA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10877	HEITOR TAVARES COSTA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10661	HELDER PEREIRA ALVES SANTANA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10741	HELICA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10341	HELIDA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10634	HELLEN DOS SANTOS SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10508	HIRAILTON DA SILVA MOURA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10595	HUDSON CUNHA GOMES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10694	IGOR FERNANDES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10267	ISABELLA CRISTINE DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10300	ISABELLE DE JESUS SOARES NOVAES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10505	ISAMARA DE OLIVEIRA FERNANDES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10005	ISAURA CRISTINA RIBEIRO GUIMARÃES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10883	ITALLO SOUZA CALADO	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10306	IVAN MARIANO DE ARAÚJO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10289	IVAN VIEIRA DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10548	IVANICE MENEZES DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10532	JAINNE REIS DE JESUS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10734	JANA BORGES PINHEIRO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10714	JANAINA BARUFI DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10543	JANIO DAMIANI SPILLERE	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA

10826	JAQUELINE CAMPELO DA COSTA LIMA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10428	JAQUELINE DA CRUZ TOLEDO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10796	JEAN SANTOS OLIVEIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10459	JEFERSON APARECIDO AMARAL DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10393	JEFERSON COSTA DE SOUZA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10838	JEFFERSON PORTO COSTA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10047	JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10013	JENIFFER NUNES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10029	JÉSSICA ALVES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10749	JHENYFFER DOS SANTOS MELO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10640	JHULIA PALMEIRA DE MENEZES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10368	JILVANI MARIA DOS SANTOS LEAL	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10084	JOÃO BATISTA S SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10839	JOAO CARLOS PEREIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10890	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS RIBEIRO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10807	JOÃO JORGE DO NASCIMENTO NETO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10159	JOÃO MARCELO SPOSITO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10440	JOÃO PEDRO CARDOZO DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10824	JOÃO SIVALDO SANTOS PROFETA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10046	JOÃO VITOR BONFIM FERREIRA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10665	JOE HENRIQUE SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10720	JOHN LENNON OLIVEIRA SANTOS	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10371	JONAS TRINDADE DE SENE	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10783	JONATHAN DO NASCIMENTO RODRIGUES DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10522	JORDAO ALCANTARA DE ARAUJO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10366	JORGE LUIZ DOS SANTOS TORRES	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10024	JOSAN DE CAMARGO PEREIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10307	JOSE ALDO BEZERRA DE LIMA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10802	JOSE CICERO DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10782	JOSÉ EVERALDO DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10201	JOSÉ FRANCISCO SANTOS SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10520	JOSÉ GERALDO SANTOS GOMES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10848	JOSÉ RIVALDO DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10313	JOSE VALMIR DO SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10403	JOSE WESLEY DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10124	JOSEFA DECIR COSTA DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10322	JOSUEL DE JESUS MIRANDA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10040	JOYCE VENANCIA CAMARGO DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10100	JUAN AUGUSTO BUDAL ARINS TEIXEIRA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10215	JULIANO TOMAZ DE BARROS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10463	KATIA CILENE MARQUES DA CRUZ	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10032	KÁTIA FERREIRA BARBOSA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10077	KATIA LILIANE DE EIROZ	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10813	KAUA PEREIRA DA SILVA LEMES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10702	KAUE PELEGRINO CASTANHARO	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10134	KEISIANE EVANGELISTA ALVES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10798	KETHELYN BIANCA DOS ANJOS BERNARDO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL

10557	KETLLYN VITÓRIA LAMAS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10446	LAERTE SILVA CANTUARIA DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10629	LARISSA CRISTINA ANDRIA MORETTI	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10653	LARISSA CRISTINA PAIXÃO DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10710	LARISSA DA SILVA ALVARES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10766	LAURI HENRIKSEN BLAIR	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10405	LAYS NOBRE CARVALHO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10691	LEANDRO DE OLIVEIRA HERRERO BOAVENTURA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10812	LEANDRO NASCIMENTO CARLOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10752	LEANDRO NUNES NASCIMENTO	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10797	LEANDRO TAVARES DE PAIVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10137	LÉIA RENATA DE OLIVEIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10347	LEONARDO FERREIRA DA LUZ	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10871	LEONARDO FILIPE ALBUQUERQUE	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10820	LEONARDO HEITOR DE PÁDUA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10573	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10096	LETICIA BEATRIZ COELHO DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10763	LUAN GUSTAVO SANTANA DOS SANTOS SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10566	LUAN HENRIQUE DA SILVA AVELAR	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10312	LUANA CRISTINA DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10022	LUANA CRISTINA DE ALMEIDA JARDIM	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10458	LUCAS CARNEIRO SARAIVA LEONEL	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10673	LUCAS DOS SANTOS SILVA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10775	LUCAS FIGUEIREDO DE MENEZES	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10559	LUCAS SILVA CAMPOS FERREIRA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10549	LUCCAS GABRIEL SOBRAL CARVALHO	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10636	LUCÉLIA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10130	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10551	LUCIANA SANTANA NUNES DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10833	LUCICLEIDE FELIX SANTANA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10633	LUCIMARA DA ROCHA SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10787	LUCIO CARLOS GOMES DUARTE	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10354	LUIS ANDRÉ ALVES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10474	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10412	LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10169	LUIS HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10837	LUISA BINATTO TORRES	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10732	LUIZ ALEXANDRE MACEDO CONCEIÇÃO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10840	LUIZ ANTONIO BUENO MONTEIRO	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10580	LUIZ GUILHERME NETTO BUENO DE CAMPOS	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10156	LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES DA SILVA SANTOS	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10725	MANOEL MATIAS DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10441	MARCELA GUIMARÃES DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10663	MARCELO DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10352	MARCELO PONTE NEGRINHO JUNIOR	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10781	MARCELO VILAR MRCONDES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10320	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL

10569	MARCOS VINICIUS VICENTE	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10361	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERRAZ	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10350	MARIA CAROLINA ALVES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10672	MARIA DA SILVA SANTOS FERREIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10110	MARIA DE LOURDES PEREIRA BEZERRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10052	MARIA DO CARMO SILVA DO NASCIMENTO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10635	MARIA EDUARDA GONÇALVES DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10421	MARIA ISABEL DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10231	MARIA LUCIANA DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10272	MARIA MARCIA MARQUES DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10658	MARIA MISLENE OLIVEIRA ROCHA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10603	MARIA SUELI OLIVEIRA DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10265	MARIA SUENIA DE ARAUJO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10656	MARIA VANESSA OLIVEIRA DE JESUS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10299	MARIA VERÔNICA FIGUEIREDO DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10705	MARIA VITÓRIA BRANCO DO NASCIMENTO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10746	MARIANA DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10662	MARIDELMA CONCEIÇÃO DA HORA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10819	MARINA PINTO SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10747	MARINILDES DA SILVA SOUZA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10027	MARISA BALBINO ESTEVÃO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10051	MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10727	MARTA MARIA FERREIRA DE MELLO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10621	MARTA PINTO KELLY	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10622	MATHEUS DOS SANTOS GONCALVES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10858	MATHEUS MORAES RAMOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10677	MAYARA FLORES DE SOUZA DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10544	MAYARA JULIA SILVA DE OLIVEIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10039	MAYCON DA SILVA SANTANA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10249	MAYSA DA SILVA NUNES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10496	MELISSA FREITAS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10339	MICHAEL OLIVEIRA DE AMORIM	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10426	MICHEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10078	MICHELLE DE MOURA MIRASSOL DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10407	MICHELLE JANAINA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10123	MIKAELE SILVA MOURA DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10823	MIRIAM DOS SANTOS BUNEVICH	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10770	MONICA PINTO GONÇALVES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10861	MONIQUE BITTENCOURT DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10784	NADINI PEREIRA LEITE	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10637	NATÁLIA DE ARAÚJO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10786	NAYARA KÉRCIA CRUZ ALVES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10572	NEDINALDE FERREIRA SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10343	NEIDE MONTEIRO FRAGA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10730	NELSON DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10885	NEWTON RIBEIRO ARAUJO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10552	NILMA COSTA DE ALMEIDA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL

10722	OSMAR CAVALCANTI DOS SANTOS	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10737	OTAVIO SILVA DO NASCIMENTO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10591	PABLO VICENTE DE OLIVEIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10755	PATRÍCIA BOTELHO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10264	PATRÍCIA COELHO CHAVES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10059	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10560	PATRICIA PRISCILA DA SILVA FERREIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10143	PAULO BAZ	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10500	PAULO HENRIQUE BARBOSA LAGE	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10614	PAULO JORGE SOARES	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10558	PAULO POLICARPO RODRIGUES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10756	PEDRO HENRIQUE SOUZA VAZ	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10497	PEDRO LUIZ FARIAS	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10550	PEDROLINA GOUVEIA NUNES RIBEIRO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10884	PHILLIPE AUGUSTO ALVES DA FONSECA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10742	PRICILA SOARES VIEIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10873	PRISCILA ANDRADE RAMOS DE SANTANA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10226	PRISCILA CAMARGO AGROFOGLIO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10612	PRISCYLLA DOS SANTOS ANDRADE	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10816	RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10860	RAFAEL DUTRA KAZIMIERZ	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10531	RAFAEL SANTOS FERREIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10713	RAFAEL TRAVAGLIA E SILVA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10542	RAFAELA APARECIDA ALBINO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10853	RAQUEL ROSANA DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10642	RAUL FERNANDES DE LIMA PEREIRA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10499	REGIANE DE OLIVEIRA NUNES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10692	REINALDO DE OLIVEIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10773	RENATO SILVA SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10562	RENATO TRAJANO DOS SANTOS	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10857	RICARDO APARECIDO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10060	RICARDO GOMES COSME	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10349	RICARDO MARQUES DE ANDRADE	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10599	RITA DE CASSIA AMANCIO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10675	ROBERTO BATISTA TEIXEIRA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10565	ROBSON DE JESUS PEDRO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10879	RODNEI ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10375	RODRIGO CHAGAS DE OLIVEIRA SOUZA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10336	RODRIGO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO SANTOS	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10041	RODRIGO SOARES FONTES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10539	ROGER CORRALES GONÇALVES	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10122	ROGERIO DE LIMA ANGELO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10804	ROGERIO SANTOS DIAS PEREIRA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10805	ROGGER CRISTIAN SANTOS DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10701	ROMULO PONTES DO NASCIMENTO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10864	RONALDO DA SILVA SOUZA FILHO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10184	ROSANE MOTA VITAL	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL

10362	ROSANGELA APARECIDA SILVA DE ARAUJO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10400	ROSELI CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10390	ROSELI DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10314	ROSILEIDE ALVES DA CRUZ	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10254	SABRINA SAND DA SILVA CRUZ	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10235	SAIONARA ROCHA DA COSTA CAMARA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10574	SAMUEL DOS SANTOS MUNIZ	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10632	SANDRA BEZERRA DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10801	SANDRO FELIPPE MUNIZ JACOB	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10445	SARA DOMINGOS DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10501	SARA RIBEIRO DE ARAUJO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10385	SEBASTIANA AUGUSTA ALVES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10218	SELMA MARIA DE OLIVEIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10724	SERGIO LUIZ DE FARIA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10480	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10429	SILMARA DE MOURA FREITAS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10579	SILVANA DE OLIVEIRA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10478	SILVANA DE OLIVEIRA TARALO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10704	SILVIA APARECIDA DIAS BRANCO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10735	SIMONE ANDRADE DE OLIVEIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10859	SIMONE BATISTA DE ALENCAR	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10664	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10817	SORAIA DE ANDRADE FERREIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10504	TAIMARA BICHIAOV CORREA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10243	TAMIRES GOMES CIRINO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10482	TARCISIO RESENDE	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10517	TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10395	TAYLANE VITÓRIA FERREIRA PRADO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10075	TELMA SANTOS BRAGA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10425	THAIS MICHELLE NEVES DE SANTANA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10098	THAYANE ALVES DE SÁ	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10682	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10467	TONY HENRIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10624	VAL ENISON GONÇALVES DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10423	VALDETE SIQUEIRA LOPES DE SOUZA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10248	VANESSA GARCIA DOS ANJOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10481	VANESSA SILVA SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10167	VERONICA DOS SANTOS FERREIRA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10753	VICTOR ALMEIDA DO NASCIMENTO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10524	VICTOR GOMES CARDOSO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10815	VICTOR VINICIUS DA COSTA BASTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10822	VINICIUS NUNES DA SILVA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10785	VINÍCIUS PIEDADE CESÁRIO	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10765	VINICIUS SILVANO DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10181	VITOR MARTINS DE LIMA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10125	VITOR OLIVEIRA CRISPIM	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10048	VITOR SOUZA MELO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL

10415	VIVIAN SANTOS DE AMARANTE SATIRO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10381	VIVIANE CHAGAS DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10388	WALDIR MANOEL DOS SANTOS	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10876	WALDOMIRO DA SILVA JUNIOR	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10099	WANDERLEY XAVIER VELENDES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10570	WICTORIA HAYESSA FERREIRA DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10538	WILLIAM FERNANDES GOMES DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10863	WILLIAM SANTOS SILVA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10709	WILLIAM SILVA FONTES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10744	WUELINTOM CUSTÓDIO AUGUSTO	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10414	YASMIN VALE DE MENESES	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL
10511	YGOR RODRIGUES DOMINGUES	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10494	YURI CAMPOS LIMA	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10889	YURI DE LIMA GOMES	1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA
10451	ZENAIDE EZEQUIEL DA SILVA	1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL

Totalização das inscrições dos candidatos por emprego, conforme segue:

EMPREGO	INSCRITOS
1017-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL	351
1066-TÉCNICO EM ELETRÔNICA	77

Santos, 14 de novembro de 2025.

PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos



PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, torna pública a **LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS** no Processo Seletivo 02/2025, a saber:

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO
20189	ADAILTON MOURA DA SILVA	1053 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PEDREIRO
20220	ADELMO VIEIRA DE ARAÚJO	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20396	ADIL DE PAULA FILHO	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20357	ADILSON BARROS GAMA SILVA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20405	ADLER SAMUEL DE OLIVEIRA FURTADO	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20099	ADRIANO DA SILVA SANTIAGO FILHO	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20280	ADRIELLY FONSECA DA SILVA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20401	AGATHA FREIRE DA COSTA LIMA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20380	AILTON ROCHA DA SILVA	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20307	ALENILDO DE SOUZA	1051 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO: ENCANADOR
20222	ALEXANDRE AMANCIO	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20288	ALEXANDRE BILLER DOS SANTOS	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20104	ALEXANDRE MAXIMINO DA SILVA	1051 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO: ENCANADOR
20089	ALEXANDRO BOMFIM BENTO	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20154	ALICE SANTOS OLIVEIRA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20415	ALINE APARECIDA LEITE	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20283	ALINE HERMINIA DA SILVA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20218	ALLAN EVANGELISTA MESSIAS	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20199	ALLAN PATRICK DE SOUZA PEREIRA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20395	ANA ROSA APARECIDA DOS SANTOS	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20377	ANDERSON TIRLONE REIS	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20167	ANDRE FRANCISCO DA CRUZ	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20309	ANDRÉ LUÍS TELES CHAVES	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20175	ANDRE LUIZ DE SOUZA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20314	ANGELA MARIA GONÇALVES RAMOS	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20232	ANTONIO DOS SANTOS	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20340	BEATRIZ DELSIN DA SILVA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20404	BRUNO ANDRADE TEIXEIRA FERNANDES	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20188	BRUNO LEANDRO DOS SANTOS CRUZ	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20320	BRYAN WAYGHTON S ANDRADE	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20322	CAIO HENRIQUE DOS SANTOS	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20141	CAIO VINICIUS SILVA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20327	CAMILA DE CARVALHO DOS SANTOS	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20134	CARLOS EDUARDO BENVENUTO CUSTODIO	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20060	CARLOS FERNANDO ARMOA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20124	CARLOS MAGNO MACIEL NASCIMENTO CIPRIANO	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20260	CÁSSIO ROBERTO FONSECA DA SILVA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20399	CHARLES PEREIRA DOS SANTOS	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20402	CLAUDEMIR CARLOS DOS SANTOS	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20266	CLÁUDIA DA SILVA ALMEIDA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20388	CLAUDIA TERESINHA DE JESUS SOUZA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20269	CLAUDIO FERREIRA CABRAL	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20211	CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20133	CLEISON SILVA FERNANDES	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20227	CLELIA RAMON DE FRANCA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20118	CRISTIANO MONTEIRO	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20403	CRISTINA SILVA SANTOS	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO

20414	DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20391	DANIEL DE OLIVEIRA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20186	DANIEL EVARISTO DOS SANTOS	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20231	DANIEL KLEBER FERREIRA DOS SANTOS	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20209	DANILO SALLES TAVARES	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20184	DENILSON JESUS BRITO SERAFIM	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20214	DIOGO DE SOUZA BEZERRA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20351	DIOGO VASCONCELLOS CÉSAR	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20412	DOMENICO APARECIDO DOS SANTOS	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20138	ED SILVA DIOGO	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20362	EDEVALDES MARQUES DA SILVA NETO	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20236	ÉDICO JEFERSON COSTA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20424	ÉDIPO MENEZES DE SOUSA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20433	EDMILSONRGERIO ANDRADE DE SOUZA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20156	EDUARDO RICARDO LOPES	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20416	EDVALDO BORGES DOS SANTOS	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20233	ELIANE CASTRO DE CAMARGO	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20389	ELIS INÁCIO DE SOUZA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20329	ELISABETH APARECIDA BERTOLDO DA SILVA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20029	ELISANGELA COELHO PIMENTA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20030	ELISANGELA COELHO PIMENTA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20248	ELISEU DOS REIS PEREIRA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20375	ELIZABETH SIMOES DOS SANTOS	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20261	EMERSON OLIVEIRA BUONGERMINO	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20376	EMERSON WAGNER DA SILVA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20344	ERICKSON DOS SANTOS NASCIMENTO	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20406	EZEQUIEL SOUZA PEREIRA	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20224	FABIANO JOSE DOS SANTOS	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20259	FÁBIO ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20198	FABIO ALVES DE ABREU	1053 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PEDREIRO
20421	FÁBIO NUNES DA SILVA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20237	FÁBIO PEIXOTO FERREIRA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20010	FABÍOLA REGINA DO NASCIMENTO	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20009	FABRÍCIO TINOCO	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20011	FABRIZIO MOURA DOS SANTOS	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20311	FELIPE ALVES GUEDES	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20253	FELIPE SANTOS OLIVEIRA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20330	FERNANDO JOSÉ FERNANDES SILVA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20119	FILIPE CARDOSO CUNHA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20348	FLAVIA S SANTOS	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20296	FLAVIO URSULINO LEMOS	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20110	FRANCISCO DESIREE PEREIRA FREIRE	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20398	FRANCISCO FALCÃO DO NASCIMENTO	1053 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PEDREIRO
20004	FRANCISCO SILVA MONTANARO	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20297	GABRIEL ALVES MARTINS DOS SANTOS	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20181	GABRIEL DIAS DA SILVA	1051 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO: ENCANADOR
20255	GABRIEL GUSTAVO DA LUZ DIAS DA ROSA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20350	GABRIEL ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20176	GABRIELLE APARECIDA DOS SANTOS	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20331	GIOVANA DE MIRANDA SANTOS	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20369	GIOVANI ANDRADE DE SOUZA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20145	GLAUCIO LUIZ DA COSTA BORGES SANTANA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20137	GREYCE FERREIRA BRONZELLI	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20410	GUILHERME DA SILVA TERRAGNO	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20197	GUILHERME DE FALCHI	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20185	GUILHERME DOS SANTOS	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20264	GUILHERME FERNANDES LOPES	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20204	GUILHERME MATHEUS OLIVEIRA CRUZ	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA

20289	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20352	GUSTAVO ALVES MARTINS DOS SANTOS	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20417	HENRIQUE ALVES GOMES DOS SANTOS	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20244	HIRAILTON DA SILVA MOURA	1053 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PEDREIRO
20422	HUDSON ALEXANDRE FERREIRA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20284	IGOR GUIMARÃES DO NASCIMENTO	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20337	INGRID DA COSTA VITAL LEITE	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20192	ISADORA ALESSANDRA SANTANA DE ANDRADE	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20275	IVANILDE BENTO DE CAMARGO DOS ANJOS	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20174	JAIR PEREIRA MACHADO	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20299	JAYME MENDES FERREIRA FILHO	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20429	JEAN ALESY DA SILVA AZEVEDO	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20140	JEANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20419	JEFFERSON CRISTIAN RODRIGUES DOS SANTOS	1051 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO: ENCANADOR
20423	JENISSON OLIVEIRA DOS SANTOS	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20383	JEVERSON MURY NETTO	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20147	JOÃO GABRIEL ALVES DE SOUZA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20162	JOÃO PEDRO MARTIN SASTRE MIRANDA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20270	JOÃO PEDRO THOMAZ MORAES	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20292	JOÃO VITOR DOS SANTOS PORTO	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20246	JOSE CICERO DOS SANTOS	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20207	JOSÉ FRANCISCO SANTOS SILVA	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20051	JOSEFA DECIR COSTA DOS SANTOS	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20321	JOSIANE GOMES DA SILVA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20390	JULIANA SANTOS DE SOUZA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20219	JULIO ROBERTO FERRAZ DOS SANTOS LAU	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20349	KAIQUE DOS SANTOS SILVA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20020	KLEBIO DE SOUSA LUCAS	1053 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PEDREIRO
20323	LARISSA DE BARROS MATURINO	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20372	LEANDRO FABIANO ARANTES CARDOZO JUNIOR	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20085	LEANDRO MACIEL DE FIGUEIREDO	1051 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO: ENCANADOR
20031	LETICIA BEATRIZ COELHO DA SILVA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20032	LETICIA BEATRIZ COELHO DA SILVA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20400	LETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20251	LUCAS MARTINS FURTUOSO DA SILVA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20252	LUCAS MARTINS FURTUOSO DA SILVA	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20182	LUIZ CARLOS	1053 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PEDREIRO
20277	LUIZ FELIPE SILVA DOS SANTOS DE SOUSA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20295	LUIZ FELIPE SILVERIO	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20161	LUIZ FERNANDO BOTELHO DA SILVA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20171	LUIZ GUSTAVO DE FREITAS BRIGUENTI	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20093	MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA	1053 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PEDREIRO
20256	MARCELINO OLIVEIRA SILVA	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20408	MARCELO CARRILHO	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20278	MARCELO COCENZO NASCIMENTO	1051 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO: ENCANADOR
20215	MARCELO FERREIRA PEREIRA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20136	MARCIELLY DA SILVA RIBEIRO	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20168	MÁRCIO DOS SANTOS	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20126	MÁRCIO VASQUES DE MACEDO	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20149	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20226	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA MATOS	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20178	MAURICIO LIMA TRINDADE	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20095	MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20386	MAYCON VICTOR MOURA ALVES	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20356	MICHELE GONCALVES	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20216	MICHELE LOPES DA SILVA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20300	MICHELE ROBERTA DOS SANTOS	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20282	MIKE WILLIAN GADI FRANÇA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL

20345	MIRIAM SILVA DE MIRANDA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20125	MOISES LOURENÇO GONÇALVES	1053 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PEDREIRO
20384	MURILLO KLEMENS REKOWSKI	1051 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO: ENCANADOR
20385	NADINI PEREIRA LEITE	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20428	NAYARA DE ANDRADE RODRIGUES BORBA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20097	NICOLAS EDUARDO TEIXEIRA SILVA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20308	NIVALDO CARVALHO DE JESUS	1051 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO: ENCANADOR
20287	PABLO DOS SANTOS PEREIRA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20368	PATRÍCIA BOTELHO	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20249	PATRICK ALVES SANTIAGO	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20063	PAULO RICARDO SILVA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20366	PEDRO FRANCISCO DE SOUZA RIBEIRO CONTENÇAS	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20271	PRISCILA BENTO DOS SANTOS	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20026	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20274	RAFAEL FELIPE DE FREITAS	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20258	RAFAELA APARECIDA ALBINO	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20111	RAPHAEL RIBEIRO LOPES	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20121	RAQUEL CRISTINA BATISTA ALVES	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20370	REGINALDO SILVESTRE	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20338	RICARDO DE SIMONE TOMÉ	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20379	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20105	RICARDO RAIMUNDO DOS SANTOS	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20069	RICARDO WILLIAN DOS SANTOS CARVALHO	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20328	RODNEY NEVES DOS SANTOS	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20293	RODRIGO ALVES DE SOUZA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20241	RODRIGO BATISTA FERREIRA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20050	RONALD FREIRE DE ALMEIDA	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20144	RONALDO FRAZÃO GARCIA	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20413	ROSANGELA DE MENEZES DE FREITAS	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20430	ROSILENE DOS SANTOS FONTES	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20096	SAMIR YAGO GUEDES TOLEDO	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20425	SHAYMON SILVA OLIVEIRA DE SA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20407	SHIRLEY OLIVEIRA DE SÁ	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20163	SIDNEI ALVES FERREIRA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20272	SIDNEY MARCELINO CORRÊA	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20409	THIAGO VITORIO ARAÚJO	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA
20055	VANDERSON POTIER NONATO SOUSA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20169	VERÔNICA MAGALHÃES BENIGNO	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20367	VICTOR ALMEIDA DO NASCIMENTO	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20262	VINICIO VENÂNCIO DINIZ	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20150	VINÍCIUS CARDOZO DA SILVA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO
20087	VINÍCIUS GOMES DA SILVA MOURA	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL
20247	WELLINGTON DE SANTANA BARBOSA	1051 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO: ENCANADOR
20203	YGHOR JOSÉ DE OLIVEIRA	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA

Totalização das inscrições dos candidatos por emprego, conforme segue:

EMPREGO	INSCRITOS
1016-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO	92
1046-OFFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL	66
1053-OFFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PEDREIRO	8
1054-OFFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA	32
1051-OFFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO: ENCANADOR	9

Santos, 14 de novembro de 2025.

PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos



PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, torna pública a **LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS** no Processo Seletivo 03/2025, a saber:

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO
30069	ABNER VICTOR DE LARA BRELAZ	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30067	ALEXANDRA AZEVEDO DE SOUZA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30022	ANDRE LUIS GASPAR RUMÃO	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30057	ANDRESA CAVALCANTI AVELINO SORRENTINO	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30002	BEATRIZ BUENO BRONZELLI	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30066	BEATRIZ DOMINGUES DA SILVA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30017	BRUNA DOS SANTOS FRANCISCO	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30051	CAIO PISMEL ALVES	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30026	CAMYLE MELO DE ARAUJO	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30077	CARLOS ALBERTO ALVES MOREIRA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30073	CARLOS RUBÉN PACHECO FUENZALIDA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30015	CAROLAYN CHRISTOFFER OLIVEIRA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30093	CELESTINO KAZUSHI SAEKI	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30018	CHRISTIAN ELOY ROCHA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30038	CLAUDIO DOS SANTOS NERES	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30052	CLELIA JANAINA MAGALHES PEREIRA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30041	DANIEL VIEIRA DE CARVALHO NOBREGA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30096	DANILO DE OLIVEIRA DOMICIANO	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30085	DÊNIS DA SILVA MIRANDA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30086	DENIS DIAS DOS SANTOS	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30075	DIONE LOPES KAISER	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30098	EDILSON COLETA FERNANDES JUNIOR	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30080	EDSON NASCIMENTO SILVA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30078	EDUARDO MARCANDALI NACAE	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30050	EDUARDO VIEIRA DE GOES ROCHA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30083	ENZO FALCÃO FIUZA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30071	FABIO ARRUDA MAXIMO	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30072	GABRIEL DE MOURA MENEZES	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30065	HAIRTON DE JESUS SOUSA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30036	HANS SOUSA SANTOS DIAS	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30035	JARDS MARTINS OLIVEIRA DE SOUZA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30079	JEANINE DO CARMO FLORENÇA RIDELENSKY	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30025	JESSICA DO CARMO FLORENÇA NEGRÃO	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30048	JOÃO RICARDO GOMES DE SOUSA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30074	JOSÉ VITOR FORTEZA MEDEIROS	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30032	JULIANA LISITA DE SOUZA MATTOS	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30099	KAREN SANTOS RODRIGUES GOMES	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30042	KAROLINE MESQUITA DOS SANTOS	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30040	KAUANA MARTINS IGLESIAS	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30007	LAÍS DE SOUZA SILVA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30039	LEANDRO LEITE SANTANA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30060	LEANDRO VENTURA DA SILVA ALMEIDA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30095	LEONARDO DO NASCIMENTO PEREIRA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30090	LEONARDO NEVES	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30049	LUAN AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30100	LUCAS PANTOJA QUINTAS	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30046	MARCELO AMÉRICO DE SANTANA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

30087	MARCOS KATSUSHIGUE TANOUE	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30089	MARCOS PAULO DE CASTRO	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30034	MARIANA GONÇALVES DO AMARAL	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30021	MAURICIO CAMARGO FERREIRA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30001	MAYARA SILVA DE OLIVEIRA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30023	MILENA GONÇALVES DE ARAÚJO	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30027	PATRICIA JESSICA SANTOS FERNANDES PINHEIRO GUIMARAES DE CARVALHO	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30004	RAFAEL CARDOSO DINIZ	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30082	RAFAEL DE OLIVEIRA MARIANO	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30088	RAPHAEL LUIZ DINIZ DE BARROS	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30011	REGINALDO MEDEIROS DA SILVA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30076	ROBERTA ALEXANDRE LEAL	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30047	RONALDO PASQUARELLI DOS SANTOS	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30028	TIAGO AGUIAR TOLEDO	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30061	TILLANY SOUZA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30059	VANESSA RODRIGUES RODRIGUES DOS SANTOS	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30043	VERENA PAULA BULCÃO GOMES	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30054	VICTOR FREITAS PESTANA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30058	VINICIUS VITOR DA SILVA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30014	WANDER VIEIRA BORGES DOS REIS	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30091	WELINGTON MORAIS DORNELAS	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30084	WILLIANS MEDEIROS NOGUEIRA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Totalização das inscrições dos candidatos por emprego, conforme segue:

EMPREGO	INSCRITOS
1037-ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	69

Santos, 14 de novembro de 2025.

PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 126/2025/E/DAC/DL/SL **Ref. Req. Audiência Pública nº 47/2025**

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento de nº 47/2025, de autoria do Vereador Sérgio Caldas Santana, convida a população santista a participar de Audiência Pública, com o seguinte tema: “Segurança Pública”.

A Audiência Pública será realizada no dia 14 de novembro de 2025, às 19 horas, no Auditório “Zeny de Sá Goulart”, neste Legislativo, sito à Praça Ten. Mauro Batista de Miranda, 01 – Vila Nova, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO canal 11), e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 130/2025/E/DAC/DL/SL **Ref. Req.º de CEV nº 17/2025**

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de tratar das questões de acessibilidade, bem como das políticas de inclusão da Pessoa com Deficiência no município de Santos, composta pelos Vereadores: Paulo Henrique Miyasiro de Abreu, Débora Alves Camilo, Cláudia Regina Alonso Elias Peres, Renata Costa Bravo Oliveira, José Teixeira Filho, Lincoln Aparecido Soares dos Reis e Carlos Teixeira Filho, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: “Acessibilidade Urbana em Santos”.

A Audiência Pública será realizada no dia 17 de novembro de 2025, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 390/2025 **PROCESSO Nº 34/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve Exonerar a Sra. Cristiane Aparecida Travassos Rafael, do cargo de Assessor de Mesa, símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 06 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de novembro de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 391/2025 **PROCESSO Nº 36/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. Fábio José Paiva Olivar, no cargo de Assessor de Mesa, símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 06 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de novembro de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 392/2025 **PROCESSO Nº 13893/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição o Sr. Ivan de Sales Vieira, na Função de Confiança de Chefe de Divisão de Controle e Execução Orçamentária, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no

período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de novembro de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 393/2025
PROCESSO Nº 426/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido a Sra. Bianca Suzy Viana De Oliveira Kluge, ocupante do cargo de Procurador, a partir de 10 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de novembro de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 394/2025
PROCESSO Nº 188/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve excluir a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, ao Sr. Bruno Abrantes Romero Sanches, no período de 24 de novembro a 15 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de novembro de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 395/2025
PROCESSO Nº 188/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos,

no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve excluir a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, à Sra. Fernanda Florêncio de Souza, no período de 17 a 24 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de novembro de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 396/2025
PROCESSO Nº 188/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve excluir a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, ao Sr. servidor Ricardo Mendes Nunes, no período de 1º de novembro a 15 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de novembro de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: Cristiane Aparecida Travassos Rafael

Cargo: Assessor de Mesa

Reg. Funcional: 37092-4

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
50%	Imóvel - Santos/SP	2018/2019
1	Veiculo Creta	

EXTRATO CONTRATUAL

Processo nº: 1472/2022

Contrato nº: 16/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 28/2025
Objeto: Prestação de serviços de execução de projeto luminotécnico, incluindo a instalação, fornecimento de materiais, equipamentos e todos os insumos necessários, que entre si celebram a Câmara Municipal de Santos e a empresa Lemam Construções e Comércio S/A.
Descrição: Contrato nº 16/2025 de 12 meses, a partir de 12/11/2025.
Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) x Lemam Construções e Comércio S/A (04.002.395/0001-12).
Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.3.510.4.4.90.51.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Vigência: De 12 de novembro de 2025 à 11 de novembro de 2026.
Valor Total: R\$ 1.889.177,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e sete reais).
Santos, 13 de novembro de 2025.

NATASHA AMBROSIO DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

MICHELLE PEREIRA TICIANELI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 9444/2024
Pregão Eletrônico nº 09/2025
Interessado: Divisão de Áudio e Vídeo
Objeto: Aquisição de equipamentos de som e acessórios para compor o sistema do Plenário “Dr. Oswaldo de Rosis” e o Auditório “Zeny de Sá Goulart”, ambos na Câmara Municipal de Santos, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, comunico que a Mesa Diretora determinou a homologação do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 09/2025, adjudicando-o às seguintes empresas:

LOTE 1 – ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA CNPJ nº 10.480.433/0001-45		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 555.461,21	R\$ 555.461,21	R\$ 0,00
LOTE 2 – NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ nº 23.408.019/0001-77		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 139.562,50	R\$ 80.913,00	R\$ 58.649,50
LOTES 3 e 5 – ART TECHNOLOGY SOLUTION LTDA CNPJ nº 39.647.940/0001-02		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 55.559,48	R\$ 55.559,48	R\$ 0,00
LOTE 4 – L. F. COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA CNPJ nº 52.585.078/0001-19		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 21.525,00	R\$ 9.799,98	R\$ 11.725,02

Santos, 13 de novembro de 2025.

ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA

FONTE DO SAPO, NA APARECIDA, PASSA POR LIMPEZA E RECEBE NOVAS CORES

ORLA E INTERMEDIÁRIA



A Fonte do Sapo, na Avenida Bartolomeu de Gusmão, na Praia da Aparecida, está ganhando novas cores. A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária, composta por cinco trabalhadores, deu início à limpeza e pintura do equipamento público. Até o fim do mês, o trabalho deve ser finalizado e, um dos principais pontos turísticos da Cidade, ficará à disposição dos santistas e turistas.

ÁREA CONTINENTAL



Serviço de roçada nas ruas Santo Antônio e Seis, no Caruara

CENTRO HISTÓRICO



Reparo da calçada da Rua da Constituição, no Centro

MORROS



Limpeza de córrego, vala e caixas na Rua F, Morro José Menino

ZONA NOROESTE



Chumbamento e instalação de trave na quadra de areia da Arena Tetéu



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	NOVEMBRO	2025
Carpintaria	16	239
Civil	48	1550
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	9	818
Elétrica	4	190
Hidráulica	50	669
Instalações	4	85
Limpeza	142	3227
Marcenaria	0	5
Oficinas	45	647
Paisagismo	25	239
Pintura	111	1351
Poda e remoção de árvores	2	6373
Serviços gerais	78	669
Tapa buraco asfáltico	110	3328
Vias públicas	77	2001
Outros	753	13242
TOTAL	1474	34633



VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



Área Continental

Calçada de 600 metros de extensão é concluída no Caruara

Aproximadamente 3,5 km de ruas do Caruara foram niveladas pela equipe de zeladoria da Prefeitura Regional. Os trabalhos aconteceram na Xavantes, na Caramuru (dois lados) na Santo Antônio e na Marginal. Os serviços contaram com uma máquina niveladora e um caminhão basculante. Todos os meses, a Regional realiza este nivelamento. O nivelamento de ruas de terra, ou terraplanagem, é o processo de aplanar o terreno para garantir uma base estável e uniforme, es-

sencial para a segurança e a durabilidade da via, evitando acúmulo de água e facilitando o tráfego. O serviço envolve a remoção ou o preenchimento de desníveis e pode incluir a aplicação de camadas de cascalho para a compactação e a melhoria da superfície. A Prefeitura Regional da Área Continental é uma administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caeté, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



Instalação de telas no alambrado na sede da Prefeitura Regional



Varrição e limpeza na Rua Andrade Soares, no Caruara



Serviço de limpeza e varrição no Monte Cabrão



Centro Histórico



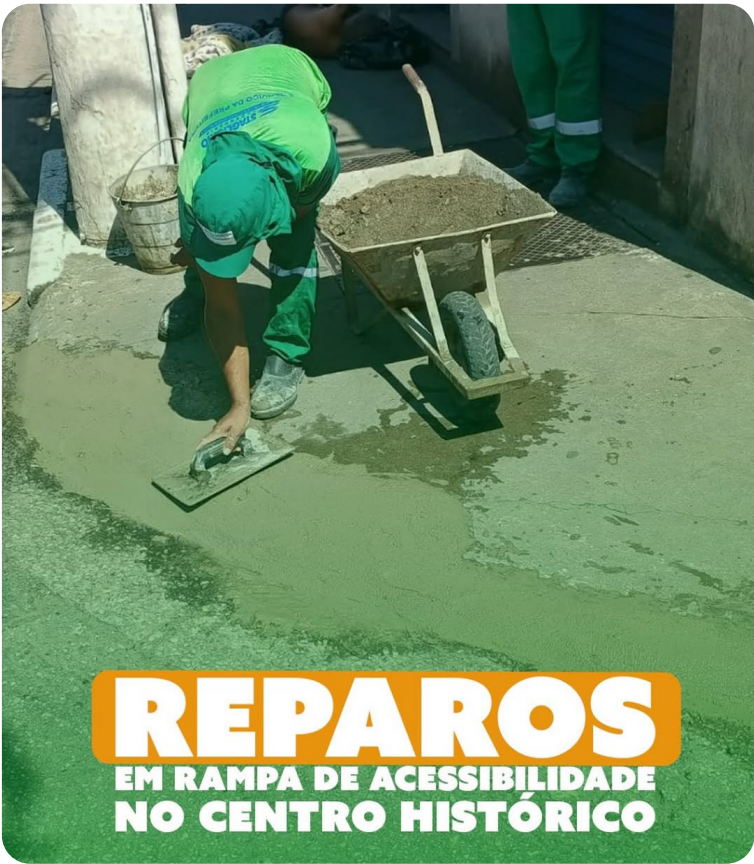
Zeladoria realiza reparos em calçada da Rua da Constituição

Os trabalhos de recuperação de passeio público seguem avançando no Centro Histórico. Nesta semana, a equipe de zeladoria da Prefeitura Regional do Centro Histórico realizou o reparo da calçada da Rua da

Constituição, na Vila Mathias. A intervenção teve como objetivo corrigir trechos danificados e nivelar o piso, garantindo mais segurança e acessibilidade aos pedestres que circulam diariamente pela via — uma das mais

movimentadas do entorno central da Cidade. A ação integra o programa contínuo de manutenção urbana coordenado pela Sepref, que contempla reparos em calçadas, vias e mobiliário urbano em todas as regiões de Santos.

A Prefeitura Regional do Centro Histórico é uma área administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.



REPAROS
EM RAMPA DE ACESSIBILIDADE
NO CENTRO HISTÓRICO





Morros

Brinquedos do playground da Vila Vitória passam por manutenção

A Prefeitura Regional dos Morros fez a manutenção nos brinquedos do playground da Vila Vitória, no Morro Nova Cintra.

Após a pintura de muros e muretas e a retirada de um portão, a equipe, composta por oito trabalhadores da zeladoria e da Ecofábrica dos Morros, trocou as gangorras, puxador, balancê e a escada do escorregador que estavam danificados.

A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



Limpeza de córrego e canaleta na Carlos Alberto Curado, no Morro José Menino



Limpeza de córrego e grelhas na Rua 9, no Morro Santa Maria



Limpeza de caixas, vala e canal da Rua 1, no Santa Maria



Orla e Intermediária



Fonte do Sapo, na Aparecida, passa por limpeza e nova pintura

A Fonte do Sapo, na Avenida Bartolomeu de Gusmão, na Praia da Aparecida, está ganhando novas cores. A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária, composta por cinco trabalhadores, deu início à limpeza e pintura do equipamento público. Até o fim do mês, o trabalho deve ser finalizado e, um dos principais pontos turísticos da Cidade, ficará à disposição dos santistas e turistas. Inaugurada em 10 de julho de 1943, a Fonte do Sapo era chamada de Lagoa do Sapo. As esculturas da Fonte foram criadas pelos alunos de diversos cursos de Artes e Ofícios do Instituto Dona Escolástica Rosa, sob a orientação do mestre escultor Domingos Savioli. A Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Ourteirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



Arquivo PMS

Abertura de berços na Rua Governador Pedro de Toledo, no Boqueirão



Arquivo PMS

Reparos em muretas do canal próximo ao Orquidário Municipal



Arquivo PMS

Serviço de pintura de mureta na orla da Ponta da Praia



Arquivo PMS

Manutenção asfáltica na Rua André Vidal de Negreiros com Av. dos Bancários,



Zona Noroeste

Regional retira uma tonelada de detritos dos córregos da Travessa Gemma Rabello

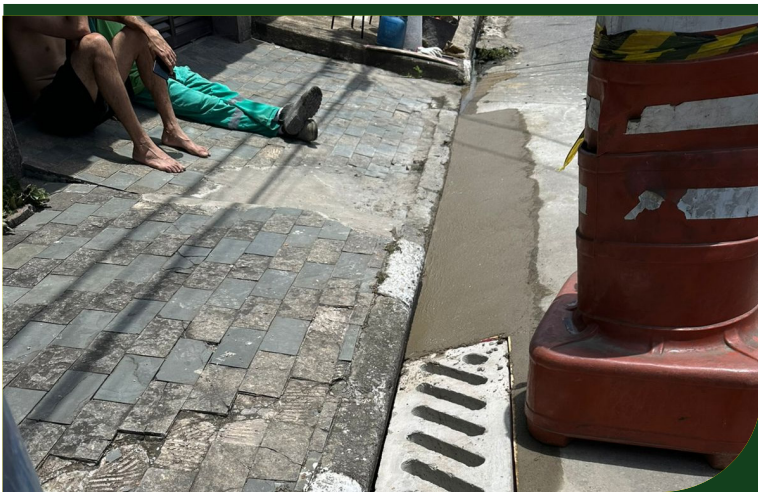
A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste efetuou serviços de limpeza nas margens e dentro dos córregos da Travessa Gemma Rabello, no Chico de Paula. No total, foi recolhida uma tonelada de detritos descartados no local. O serviço foi realizado por dez trabalhadores numa extensão de 400 metros. Além do corte de mato nas margens, foram retirados do canal garrafas PET, sacos e sacolas plásticas, madeiras, pneus e entulho. A travessa tem início na Rua Francisco Lourenço e se estende pelo bairro Chico de Paula. É uma via que também dá acesso à Vila São Jorge e à Marginal da Anchieta. A Regional faz

esta ação quinzenalmente e o objetivo é manter o bom funcionamento do sistema de drenagem e evitar alagamentos. Além disso, reduz a proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como o Aedes aegypti, que se reproduzem em água parada. Preserva também a integridade do sistema de drenagem e evita danos à cidade. A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.

Quem foi?

Gemma Rabello

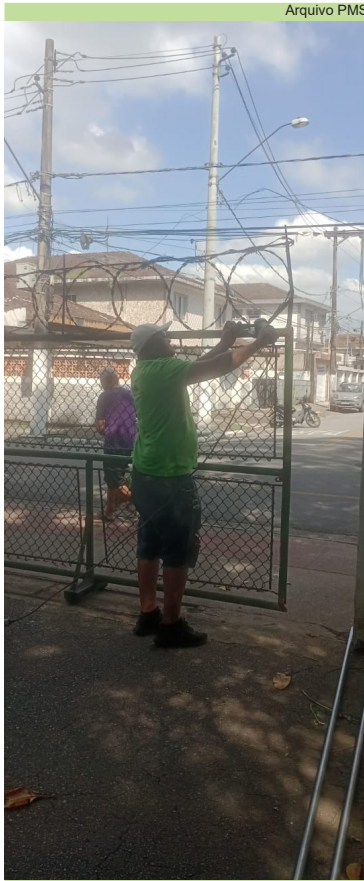
Gemma Rabello (1900-1971) foi uma renomada historiadora e professora italiana, especialista em estudos judaicos, focando na história do judaísmo italiano e suas interações com a Igreja Católica, conhecida por seus estudos sobre o culto a Simonino de Trento e a abolição do herem judaico, além de ser autora de obras sobre a história dos judeus na Itália.



Renivelamento de quatro metros de sarjeta e substituição de boca de lobo



Pintura de guias e postes das ruas Antônio Ludgero dos Santos e Romeu La Scala

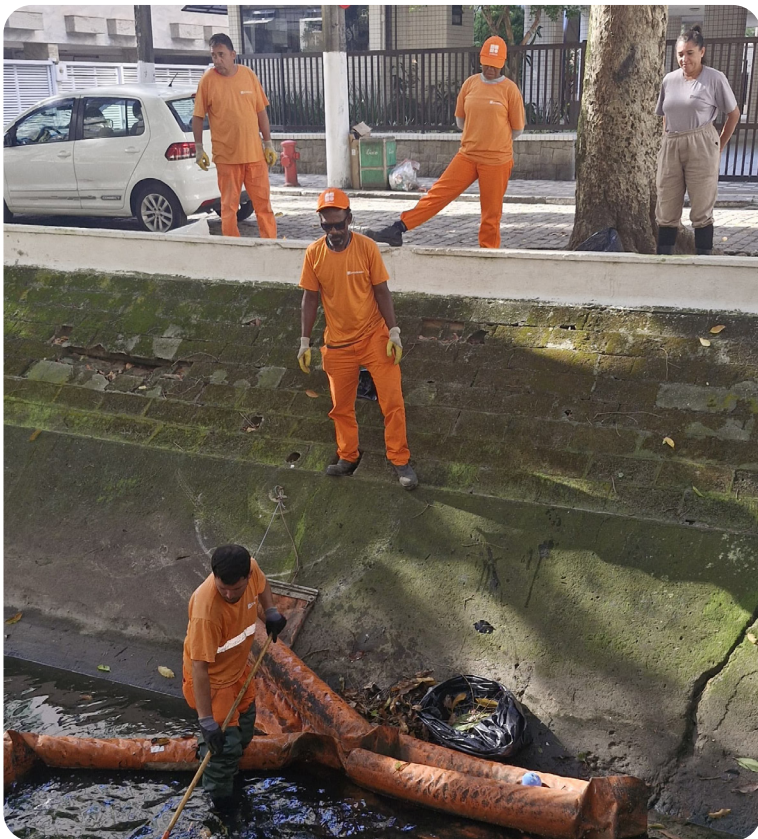


Montagem de concertina sobre o portão do Jardim Botânico, no Bom Retiro



Drenagem

Prefeitura efetua a limpeza manual das ecobarreiras no Canal 1



A Prefeitura de Santos realizou a limpeza manual das ecobarreiras instaladas no canal da Rua Barão de Penedo e no Canal 1, próximo à praia, no José Menino.

Os trabalhos, realizados por equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), têm como objetivo remover resíduos flutuantes e vegetais que se acumulam no equipamento, garantindo o bom escoamento das águas pluviais e

evitando o arraste de lixo para o estuário e o mar.

As ecobarreiras cumprem papel essencial na proteção ambiental e no combate à poluição hídrica, retendo materiais como garrafas plásticas, embalagens e galhos que chegam pelos canais. O trabalho de limpeza e manutenção é realizado de forma periódica e contínua, como parte das ações de zeladoria preventiva coordenadas pela Sepref na região.



Pavimentação

Manutenção asfáltica é realizada na Rua Abílio dos Santos, Chico de Paula

A Prefeitura deu início aos serviços de pavimentação na Rua Abílio dos Santos, ao lado do mercado Atacadão, no Chico de Paula. As intervenções são realizadas pela Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref).

O trabalho tem o objetivo de melhorar a mobilidade local, garantindo maior segurança e conforto para pedestres e motoristas que circulam pela via. A ação também contribui para a conservação da rua e a prevenção de problemas comuns em trechos com pavimento desgastado, como buracos e acúmulo de água da chuva.





Área Continental

Programação de zeladoria

14/11/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Serviços de limpeza de vias públicas	10/11/2025	14/11/2025
Caruara	Praça Encarnacion Alvez Corpas	Início	Fim		Serviços de limpeza de vias públicas	10/11/2025	14/11/2025
Caruara	Rua Xavantes Lado da Ume Judoca	Início	Fim		Serviços de limpeza de vias públicas	10/11/2025	14/11/2025
Caruara	Rua Palmas	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	14/11/2025	14/11/2025
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	14/11/2025	14/11/2025
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	14/11/2025	14/11/2025
Caruara	Rua Julio Murdoco	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	14/11/2025	14/11/2025
Caruara	Rua Caramuru (lado Escola Total)	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	14/11/2025	14/11/2025
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	14/11/2025	14/11/2025
Caruara	Rua Xavantes (lado do Judoca)	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	14/11/2025	14/11/2025
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviços de cata trecos	14/11/2025	14/11/2025
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Serviços de cata trecos	14/11/2025	14/11/2025
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviços de cata trecos	14/11/2025	14/11/2025
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviços de cata trecos	14/11/2025	14/11/2025
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviços de cata trecos	14/11/2025	14/11/2025
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Serviços de cata trecos	14/11/2025	14/11/2025
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de cata trecos	14/11/2025	14/11/2025
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviços de cata trecos	14/11/2025	14/11/2025
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviços de cata trecos	14/11/2025	14/11/2025
Ilha Diana	Pier de acesso	Início	Fim		Reforma do Pier	10/11/2025	14/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	10/11/2025	14/11/2025
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços de diários de limpeza de vias públicas	10/11/2025	14/11/2025
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferrete	Início	Fim		Construção de canaletas na encosta do Morro	10/11/2025	14/11/2025
Monte Cabrão	Rua ; Principal	Início	Fim		Roçada (Serviço de limpeza de matos)	10/11/2025	14/11/2025



Centro Histórico

Programação de zeladoria

14/11/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Avenida Visconde de São Leopoldo (Em frente ao Hotel Ibis)	Início	Fim		Reparo na calçada	10/11/2025	14/11/2025
Centro	Praça Visconde de Mauá	Início	Fim		Limpeza no ponto de ônibus	10/11/2025	14/11/2025
Centro	Rua Visconde do Embaré	Início	Fim		Aplicação de Cal em Guias	10/11/2025	14/11/2025
Centro	Rua Visconde do Embaré	Início	Fim		Aplicação de Cal em Postes	10/11/2025	14/11/2025
Centro	Rua Gonçalves Dias	Início	Fim		Aplicação de Cal em Postes	10/11/2025	14/11/2025
Centro	Rua Gonçalves Dias	Início	Fim		Aplicação de Cal em Guias	10/11/2025	14/11/2025
Centro	Rua General Câmara	5	5		Troca de Meio fio	10/11/2025	14/11/2025
Centro	Rua Visconde de Vergueiro	Início	Fim		Aplicação de Cal em Postes	10/11/2025	14/11/2025
Centro	Rua Visconde de Vergueiro	Início	Fim		Aplicação de Cal em Guias	10/11/2025	14/11/2025
Centro	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Avenida João Pessoa	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Avenida São Francisco	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Avenida Senador Feijó	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Avenida Visconde de São Leopoldo	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Avenida Xavier da Silveira	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Praça Antonio Telles	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Praça Barão do Rio Branco	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Praça Corrêa de Mello	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Centro	Praça da República	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Praça dos Andrad	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Praça Ruy Barbosa	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Praça Visconde de Mauá	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Rua Amador Bueno	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Rua Augusto Severo	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Rua Bittencourt	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Rua Braz Cubas	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Rua Conde D'Eu	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Rua do Comércio	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Rua Dom Pedro II	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Rua Frei Gaspar	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Rua General Câmara	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Rua Gonçalves Dias	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Rua Itororó	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Rua Martim Affonso	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Rua Riachuelo	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Rua Tuyuti	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Rua Visconde de Embaré	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Rua Visconde do Rio Branco	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Centro	Rua 15 de Novembro	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	432	432		Reparo na calçada	10/11/2025	14/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Encruzi- lhada	Rua Xavier Pinhei- ro	292	292		Reparo na calçada	10/11/2025	14/11/2025
Paquetá	Cemitério Paquetá (R. Dr. Cochrane)	Início	Fim		Limpeza de Sistema de Drenagem	10/11/2025	14/11/2025
Valongo	Rua Marquês do Herval	5	5		Reparo na calçada	10/11/2025	14/11/2025
Valongo	Rua São Bento	30	30		Reparo na calçada	10/11/2025	14/11/2025
Valongo	Rua São bento (Em frente ao posto de gasolina)	Início	Fim		Reparo na calçada	10/11/2025	14/11/2025
Valongo	Largo Marquês de Monte Alegre	Início	Fim		Aplicação de Cal em Pos- tes	10/11/2025	14/11/2025
Valongo	Largo Marquês de Monte Alegre	Início	Fim		Aplicação de Cal em Guias	10/11/2025	14/11/2025
Valongo	Rua Mansueto Pierotti	Início	Fim		Aplicação de Cal em Pos- tes	10/11/2025	14/11/2025
Valongo	Rua Mansueto Pierotti	Início	Fim		Aplicação de Cal em Guias	10/11/2025	14/11/2025
Valongo	Rua Senador Christiano Ottoni	Início	Fim		Aplicação de Cal em Pos- tes	10/11/2025	14/11/2025
Valongo	Rua Senador Christiano Ottoni	Início	Fim		Aplicação de Cal em Guias	10/11/2025	14/11/2025
Valongo	Rua Marquês do Herval	Início	Fim		Aplicação de Cal em Pos- tes	10/11/2025	14/11/2025
Valongo	Rua Marquês do Herval	Início	Fim		Aplicação de Cal em Guias	10/11/2025	14/11/2025
Valongo	Rua São Bento	Início	Fim		Aplicação de Cal em Guias	10/11/2025	14/11/2025
Valongo	Rua São Bento	Início	Fim		Aplicação de Cal em Pos- tes	10/11/2025	14/11/2025
Valongo	Rua Alexandre Gusmão	Início	Fim		Aplicação de Cal em Pos- tes	10/11/2025	14/11/2025
Valongo	Rua Alexandre Gusmão	Início	Fim		Aplicação de Cal em Guias	10/11/2025	14/11/2025
Valongo	Rua Marquês do Herval	58	114		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025
Valongo	Rua São Bento	14	72		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025
Valongo	Rua Senador Christiano Ottoni	20	46		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025
Vila Ma- thias	Praça Belmiro Ribeiro	Início	Fim		Pintura da Letra "S"	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma- thias	Rua Braz Cubas	Início	Fim		Troca de Meio fio	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma- thias	Rua Braz Cubas	Início	Fim		Pintura de meio fio	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma- thias	Rua Emílio Ribas x Rua Silva Jardim	Início	Fim		Reparo na calçada em torno do poste	10/11/2025	14/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Vila Ma-thias	Avenida Francisco Manoel x Avenida Senador Pinheiro Machado	Início	Fim		Reparo na sarjeta	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua Braz Cubas	Início	Fim		Reparo na calçada na ponta	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Avenida Rangel Pestana	100	100		Readequação do espaço para criação do memorial do samba na CET	22/6/2025	1/12/2025
Vila Ma-thias	Avenida Rangel Pestana	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Avenida Senador Feijó	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Praça Narciso de Andrade	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua Almeida Moraes	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua Antonio Bento	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua Braz Cubas	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua Campos Melo	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua Comendador Martins	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua da Constituição	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua Doutor Silvério Fontes	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua Emílio Ribas	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua Gaffrée e Guinle	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua Henrique Ablas	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua João Éboli	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua Joaquim Nabuco	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua Joaquim Távor	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua Julio Conceição	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua Julio de Mesquita	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua Leonardo Roitman	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua Lowndes	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Vila Ma-thias	Rua Lucas Fortu-nato	Inicio	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua Luiz de Ca-mões	Inicio	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua Luiza Macuco	Inicio	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua Padre Donizeti	Inicio	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua Paraná	Inicio	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua particular Vila Augusta	Inicio	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua Professor Ma-nuel de Abreu	Inicio	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua Prudente de Moraes	Inicio	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua São Paulo	Inicio	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua Silva Jardim	Inicio	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Ma-thias	Rua Uruguai	Inicio	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Vila Nova	Rua da Constitui-ção (Universidade Católica de Santos)	Inicio	Fim		Pintura de meio fio	10/11/2025	14/11/2025



Morros

Programação de zeladoria

14/11/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Morro da Fátima	Morro da Fátima	Início	Fim		Transporte de material	10/11/2025	15/11/2025
Morro do Pacheco	Escadaria da Rua Oito	Início	Fim		Manutenção de corrimão	10/11/2025	15/11/2025
Morro Fontana	Rua Nossa Senhora de Lourdes	212	212		Reforma de caixa de passagem	10/11/2025	15/11/2025
Morro Fontana	Rua Nossa Senhora de Lourdes	212	212		Nivelamento de grelha	10/11/2025	15/11/2025
Morro Jabaquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira	9	9		Manutenção de escada e rede de drenagem	10/11/2025	15/11/2025
Morro Jabaquara	Avenida Guilherme Russo	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Morro Jabaquara	Avenida São Cristóvão	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Morro Jabaquara	Escadaria José Fernandes Cruz (antiga Rua E - Morro Jabaquara)	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Morro Jabaquara	Escadaria José Lessa Luz (antiga Rua J - Morro Jabaquara) / José Fernandes Cruz	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Morro Jabaquara	Escadaria Manoel Rodrigues Jardim	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Morro Jabaquara	Rua Antônio José Alberto	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Morro Jabaquara	Rua Luiz Fernandes Pinto (antiga Rua H - Morro Jabaquara)	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Morro Jabaquara	Rua M - Morro Jabaquara	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Morro Jabaquara	Rua Manoel Joaquim de Abreu	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Morro Jabaquara	Rua São Manoel	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Morro Ja- baquara	Rua São Matheus	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Morro José Menino	Morro José Menino	Início	Fim		Limpeza da rede de dre- nagem	10/11/2025	15/11/2025
Morro José Menino	Rua Sete	1995	1995		Muro de contenção	10/11/2025	15/11/2025
Morro José Menino	Rua Sebastião Arantes Nogueira	Início	Fim		Caiação de muros postes e escadas	10/11/2025	15/11/2025
Morro José Menino	Rua Sebastião Arantes Nogueira	Início	Fim		Pintura de corrimão	10/11/2025	15/11/2025
Morro José Menino	UME Padre Lucio Floro	Início	Fim		Manutenção em gradil	10/11/2025	15/11/2025
Morro José Menino	UME Padre Lucio Floro	Início	Fim		Manutenção em corrimão	10/11/2025	15/11/2025
Morro José Menino	Rua F	2016	2016		Manutenção de caixa de passagem	10/11/2025	15/11/2025
Morro José Menino	Rua F	2016	2016		Nivelamento de grelha	10/11/2025	15/11/2025
Morro José Menino	Rua Seis	Início	Fim		Construção de praça	10/11/2025	15/11/2025
Morro Ma- rapé	Rua Nilo Peçanha x Av. Francisco de Souza Dantas	Início	Fim		Manutenção	10/11/2025	15/11/2025
Morro Ma- rapé	Rua Um	Início	Fim		Caiação de muros, postes e escadas	10/11/2025	15/11/2025
Morro Ma- rapé	Rua Um	Início	Fim		Pintura de corrimão	10/11/2025	15/11/2025
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Manutenção dos quios- ques	10/11/2025	16/11/2025
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	10/11/2025	16/11/2025
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Rastelagem	10/11/2025	16/11/2025
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do monumento	10/11/2025	16/11/2025
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	10/11/2025	16/11/2025
Morro Nova Cin- tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do fraldário	10/11/2025	16/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do playground	10/11/2025	16/11/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura do playground	10/11/2025	15/11/2025
Morro Nova Cintra	Rua Dr. Oseas Barbosa	71	71		Manutenção em edificação	10/11/2025	15/11/2025
Morro Nova Cintra	AV Dr. Manuel de Carvalho	Início	Fim		Corte de grama na rotatória	10/11/2025	15/11/2025
Morro Nova Cintra	Av. Dr. Antônio Manuel de Carvalho	1112	1112		Corte de mato No Parque alto da montanha e no entorno	10/11/2025	15/11/2025
Morro Nova Cintra	Rua 17	4379	4379		Corte de mato e limpeza de encosta	10/11/2025	15/11/2025
Morro Nova Cintra	Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho com Rua da Fé	Início	Fim		Instalação das muretas de Santos	10/11/2025	15/11/2025
Morro Nova Cintra	Rua Moyses de Freitas / Avenida Santista	Início	Fim		Adequação de drenagem	10/11/2025	15/11/2025
Morro Pehna	Rua Três	150	150		Manutenção policlínica	10/11/2025	15/11/2025
Morro Santa Maria	Rua Oito	Início	Fim		Manutenção de praça	10/11/2025	15/11/2025
Morro Santa Maria	Rua Dez	Início	Fim		Manutenção em alambrado do campinho	10/11/2025	15/11/2025
Morro Santa Maria	Travessa 10 - escadaria	Início	Fim		Revitalização de escadaria	10/11/2025	15/11/2025
Morro Santa Maria	Travessa 10 - escadaria	Início	Fim		Instalação de corrimão	10/11/2025	15/11/2025
Morro Santa Maria	Morro Santa Maria	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	10/11/2025	15/11/2025
Morro São Bento	Rua São Felipe	Início	Fim		Pintura de corrimão	10/11/2025	15/11/2025
Morro São Bento	Rua São Felipe	Início	Fim		Caiação de muros, postes e escadas	10/11/2025	15/11/2025
Morro São Bento	Praça Brasil	Início	Fim		Caiação de postes muros, guias e escadas	10/11/2025	15/11/2025
Morro São Bento	Praça Brasil	Início	Fim		Pintura de corrimão	10/11/2025	15/11/2025
Morro São Bento	Rua São Luiz	Início	Fim		Pintura das salas do Centro Esportivo e Cultural São Bento	10/11/2025	15/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Morro São Bento	Avenida São Cristóvão	320	320		Corte de mato	10/11/2025	15/11/2025
Morro São Bento	Complexo Esportivo Marina Magalhães	Início	Fim		Pintura de alambrados	10/11/2025	15/11/2025
Morro São Bento	Complexo Esportivo Marina Magalhães	Início	Fim		Caiação de postes e meio-fio	10/11/2025	15/11/2025
Morro São Bento	Rua Santa Clara	189	189		Construção de mureta para desvio de águas pluviais	10/11/2025	15/11/2025
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	2307	2307		Instalação de corrimão	10/11/2025	15/11/2025
Pacheco	Rua Dez	2014	2014		Poda de bambus	10/11/2025	15/11/2025
Vila Progresso	Rua Um	1083	1083		Estabilização de encosta	10/11/2025	15/11/2025
Vila Progresso	Rua Um	Início	Fim		Manutenção de praça	10/11/2025	15/11/2025
Vila Progresso	Rua Três	Início	Fim		Pintura das salas da Vila Criativa	10/11/2025	15/11/2025
Vila Progresso	Rua Três	2402	2402		Corte de mato no EE Emílio Justo	10/11/2025	15/11/2025
Vila Progresso	Quadra da Vila Vitória	Início	Fim		Manutenção do portão de entrada	10/11/2025	15/11/2025
Vila Progresso	Quadra da Vila Vitória	Início	Fim		Recolocação de alambrado	10/11/2025	15/11/2025
Vila Progresso	Playground Vila Vitória.	Início	Fim		Confecção de um novo portão	10/11/2025	15/11/2025
Vila Progresso	Playground Vila Vitória.	Início	Fim		Pintura do portão	10/11/2025	15/11/2025
Vila Progresso	Playground Vila Vitória.	Início	Fim		Instalação de balance	10/11/2025	15/11/2025
Vila Progresso	Rua Três	Início	Fim		Confecção baldrame	10/11/2025	15/11/2025
Vila Progresso	Rua Três	Início	Fim		Construção de brocas	10/11/2025	15/11/2025
Vila Progresso	Rua Três	Início	Fim		Levantamento de mureta	10/11/2025	15/11/2025



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

14/11/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	10/11/2025	16/11/2025
Aparecida	Rua Piratininga	152	152		Reparo em Calçada	10/11/2025	16/11/2025
Boqueirão	Av. Dr. Epitácio Pessoa	Início	Fim		Poda de Árvore	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Rua Colômbia	Início	Fim		Poda de Árvore	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Rua Dr. Acácio Nogueira	Início	Fim		Poda de Árvore	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Rua Dr. Vitor de Lamare	Início	Fim		Poda de Árvore	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Rua Clóvis Belacqua	Início	Fim		Poda de Árvore	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Rua Bolívar	Início	Fim		Poda de Árvore	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Rua Dom Lara	Início	Fim		Poda de Árvore	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Rua Prof. Primo Ferreira	Início	Fim		Poda de Árvore	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Rua Otávio Spagnuolo	Início	Fim		Poda de Árvore	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Rua Bento de Abreu	Início	Fim		Poda de Árvore	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Rua Alvares de Azevedo	Início	Fim		Poda de Árvore	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Rua Lobo Viana	Início	Fim		Poda de Árvore	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Av. Affonso Pena	Início	Fim		Poda de Árvore	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Rua da Liberdade	Início	Fim		Poda de Árvore	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Rua Prof. Torres Homem	Início	Fim		Poda de Árvore	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Rua Nabuco de Araújo	Início	Fim		Poda de Árvore	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Rua Marechal Hermes	Início	Fim		Poda de Árvore	10/11/2025	14/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Boqueirão	Rua Barão de Cote-gipe	Início	Fim		Poda de Árvore	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Rua Thomé de Sousa	Início	Fim		Poda de Árvore	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Av. Siqueira Campos (canal 4)	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Praça Aprovada 1122 (Rua Acácio Nogueira Canal 4)	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Praça Almirante Antônio Alves Câmara (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Praça Ana Maria Babette Bajer Fernandes (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Praça Matsutaro Uehara (Rua Alexandre Herculano x Rua Vahia de Abreu)	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Praça Prof. Domingos Fuschini (Av. Affonso Pena x Rua Oswaldo Cruz)	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Praça Alm. Antônio Alves Câmara (Rua Vahia de Abreu x Av. Gal. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Av. Conselheiro Nébias	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Pinacoteca Benedito Calixto	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Praça Olavo Pereira Martins (canal 4 x Av. Eptácio Pessoa)	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Praça Palmares	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Boqueirão	Recanto Nize Gemma de Lyra Rebello de Souza (Rua Bento de Abreu x Rua Oswaldo Cruz)	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Boqueirão	Rua Colombia	12	12		Boca de lobo	10/11/2025	14/11/2025
Campo Grande	Rua Marques de São Vicente	158	158		Abertura de Berço	10/11/2025	16/11/2025
Campo Grande	Praça Almirante Barroso x Av. Gal. Francisco Glicério	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Campo Grande	Rua João Carvalho Filho	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Campo Grande	Vila Criativa (Av. Sen. Pinheiro Machado)	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	10/11/2025	16/11/2025
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	10/11/2025	16/11/2025
Embaré	Rua Castro Alves	139	139		Abertura de Berço	10/11/2025	16/11/2025
Embaré	Rua Castro Alves	104	104		Abertura de Berço	10/11/2025	16/11/2025
Embaré	Rua Padre Visconde	10	10		Limpeza do Sistema de Drenagem	10/11/2025	14/11/2025
Encruzilhada	Rua Dr.Olyntho Rodrigues Dantas com Rua Júlio Conceição	Início	Fim		Reparo em Calçada e Rampa de Acessibilidade	10/11/2025	16/11/2025
Encruzilhada	Av. Conselheiro Nébias (fundo social Gota de Leite)	380	380		Reparo em Calçada	10/11/2025	16/11/2025
Encruzilhada	Rua Dr.Olyntho Rodrigues Dantas com Rua Julio Conceição	Início	Fim		Renivelamento das Guias e concretagem na calçada	10/11/2025	16/11/2025
Encruzilhada	Av. Glicério Francisco x R. Júlio Conceição	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Encruzilhada	Praça sem nome (Barão de Paranapiacaba x Rua São Vicente de Paula)	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Encruzilhada	Praça Aloysio Alvarez Ruiz (Canal 3 x Praça Barão de Paranapiacaba)	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Encruzilhada	Recanto sem nome (Canal 3 x Av. Gal. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Encruzilha-da	Av. Senador Feijó x Rua Dr. Olyntho Rodrigues Dantas (esquina do Anônimo)	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Encruzilha-da	Praça Padre Champagnat	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Encruzilha-da	Praça Almirante Tamandaré	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Encruzilha-da	Rua Campos Melo	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Encruzilha-da	Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Encruzilha-da	Rua da Constituição (Rua Campos Sales até a Rua Luiz de Camões)	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	10/11/2025	16/11/2025
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	10/11/2025	16/11/2025
Gonzaga	Av. Washington Luís com Rua Luiz Suplicy	Início	Fim		Reparo em calçada (lado canal)	10/11/2025	16/11/2025
Gonzaga	Boulevard da Rua Othom Felicino com Rua Marcilio Dias	Início	Fim		Concretagem da Canaleta	10/11/2025	16/11/2025
Gonzaga	Rua Brasília	71	71		Abertura de Berço	10/11/2025	16/11/2025
Gonzaga	Rua Brasília	34	34		Abertura de Berço	10/11/2025	16/11/2025
Gonzaga	Praça Rotary	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Gonzaga	Praça Nenê Ferreira Martins	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Gonzaga	Praça Agostinho Costa	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Gonzaga	Praça Independência	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Gonzaga	Praça das Bandeiras	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Gonzaga	Praça dos Expedicionários	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Gonzaga	Praça Melvin Jones 1, 2, 3 (Rua Euclides da Cunha x Av. Mal. Deodoro)	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Gonzaga	Praça Martinho Lutero	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Gonzaga	Av. Dona Anna Costa	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Gonzaga	Av. Washington Luiz (canal 3) x Av. Gal. Francisco Glicério	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Gonzaga	Praça João Miguel Kodja (Rua Jorge Tibiriçá x Rua Mário Carpenter)	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Jabaquara	Rua General Câmara	249	249		Fechamento de Buraco	10/11/2025	16/11/2025
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	10/11/2025	16/11/2025
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	10/11/2025	16/11/2025
José Menino	Av. Pinheiro Machado (canal 1)	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
José Menino	Praça Eng. Saturnino De Brito	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
José Menino	Praça John F. Kennedy	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
José Menino	CAPS Orquidário (Av. Gal. Francisco Glicério, 661)	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
José Menino	Avenida General Francisco Glycerio	Início	Fim		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025
José Menino	Avenida Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025
José Menino	Praça Cidades Irmãs Embaixador Sérgio Vieira de Mello	Início	Fim		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025
José Menino	Praça Washington	Início	Fim		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025
José Menino	Rua Alfredo Ximenes	Início	Fim		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025
José Menino	Rua Coronel Candido Gomes	Início	Fim		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025
José Menino	Rua Doutor Guilherme Álvaro	Início	Fim		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025
José Menino	Rua Monteiro Lobato	Início	Fim		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025
José Menino	Rua Santa Catarina	Início	Fim		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025
José Menino	Rua Sebastião Arantes Nogueira	Início	Fim		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	10/11/2025	16/11/2025
Macuco	Rua Vinte e Oito de Setembro (Lado Oposto)	253	253		Instalação de Rede de Drenagem	10/11/2025	16/11/2025
Macuco	Canal 4 (sentido praia Centro)	Início	Fim		Aplicação de Cal	10/11/2025	16/11/2025
Macuco	Recanto José Nicenor (Rua Deoclécio Augusto Santana)	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Macuco	Recanto Ten. Álvaro Joaquim (Rua Rodrigo Silva x Rua Euzébio de Queiros)	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo x Av. Affonso pena	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Baptista Pereira x Rua Doutor Nilo Costa	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua José André do Sacramento Macuco (Casas Populares)	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Macuco	Praça Palmares	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Macuco	Praça Visconde de Itaboraí (Canal 5 x Av. Affonso Pena)	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Macuco	Avenida Senador Dantas	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Praça Coronel Fernando Prestes	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Praça Palmares	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Praça Rubens Ferreira Martins	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Praça Visconde de Itaborahy	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Macuco	Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Almirante Tamandaré	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Antônio Maia	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Ary Vieira Barbosa	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Baptista Pereira	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Barão de Ramalho	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Borges	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Campos Melo	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Capitão Alberto Mendes Júnior	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Cidade de Antioquia	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Deoclécio Augusto Santana	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Doutor Bezerra de Menezes	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Doutor Celso da Silva Pontes	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Doutor Clóvis Galvão de Moura Lacerda	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Doutor Gervásio Bonavides	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Doutor Manoel Tourinho	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Doutor Nilo Costa	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Macuco	Rua Euzebio de Queiroz	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua João Guerra	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua João Luzo	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua José do Patrocinio	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua José Gomes dos Santos Neto	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Luiz Gama	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua (nº138 da Rua Rodrigo Silva)	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Operária	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Padre Anchieta	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Paulo Setubal	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Rodrigo Silva	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Santos Dumont	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Silva Jardim	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua Xavier Pinheiro	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Rua 28 de setembro	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Macuco	Travessa Rinaldi	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua Carvalho de Mendonça	676	676		Reparo em Calçada	10/11/2025	16/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Marapé	Avenida Doutor Nilo Peçanha	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Caminho do Asilo	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Caminho Dona Adelaide	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Caminho Ferreira Laje	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Praça André De Fazio	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua Alberto Veiga	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua Alfredo Albertini	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua Alfredo Shammass	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua Álvaro Peres	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua Antonio Bento de Amorim	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua Benedito Ernesto Guimarães	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua Carlos Gomes	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua Carvalho de Mendonça	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua Delfino Stockler de Lima	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua Dona Ana Nery	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua Doutor Francisco de Souza Dantas	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Marapé	Rua Doutor Gaspar Ricardo	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua Doutor Guilherme Álvaro	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua Doutor Vital Brasil	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua Godofredo Fraga	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua Heitor Penteado	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua Hercules Florence	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua João Caetano	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua João Carvalho Filho	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua Joaquim Távor	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua José Gonçalves da Mota Júnior	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua Manoel Elias Ruiz	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua Napoleão Laureano	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua Professor Reinaldo Porchat	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua Professor Tarquínio Silva	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua São Judas Tadeu	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua Saturnino de Brito	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua 06 - Morro Marapé	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Marapé	Rua 07 - Morro Marapé	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua 08 - Morro Marapé	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua 09 - Morro Marapé	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Marapé	Rua 9 de julho	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Pompéia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	10/11/2025	16/11/2025
Pompéia	Av. Bernardino de Campos (canal 2) ate Praça Doutor Dutra Vaz	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Pompéia	Praça João Barbalho	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Pompéia	Av. Francisco Glicério (Rua Piauí até ao canal 1)	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Pompéia	Praça Benedito Calixto	Início	Fim		Corte de Grama	10/11/2025	14/11/2025
Pompéia	Avenida Marechal Floriano Peixoto	Início	Fim		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025
Pompéia	Avenida Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025
Pompéia	Praça Benedito Calixto	Início	Fim		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025
Pompéia	Praça João Barbalho	Início	Fim		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025
Pompéia	Rua Almirante Custódio de Mello	Início	Fim		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025
Pompéia	Rua Ceará	Início	Fim		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025
Pompéia	Rua Euclides da Cunha	Início	Fim		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Pompéia	Rua Maranhão	Início	Fim		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025
Pompéia	Rua Paraíba	Início	Fim		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025
Pompéia	Rua Piauí	Início	Fim		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025
Pompéia	Rua República Argentina	Início	Fim		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025
Pompéia	Rua Rio Grande do Norte	Início	Fim		Remoção de Mato	11/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Avenida Bartholomeu de Gusmão	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Avenida Dino Bueno	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Avenida Doutor Epitácio Pessoa	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Avenida Doutor Samuel Augusto Leão de Moura	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Avenida Governador Fernando Costa	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Avenida Rei Alberto I	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Avenida Rei Pelé	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Praça Almirante Gago Coutinho	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Praça Coração de Maria	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Praça Engenheiro José Rebouças	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Praça José Domingues Martins	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Ponta da Praia	Praça Nossa Senhora do Carmo	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Praça Sem denominação - Ponta da Praia	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Praça Winston Churchill	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Praça 1º de maio	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Adolfo Lutz	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Afonso Celso de Paula Lima	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Amaral Gurgel	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Ana Pimentel	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua André Rebouças	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua André Vidal de Negreiros	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Antonio Damin	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Brigadeiro Galvão	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Capitão João Salerno	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Caramuru	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Cidade de Cunha	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Cidade de Santos	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Ponta da Praia	Rua Coronel Pedro Arbues	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Cypriano Barata	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Dona Amélia Leuchtenberg	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Dona Maria Máximo	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Doutor Cyro de Athayde Carneiro	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Doutor Egydio Martins	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Enguaguaçú	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Estados Unidos da Venezuela	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Jurubatuba	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa-Lobos	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Moema	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Padre Bartolomeu Taddei	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Professor Carlos Escobar	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Professor Doutor Olavo de Paula Borges	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua República do Equador	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua República do Peru	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Tiago Tacão	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Ponta da Praia	Rua Venâncio José Lisboa	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Vereador Henrique Soler	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Vereador Rocha e Silva	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Rua Vitorino Carmilo	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	10/11/2025	16/11/2025
Ponta da Praia	Rua Enguaguaçu	161	161		Abatimento PMS	10/11/2025	16/11/2025
Ponta da Praia	Rua República do Peru	84	84		Abertura de Berço	10/11/2025	16/11/2025
Ponta da Praia	Posto 7 (lado aquário)	Início	Fim		Pintura e limpeza	10/11/2025	16/11/2025
Ponta da Praia	Rua Heitor Vila Lobos	160	160		Aplicação de Cal	10/11/2025	16/11/2025
Ponta da Praia	Base GCM (Rebouças)	Início	Fim		Reforma da base GCM	10/11/2025	16/11/2025
Ponta da Praia	Ponta da Praia	Início	Fim		Pintura das Muretas	10/11/2025	16/11/2025
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	10/11/2025	16/11/2025
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	10/11/2025	16/11/2025
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	10/11/2025	16/11/2025
Vila Belmiro	Rua Dr. Cesário Bastos	15	15		Boca de lobo	10/11/2025	14/11/2025
Vila Mathias	Av. Washington Luis	80	80		Limpeza do Sistema de Drenagem	10/11/2025	14/11/2025



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

14/11/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Areia Branca	Praça Dr. Décio Brandão de Camargo	Início	Fim		Renivelamento de Sarjeta, substituição de grelha e reparo.	10/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Cemitério Areia Branca (Av. Nossa Senhora de Fátima)	Início	Fim		Limpeza de Sistema de Drenagem	10/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Avenida Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Avenida Aprovada 927	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Avenida Doutor Haroldo de Camargo	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Avenida Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Praça Doutor Décio Brandão Camargo	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua Alberto Gê Tibiriçá Passos	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua Antonio Duarte Moreira	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua Benedito Neves Góes	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua Cesar Augusto de Castro Rios	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua Dona Olga Deon Coury Athié	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua Ernesto Gomes Correia	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua Francisco Lourenço Gomes	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Areia Branca	Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua Gabriel Rollo	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua General Humberto de Souza Melo	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua Homero Leonel Vieira	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua Honório Palma da Fonseca	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua Julia Antonietta Tepedino Guerra	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua Luís Carlos Ventura	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua Miguel Guerra	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua Professor Arnaldo Amado Ferreira	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua Professor Doutor José Carlos de Azevedo Júnior	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua Professora Olga Melchert	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua Raphael dos Santos Tavares	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua Remo Petrarchi	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua René Bacarat	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua Ricardo Pinto de Oliveira	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua Sigefredo Magalhães	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua Tomoichi Kobuchi	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua Valentim Bouças	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Areia Branca	Rua Vicente Cascione	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua Vigilato Hernani Arantes Franco Bacarat	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Areia Branca	Rua Walter Belian	Início	Fim		Remoção de Mato	12/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Alameda Paulo Viriato Corrêa da Costa	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Praça Maria Coelho Lopes	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Praça Professor Domingos Aulicino	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Rótula 03 - Bom Retiro	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Barbiellini	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Gomes Pereira	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Rua Comandante Bulcão Vianna	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Adriano Dias dos Santos	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Luiz Caiaffa	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Alderico Monteiro Soares	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Washington de Almeida	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Antônio Freire	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Elias Machado de Almeida	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Paulo Filgueiras Júnior	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Bom Retiro	Rua João Frac-caroli	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Rua João Osó-rio da Fonseca	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Rua Joaquim Teixeira de Car-valho	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Rua Maria Pa-trícia	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Rua Padre Leo-poldo Brentano	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Al-berto Augusto	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Francisco Gon-zaga da Silva	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Rua Pastor João Wesley	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Rua Prefeito Joaquim Alcaide Valls	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Rua Tenente Américo Moretti	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Rua Viriato Cor-rêa da Costa	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Travessa Apro-vada 1105	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Travessa Candi-do Hernandez	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Travessa Fran-cisco López Rúbio	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Bom Retiro	Travessa José Caetano	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	19	19		Montagem de alambrado e colocação de telas no Cam-po da Caneleira	10/11/2025	14/11/2025
Castelo	Praça Universal da Paz	Início	Fim		Pintura do piso e demarca-ções da quadra esportiva (Futsal).	10/11/2025	14/11/2025
Castelo	Praça Universal da Paz	Início	Fim		Pintura (interna e externa) das muretas das quadras es-portivas de basquete e futsal.	10/11/2025	14/11/2025
Castelo	Praça Universal da Paz	Início	Fim		Pintura de duas traves ins-taladas na quadra esportiva (futsal).	10/11/2025	14/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Castelo	Praça Universal da Paz	Início	Fim		Pintura de duas estruturas e suportes das tabelas de basquete.	10/11/2025	14/11/2025
Castelo	Praça Universal da Paz	Início	Fim		Pintura do muro externo lateral à quadra esportiva (Futsal).	10/11/2025	14/11/2025
Castelo	Praça Universal da Paz	Início	Fim		Confecção de muro	10/11/2025	14/11/2025
Castelo	Av. Afonso Schmidt	Início	Fim		Montagem de alambrado ao lado do bloco A , Escola Total	10/11/2025	14/11/2025
Castelo	Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste	Início	Fim		Substituição de Bóia elétrica	10/11/2025	14/11/2025
Piratininga	Avenida Bandeirantes	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Piratininga	Rua Caio de Barros Penteadado	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Piratininga	Rua Capitão Luís Antônio Pimenta	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Piratininga	Rua Coronel José João Jorge	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Piratininga	Rua dos Portugueses	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Piratininga	Rua Doutor Edgard Ferraz Navarro	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Piratininga	Rua Etelvina de Paula Freire	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Piratininga	Rua Marco Antônio Rodrigues Inácio	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Piratininga	Rua Marino Leite	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Piratininga	Rua Pacífico Caldeira Tolentino	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Piratininga	Rua Professor Antonio de Oliveira Passos Sobrinho	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Piratininga	Rua Professor Francisco Russo da Silveira	Início	Fim		Remoção de Mato	10/11/2025	14/11/2025
Radio Clube	Rua Dr Estefan Bryk	Início	Fim		Retirada de cordão festivo Praça Vila Telma	10/11/2025	14/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Radio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	Início	Fim		Zeladoria	10/11/2025	14/11/2025
Radio Clube	Rua Dona Nina Faria	Início	106		Aplicação de cal em guias e postes	10/11/2025	14/11/2025
Radio Clube	Rua Antonio Ludgero dos Santos	Início	94		Aplicação de cal em guias e postes	10/11/2025	14/11/2025
Saboó	Rua Francisco Pedro Reis	Início	507		Aplicação de cal em guias, postes e muro do Cemitério da Filosofia	10/11/2025	14/11/2025
Saboó	Rua Pio XII	Início	439		Aplicação de cal em guias, postes e muro do Cemitério da Filosofia	10/11/2025	14/11/2025
Saboó	Av. Nossa Senhora de Fatima	12	12		Instalação de cabos de aço para suportes sobre a antiga base da PM/GCM	10/11/2025	14/11/2025
Saboó	Cemitério Filosofia (Praça Ruy de Lugo Viña)	Início	Fim		Limpeza de Sistema de Drenagem	10/11/2025	14/11/2025
Santa Maria	Praça Júlio Dantas	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Santa Maria	Rua Adriano de Campos Tourinho	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Santa Maria	Rua Carlos Caldeira	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Santa Maria	Rua Estocel de Moraes	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Santa Maria	Rua Francisco Sá	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Santa Maria	Rua Indalécio de Arruda Costa	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Santa Maria	Rua Luiz Alberto Martins	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Santa Maria	Rua Maestro Antônio Garófalo	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Santa Maria	Rua Maria Patricia	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Santa Maria	Rua Pascoal Lembo	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Santa Maria	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Santa Maria	Rua Sizino Patrusca	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025



Programação de zeladoria

14/11/2025

Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
Santa Maria	Rua Viriato Corrêa da Costa	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
São Jorge	Praça Estado de Israel	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
São Jorge	Praça Júlio Dantas	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
São Jorge	Rua Agripino Corrêa da Silveira	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
São Jorge	Rua Arlindo de Aguiar Júnior	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
São Jorge	Rua Coronel Francisco Júlio Cesar Alfieri	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
São Jorge	Rua Domingos José Martins	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
São Jorge	Rua Doutor Luiz de Campos Moura	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
São Jorge	Rua Eduardo Alves	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
São Jorge	Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
São Jorge	Rua Fritz Gut	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
São Jorge	Rua Gastão Bousquet	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
São Jorge	Rua Jaime Manhãni	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
São Jorge	Rua Luiz Di Renzo	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
São Jorge	Rua Maurício Moura	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025
São Jorge	Rua Yara Nascimento Santini	Início	Fim		Remoção de Mato	14/11/2025	14/11/2025